



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.848

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

00743

Belém, sexta-feira,
20 de dezembro de 2002



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXXXV)

Através do Decreto 828, de 04 de janeiro de 1933, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata transferiu às prefeituras o direito de lançamento e cobrança do imposto de Indústria e Profissão, anteriormente atribuído ao governo do Estado.

O interventor, entre suas considerações, argumentava que os municípios, para se adaptarem às instruções do governo federal, teriam de diminuir, dentro de suas possibilidades e de modo a não perturbar os serviços públicos, os impostos há muito por eles cobrados. E que, não era possível, de imediato, substituir tais impostos por outros novos sempre de difícil cobrança.

Alegava ainda o interventor, que o governo não deveria naquele momento em que todos os municípios refloresciam por meio de um trabalho de reconstrução econômica e administrativa, deixá-los à mercê de experiências tributárias.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Assembléia convoca deputados para sessão extraordinária

A Assembléia Legislativa convoca os deputados estaduais para sessão legislativa extraordinária, no período de 23 de dezembro de 2002 a 22 de janeiro de 2003, em horário regimental. A pauta dos deputados inclui seis projetos: o que cria a assessoria militar do

Ministério Público; o que dispõe sobre a criação de cargos de promotor de justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias, e de entrância especial; o projeto de lei que altera dispositivos da lei que disciplina o ICMS; o projeto de decreto legislativo que dispõe sobre a re-

muneração do governador, vice-governador e dos secretários de Estado e o projeto sobre a remuneração dos membros da Assembléia Legislativa, além do projeto de resolução sobre a criação da Escola do Legislativo.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Coema fixa critérios para licenciar atividades potencialmente poluidoras

Através da resolução nº 022/02, o Conselho Estadual de Meio Ambiente (Coema) fixa critérios para o licenciamento de atividades e obras efetivas ou potencialmente poluidoras do meio ambiente. As atividades estão classificadas em: implantação de projetos de aterro sanitário; incine-

ração de lixo doméstico ou hospitalar; abertura e melhoria de estradas de rodagem; drenagem de águas pluviais; implantação de cais de arrimo; atividades agroflorestais; atividades industriais; e projeto para central de carbonização.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Certidão de tombamento

A Secretaria Executiva de Cultura publica a certidão de tombamento do antigo Palacete Montenegro, hoje Museu da UFPA, localizado na avenida Governador José Malcher nº 1192, em Belém.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Centro de saúde

A Secretaria Executiva de Obras Públicas informa que o dia 23 de janeiro de 2003 é a nova data para a abertura das propostas da concorrência para construção do Centro de Saúde Especial de Oeiras do Pará.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Defesa ambiental

Através do Decreto nº 5.741/02, o Governo do Estado regulamenta o cadastro técnico de atividades de defesa ambiental (CTDAM). Segundo o decreto, a inscrição no CTDAM é requisito indispensável à elaboração, execução e acompanhamento de projetos inerentes ao licenciamento ambiental.

(Caderno 1 - Pág. 3)





ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2062

Director Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	Cad.1-Pág.3
Decreto	
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.5
Portarias	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.4
Portarias	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.5
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.5
Contratos	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.5
Torneio sem Efeito	
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.8
Dispensa de Licitação	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1-Pág.5
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad.1-Pág.5
Portarias	
Errata	Cad.1-Pág.5
Acórdãos	Cad.1-Pág.6
Termo de Cassação	Cad.1-Pág.7
Edital de Retificação	Cad.1-Pág.7
Ediais de Notificação	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo	
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad.2-Pág.6
Convênio	
Portaria	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6
Retificação	Cad.2-Pág.7
Portaria	
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.8
Errata	Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.9
Inexigibilidade de Licitação	Cad.1-Pág.9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad.1-Pág.9
Portarias	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Cad.1-Pág.9
Portarias	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad.1-Pág.9
Portarias	
Errata	Cad.1-Pág.9
Contrato	Cad.1-Pág.9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad.1-Pág.10
Convênio	Cad.1-Pág.10
Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad.1-Pág.10
Resoluções	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad.1-Pág.15
Errata	Cad.1-Pág.15
Portarias	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.14
Portaria	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
Resolução	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad.1-Pág.16
Portarias	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad.1-Pág.15
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.15
Portarias	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad.1-Pág.16
Contrato	
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad.1-Pág.16
Contrato	Cad.1-Pág.16
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.16
Portarias	

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad.1-Pág.16
Homologação	Cad.1-Pág.16
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.16
Termo de Ratificação	Cad.1-Pág.16
Tomada de Preços	Cad.1-Pág.16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad.1-Pág.15
Termo Aditivo	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad.2-Pág.1
Distrito	Cad.2-Pág.2
Dispensa	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad.2-Pág.1
Certidão de Tombamento	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad.2-Pág.1
Portarias	Cad.2-Pág.1
Contratos	Cad.2-Pág.1
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad.2-Pág.1
Termos Aditivos	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad.2-Pág.2
Termos Aditivos	
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad.2-Pág.2
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.2
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.2
Erratas	Cad.2-Pág.2
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad.2-Pág.6
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad.2-Pág.2
Dispensa de Licitação	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.3
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.3
Homologações	Cad.2-Pág.3
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	Cad.2-Pág.7
Ato de Convocação	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad.2-Pág.7
Portarias	
PARTICULARES	Cad.2-Pág.7
Agropecuária Bom Jesus	Cad.2-Pág.7
Câmara Municipal de Medicilândia	Cad.2-Pág.8
Conselho Federal de Enfermagem	Cad.2-Pág.8
Simara	Cad.2-Pág.8
Pará Pigmentos	Cad.2-Pág.8
Gol Transportes Aéreos	Cad.2-Pág.8
Indústria de Confeções Mida	Cad.2-Pág.8
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Pará	Cad.2-Pág.8
Laminados de Madeiras	Cad.2-Pág.8
Varejo dos Anjos Batista	Cad.2-Pág.8
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará	Cad.2-Pág.8
Cadam	Cad.2-Pág.8
Delta Publicidade	Cad.2-Pág.8
PREFEITURAS	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Itaituba	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Trairão	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad.1-Pág.2
Ata de Audiência de Distribuição Automática	
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	Cad.1-Pág.6
Decisão	Cad.1-Pág.6
Ata	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad.1-Pág.2
Expediente	Cad.1-Pág.2
Edital	
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	Cad.1-Pág.1
Boletim nº 130/02	
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad.1-Pág.8
Boletim nº 115/02	
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad.1-Pág.9
Ediais de Citação	
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad.1-Pág.14
Boletim nº 205/02	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad.2-Pág.6
Termo de Ratificação	Cad.2-Pág.6
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.6
Portaria	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad.2-Pág.7
Portarias	Cad.2-Pág.8
Pauta de Julgamento	Cad.2-Pág.8
Acórdãos	Cad.2-Pág.8
Aviso	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad.1-Pág.15
VTB de Santarém	Cad.1-Pág.15
VTB de Ananindeua	Cad.2-Pág.1
VTB de Abacuruba	Cad.2-Pág.2
9ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.4
6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
Estatística Global	Cad.2-Pág.1
Secretaria da 4ª Turma	

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.742, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

Regulamenta o Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 112, § 2º, da Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995,

DECRETA:

Art. 1º O Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTPR tem por fim proceder ao registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras ou de extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

Art. 2º A inscrição no Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais é requisito indispensável ao licenciamento ambiental para a realização de atividades e para a execução de obras caracterizadas nos termos do art. 1º.

Art. 3º O Cadastro Técnico será implantado e mantido pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

Art. 4º As pessoas físicas ou jurídicas regularmente registradas no CTPR ficam obrigadas a comunicar de imediato à SECTAM, para fins de atualização cadastral, qualquer alteração relativa à atividade ou obra.

Parágrafo único. O descumprimento ao disposto neste artigo configura infração ambiental, nos termos do art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995.

Art. 5º Cabe ao responsável legal pelas atividades ou obras cadastradas no CTPR a responsabilidade civil e penal pelas informações prestadas.

§ 1º A análise das informações constantes do Cadastro será procedida com base no princípio da boa-fé e, até prova em contrário, tais informações serão tidas como verdadeiras.

§ 2º Constatado que o interessado prestou informações falsas, a licença concedida será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, o interessado perderá o valor correspondente às taxas ou tarifas ambientais eventualmente pagas.

Art. 6º Quando da efetivação da inscrição, o cadastrado receberá o Certificado de Inscrição Cadastral.

Parágrafo único. O Certificado de Inscrição Cadastral deverá ser apresentado à fiscalização da SECTAM ou dos órgãos credenciados sempre que for solicitado.

Art. 7º É assegurado ao público em geral o acesso às informações do Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Art. 8º A SECTAM baixará os atos complementares necessários à implantação do CTPR, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de publicação deste Decreto.

§ 1º A SECTAM definirá, de acordo com a atividade ou obra objeto de licenciamento, os formulários para fins de cadastramento.

§ 2º O número de inscrição no Cadastro será distinto por matriz e filial e por atividade ou obra.

Art. 9º A não-inscrição no Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais constitui infração ambiental, nos termos da Lei nº 5.887, de 1995.

Art. 10. A SECTAM manterá as informações em banco de dados.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5.741, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

Regulamenta o Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 112, § 1º, da Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995,

DECRETA:

Art. 1º O Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental - CTDAM tem por fim proceder ao registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que:

I - se dedicam à prestação de serviços relativos às atividades de controle do meio ambiente, através da elaboração, execução e acompanhamento de projetos relativos ao licenciamento ambiental;

II - se dedicam à prestação de serviços relativos às atividades de controle do meio ambiente, através da fabricação, comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I deste artigo, entende-se como prestadores de serviços a pessoa física ou jurídica devidamente habilitada.

§ 2º Excluem-se do disposto no inciso II deste artigo aqueles que comercializam

equipamentos de exploração florestal.

Art. 2º A inscrição no CTDAM é requisito indispensável à elaboração, execução e acompanhamento de projetos inerentes ao licenciamento ambiental.

Art. 3º O Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental será implantado e mantido pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

Art. 4º As pessoas físicas e jurídicas regularmente registradas no CTDAM, com exceção das pessoas físicas e jurídicas a que se refere o inciso I do art. 1º, ficam obrigadas a: I - apresentar junto à SECTAM laudos técnicos demonstrando a situação em que se encontra a obra ou a atividade licenciada, nos prazos estabelecidos pela SECTAM, por ocasião da liberação da Licença de Instalação, Licença de Operação, Licença de Instalação/Operação ou da Licença de Atividade Rural;

II - comunicar de imediato à SECTAM, para fins de atualização cadastral, qualquer alteração ocorrida nos dados de inscrição da pessoa física ou jurídica para a qual presta serviços, bem como em relação à prestação de serviços.

Parágrafo único. O descumprimento ao disposto neste artigo configura infração ambiental, nos termos do art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995.

Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas a que se refere o inciso II do art. 1º ficam obrigadas a comunicar de imediato à SECTAM, para fins de atualização cadastral, qualquer alteração ocorrida nos dados de sua inscrição.

Art. 6º As pessoas físicas e jurídicas sujeitas ao CTDAM são responsáveis, civil e criminalmente, pela veracidade das informações prestadas.

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas a que se refere o inciso I do art. 1º é solidária com as pessoas físicas e jurídicas para as quais prestam serviços.

Art. 7º O cadastrado deverá formalizar comunicado à SECTAM, quando ocorrer a ruptura de sua prestação de serviços em relação à obra ou atividade licenciada.

Art. 8º As pessoas físicas ou jurídicas regularmente registradas no Cadastro de que trata este Decreto terão seus registros suspensos nos seguintes casos:

I - prestar informação falsa ou enganosa;

II - omitir a verdade;

III - negar informações ou dados técnicos de acompanhamento de projetos dentro dos prazos estabelecidos.

§ 1º Da decisão que suspender o registro caberá recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

§ 2º Mantida a decisão de suspender o registro, a SECTAM oficiará ao Ministério Público Estadual para as providências no âmbito de sua competência e, ainda, representará junto ao Conselho Regional a que o profissional ou empresa esteja registrado, visando à apuração de responsabilidade.

Art. 9º Quando da efetivação da inscrição, a pessoa física ou jurídica receberá o Certificado de Inscrição Cadastral.

§ 1º O Certificado de Inscrição Cadastral no CTDAM deverá ser apresentado à fiscalização da SECTAM ou dos órgãos credenciados sempre que for solicitado.

§ 2º O Certificado de Inscrição Cadastral no CTDAM não produz qualquer efeito quanto à qualificação técnica, quer dos inscritos quer dos equipamentos.

Art. 10. É assegurado ao público em geral o acesso às informações do Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental.

Art. 11. A SECTAM baixará os atos complementares necessários à implantação do Cadastro Técnico, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data de publicação deste Decreto.

Art. 12. As pessoas físicas e jurídicas sujeitas ao Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados do ato do titular da SECTAM a que refere o artigo anterior, para efetuar o respectivo cadastramento.

Parágrafo único. A descumprimento ao disposto neste artigo implica:

I - a impossibilidade de as pessoas físicas e jurídicas previstas no inciso I do art. 1º atuarem perante a SECTAM;

II - a aplicação, às pessoas físicas e jurídicas mencionadas no inciso II do art. 1º, das penalidades previstas na Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995.

Art. 13. A SECTAM manterá as informações do CTDAM em banco de dados.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelas Portarias nºs 108/97-DGPC, de 13 de agosto de 1997, e 024/99-DGPC/PAD, de 22 de fevereiro de 1999, do Delegado-Geral da Polícia Civil, incluídas no

Processo nº 2002/299306-PG/DGPC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 721/2002 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Deniar, com fundamento no art. 190, incisos I e XIII, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 028/2001-DGPC/PAD do Delegado-Geral da Polícia Civil, datada de 16 de abril de 2001 e prorrogada a sua conclusão pela Portaria nº 059/01-PG/DGPC/PAD, de 29 de maio de 2002, constantes do Processo nº 2002/300450-DGPC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 737/2002 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender PEDRINA MARIA MORHY GUEDES, Escrivã de Polícia Civil, e WANDER JONES FURTADO, Investigador de Polícia Civil, por 90 (noventa) dias, com base no art. 88, inciso I, por transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VI e VIII, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 034/98-DGPC, de 16 de abril de 1998, do Delegado-Geral da Polícia Civil;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 722/2002 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 90 (noventa) dias, o servidor ELDON RIVELINO GOMES PARDAL, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VI e VIII, todos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO OTAVIO QUARESMA CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 4º e 11 da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 303/460-PG-GC, que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo, quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo

não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando que ato nulo decorre da impossibilidade jurídica de prorrogação de prazo em decreto de instauração de processo de Conselho de Justificação (art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.060/82), fato que obriga a abertura de novo

procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando, ainda, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF),

Considerando o Parecer nº 720/2002 da Consultoria Geral do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo o Processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 24 de outubro de 2002, destinado a apurar as faltas funcionais do MAJOR QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Estadual de 24 de outubro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, e, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações contidas no Inquérito Policial-Militar instaurado pela Portaria nº 018/2002-AJG, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no qual se apurou indícios de que o MAJ QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA é responsável pela prática de atos que configuram, também, grave transgressão da

disciplina policial-militar, por não ter empregado corretamente o suprimento de fundo autorizados pelas Portarias nº 143, 433, 762, 1105, 1839 e 2004, todas do ano de 2001, expedidas pelo Comando da PMPA e por ter desviado parte dos gêneros alimentícios que serviriam para o rancho da tropa, através da substituição desses gêneros alimentícios por outros, em quantidade e qualidade inferior;

Considerando a acusação de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), retraindo transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos I, II, V, VII, VIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a declaração de nulidade do Decreto datado de 24 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 25 de outubro de 2002, que nomeou o Conselho de Justificação para apurar as aludidas faltas;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, os oficiais militares abaixo relacionados:

CEL QOPM RG 6262 MOISES DA SILVA MOINHOS - Presidente
CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO - Interrogante e Relator

CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUSA - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5673, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 672-GAB, de 28 de novembro de 2002, do Delegado-Geral de Polícia Civil, bem como o Ofício nº 156/SRMF, de 14 de novembro de 2002, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração Policial, contidos nos autos do Processo nº 300126/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações para o provimento do cargo de Investigador de Polícia Civil, conforme relação a seguir:

ANA XAVIER DE MELO NETA - nomeada pelo Decreto de 11 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.716, de 12 de junho de 2002.

DENIS BARROSO LEAL - nomeado pelo Decreto de 11 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.716 de 12 de junho de 2002.

ARIAM CARLOS ROCHA DE SOUZA - nomeado pelo Decreto de 15 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.739, de 16 de julho de 2002.

MARCIO PINTO COELHO - nomeado pelo Decreto de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.768, de 28 de agosto de 2002.

JOÃO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES - nomeado pelo Decreto de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.768, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5673, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.548.874,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 1 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.548.874,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
26101.0612201252.902	339039	001	350.000,00
85201.0612201252.902	339039	001	97.952,76
21101.0618100601.352	339030	001	180.780,00
	339039	001	44.000,00
	449052	001	701.141,24
21101.0612500882.483	339030	001	6.000,00

339036	001	6.000,00
339039	001	20.000,00
339050	001	83.000,00
339039	001	60.000,00
TOTAL		1.548.874

TOTAL

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
17102.2884100009.004	329021	001	1.405.874
16101.1236101061.335	449051	001	43.000
	449051	001	100.000
TOTAL			1.548.874

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Rector da Universidade do Estado do Pará

(*) - Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.833, de 29/11/2002.

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 1.553/2002-CCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2174/2002 - GABS/SESPA,

RESOLVE:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no período de 10 a 12 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.554/2002-CCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 2677/2002/ PGE,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 12 de dezembro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.555/2002-CCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 0391 e 0393/2002/CH.GAB/SEFA,

RESOLVE:

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Natal-RN, no período de 12 a 16 de dezembro do corrente, a fim de participar da 108ª Reunião Ordinária do CONFAZ, devendo responder pelo

expediente do Órgão, no período de 12 a 15 de dezembro, ANTERO DUARTE LOPES, Diretor de Programação Financeira, e no dia 16 de dezembro, MARIA RUTE TOSTES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.556/2002-CCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 231/02-GAB/SEEL,

RESOLVE:

autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUCIENE BASTOS FARINHA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.557/2002-CCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0315/2002 - GS,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.343/2002-CCG, de 9 de outubro de 2002, publicada no D.O.E. nº 29.799, de 10 de outubro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.558/2002-CCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2164/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.559/2002-CCG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2164/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear ANILÉA GOMES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0836/2002-SCCG,

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

NOME	: FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 1/2 (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Portel
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 18 e 19/12/2002
NOME	: SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 1/2 (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Portel
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 18 e 19/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 471/02PGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
MANOEL CELIO FRAZERES DA COSTA	2002	02-01 a 31-01-03

DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 464/02PGE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
CONCEDER 63 (sessenta e três) dias de licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOÃO MARQUES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Técnico, no período de 16.12.02 a 16.01.03, sem prejuízo de sua remuneração.

DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 401/02PGE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002.
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	08-11-02	1/2
Raimundo Adilson Reis Soares	Motorista	08-11-02	1/2

PORTARIA Nº 402/02PGE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002.
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	11-11-02	1/2
Manoel Miranda Monteiro	Motorista	11-11-02	1/2

PORTARIA Nº 403/02PGE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002.
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	19-11-02	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	19-11-02	1/2

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADOAUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 096/2002 DE 25.11.2002

Nome: Raimunda do Socorro Garcia Pálheta
Nº de Diárias: 10 (dez)
Município: Quatipuru, Peixe Boi e Primavera
Período: 05 a 15.12.2002
Objetivo: A serviço desta AGE.

PORTARIA Nº 097/2002 DE 25.11.2002
Nome: Iris Ayres de Azevedo Gama
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Município: Recife
Período: 04 a 11.12.2002
Objetivo: A serviço desta AGE.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5290

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 086/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/2002 - Pré Qualificação
- Lei Federal nº 8.666/93
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS INFORMÁTICA COM. SERV. LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia Rede Lógica Elétrica e Lógica - SESPA - GABINETE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/12/2002 À 11/12/2003
VALOR GLOBAL: R\$ 19.414,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005 - 339039 - Serviços Terceiros PJ.
FORO: Belém
DATA DO CONTRATO: 12/12/2002
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 087/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Inexigibilidade - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e GROWTEC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Atualização de Versões do Software Data Bringer.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/12/2002 À 11/12/2003
VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005 - 339039 - Serviços Terceiros PJ.
FORO: Belém
DATA DO CONTRATO: 12/12/2002

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 077/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa de Licitação - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e VIGIA ELETRONICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Segurança através de Monitorização Eletrônica e Computadorizada 24 Horas

VIGÊNCIA: 16/10/2002 À 15/10/2002
JUSTIFICATIVA: Alteração na Classificação Orçamentária.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.260,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900 - 339030.
FORO: Belém
DATA DO CONTRATO: 16/10/2002
DATA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2002.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do 4º Termo Aditivo publicado no dia 10/10/2002 ao Contrato nº 117/2000, Laboratório Biomédico.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Nº de dias da licença: 06 (seis) dias em prorrogação; Nome do servidor: José Felipe Lourenço Carneiro; Matrícula: 0026387-011; Cargo: Auxiliar Operação e Segurança; Lotação: DIAS; Período: 12-12 a 17-12-2002.

PORTARIA Nº 2539 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/83, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, arts. 1º, 2º e 4º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOPM RG 7017 - EDIR DIAS DE CARVALHO, MF 3375889-013, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Errata da Portaria nº 0915/02/GS datada de 17.12.2002 publicada no D.O.E nº 029.847 datado de 19.12.2002, que determina REDESIGNAR, a partir de 19/12/2002, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a comissão de sindicância, redesignada pela Portaria nº 0829/2002-GS/SEFA, de 22/10/2002, publicada no D.O.E nº 029.808, de 23/10/2002, e prorrogada pela Portaria nº 0878/2002-gs/sefa, de 18/11/2002, publicada no D.O.E nº 029.826, de 20/11/2002, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 00445098-011;
Onde se lê: Portaria nº 0915 de 17 de dezembro de 2002
Leia-se: Portaria nº 0917 de 17 de dezembro de 2002

PORTARIA Nº 0920 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 2002/00273015633-4/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS nº 35, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001 - RICMS-PA, Anexo II, art. 1º e 51, em favor de JUSSARA DA SILVEIRA DERENJI, CPF nº 069239090/15, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo marca Mercedes Benz, Tipo Passeio, Modelo Classe A 190, versão ELEGANCE, 125 HP, com características especiais de dirigir veículo, conforme Laudo Médico da S.C. E MÉDICOS SOCIEDADE CIVIL LTDA. - CLINEPT - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em 18 de dezembro de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

RESUMO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GAB. DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0919 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.340, de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2003, em R\$ 1.3486.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 18 de dezembro de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0918 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei. Considerando os termos do Memorando nº 049/2002/GSA/SEFA, datado de 10 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores lotados nas Delegacias Regionais da 1ª e da 9ª Região Fiscal, relacionados no anexo desta, para comporem, no período de 01/08 a 31/12/2002, o Programa de Monitoramento Fiscal/PMF, instituído pelo Decreto nº 5.658 de 19 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 18 de dezembro de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

ANEXO DA PORTARIA Nº 0918/2002/GS/SEFA.

- 1ª REGIÃO FISCAL

AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO - Fiscal de Tributos Estaduais
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO - Fiscal de Tributos Estaduais
FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA - Fiscal de Tributos Estaduais
ADERALDO DE PAIVA LÓLA FILHO - Fiscal de Tributos Estaduais

INTERNET: www.ioepa.com.br

FRANCISCO ECILIO DAMASCENO DE BRITO - Fiscal de Trib. Estaduais
 MARIA CECILIA ESTEVES DIAS - Fiscal de Tributos Estaduais
 MARIA DO SOCORRO LOPES BRITO AMORIM - Agente Aux. Fiscalização
 MARIO SÉRGIO MATOS GIUSTI - Agente Auxiliar de Fiscalização
 JOAQUIM JOSÉ ALVES PESSOA - Fiscal de Tributos Estaduais
 SHU YUNG FON - Fiscal de Tributos Estaduais
 EDMUNDO MARTIN GRACZYR REICHEL - Agente Tributário
 ERNANE SALGADO VIEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais
 ROSILDA MEDEIROS BORGES - Fiscal de Tributos Estaduais
 ANTONIO DA ROCHA MARINHO NIETO - Fiscal de Tributos Estaduais
 MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES - Fiscal de Trib. Estaduais
 MARCO NAZARENO CARDOZO DOS REIS - Fiscal de Tributos Estaduais
 ROSILDA FREIRA CALDAS - Fiscal de Tributos Estaduais
 UBIRATAN VEIGA PEREIRA - Agente Tributário.

-9 REGIÃO FISCAL

JOSÉ RIBAMAR ERICIEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais
 CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ - Fiscal de Tributos Estaduais
 NILO EMANUEL RENDIHO DE NORONHA - Fiscal de Trib. Estaduais
 LUIZ OCTÁVIO FILIZZOLA DE A. MARANHÃO - Fiscal de Trib. Estaduais
 MARIO EDSON MATTOS DE CARVALHO - Fiscal de Tributos Estaduais
 ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO - Fiscal de Tributos Estaduais
 LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA - Fiscal de Tributos Estaduais
 JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO - Fiscal de Tributos Estaduais
 CLOVIS PEREIRA BANDEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 2086 DE 18.12.2002

Mem. Nº 080/2002-NTF, de 08.11.2002, protocolado sob nº. 00273015222-3.
 SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, 14 (quatorze) dias das férias da servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, matrícula nº. 0050806-014, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, concedida para o mês de dezembro/2002, através da Portaria nº. 1590 de 23.09.2002, publicada no DOE nº. 29.789 de 26.09.2002, referente ao exercício de 03.11.2001 a 02.11.2002, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03.02.2003 a 16.02.2003.

PORTARIA Nº 2087 DE 18.12.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o P.V. Nº. 048/2002-CARR/DAIF, protocolado sob nº. 2002 / 00273016637-2.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no município de Redenção, no período de 18.12.2002 a 20.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 625 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1625 - DE OFÍCIO (Proc. nº. 192/01 - 17º - AINF Nº 28043)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: ALJ. COMÉRCIO DE PRODUTOS GERAIS, L.E. nº. 15.197.610-4

ADVOGADO: SEBASTIÃO DIAS DE SOUZA - REGISTRO: 98.060/SP
 RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. ICMS apurado, lançado nos livros fiscais, não recolhido e declarado por meio de guia informativa periódica.
3. O art. 12, inciso II da Lei nº 6.182/98 estabelece que não se exigirá por meio de AINF o crédito tributário referente a tributo declarado periodicamente, hipótese em que o respectivo crédito tributário, inclusive os acréscimos decorrentes da mora, será inserido na dívida ativa.
4. A semelhança da DIEF (Declaração de Informações Econômico-Fiscais), a GIA (Guia Nacional de Informação e Apreciação do ICMS - ST) constitui declaração periódica de ICMS.

5. Recurso de ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2002.

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria

de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 726 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1729 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº. 220317/01 - 1º R. E. - AINF Nº 40085)

RECORRENTE: M. K. COMERCIAL LTDA, L. E. nº. 15.204.619-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Processual. Apresentação extemporânea de Recurso.
3. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o recurso Voluntário é intempestivo.
4. Esta Câmara não pode conhecer do presente recurso por força do art. 32 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
5. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em não conhecer o Recurso Voluntário, face as razões já expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2002.

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 727 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1723 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº. 1994/00 - 12º R. E. - AINF Nº 26093)

RECORRENTE: SERRARIA VERSÁTIL LTDA, L. E. nº. 15.193.075-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. CERCEAMENTO DE DEFESA. PEDIDO DE PERÍCIA. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR.
3. A ausência de manifestação ao pedido de perícia enseja a nulidade da decisão por força de cerceamento do direito de ampla defesa, salvo se o pedido for genérico.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em acolher a preliminar arguida pela recorrente de que houve cerceamento de defesa, devendo os autos retornarem à Diretoria de Julgamento para renovação da decisão, face as razões já expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2002.

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 728 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1749 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº. 220244/01 - 1º R. E. - AINF Nº 40087)

RECORRENTE: EMILHABEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, L. E. nº. 15.159.478-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. Obrigatoriedade.

3. Fica sujeito às sanções legais o contribuinte obrigado a possuir em seu estabelecimento comercial o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, se não o possui.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso Voluntário, face as razões já expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2002.

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 729 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1709 - DE OFÍCIO (Proc. nº. 4689/98 - 15º R. E. - AINF Nº 20689)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: PAULO R. C. MIRANDA, L. E. nº. 15.172.072-0

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Recurso de Ofício. Falta de cabimento.
3. A autoridade julgadora de 1ª Instância recorrerá de ofício, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sempre que proferir decisão contrária à Fazenda Pública, no todo ou em parte. É a inteligência do art. 30, da Lei nº 6.182/98.
4. Não cabe Recurso de Ofício quando a decisão singular declara devido um crédito tributário superior ao exigido no AINF.
5. Requisito de admissibilidade não atendido, os autos devem retornar à Diretoria de Julgamento para renovação da decisão.
6. Recurso de Ofício não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do de Ofício, por falta de cabimento, por não atender ao requisito de admissibilidade, devendo os autos retornarem à Diretoria de Julgamento para renovação da decisão.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2002.

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 730 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1739 - DE OFÍCIO (Proc. nº. 943/99 - 13º R. E. - AINF Nº 24998)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: NIVALDO DE OLIVEIRA LIMA, L. E. nº. 15.091.680-9

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. É intempestiva a impugnação que não obedece o prazo previsto na legislação vigente.
3. O órgão julgador fará a revisão de ofício do crédito tributário, previsto no art. 28, §3º, da Lei nº 6.182/98, com o fim de resguardar o princípio da legalidade do ato administrativo de lançamento.
4. Levantamento fiscal elaborado com base no art. 67, da Lei nº 5.530/89, deve considerar os valores de entradas e saídas das mercadorias, dos estoques inicial e final, despesas, o lucro do estabelecimento e outros encargos.
5. Incorreta a imputação de omissão de saída de mercadorias e consequente cobrança do imposto, com base simplesmente nas notas fiscais de entradas oriundas do Relatório Projeto Fronteira.
6. Deve ser renovada a ação fiscal para que se apure o descumprimento da obrigação acessória por falta de registros de notas fiscais.
7. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2002.

LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kedina Cuivar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 731-1.º CPJ

RECURSO N.º 1751 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 2782/98 - 1.º R. F. - AINF N.º 15118)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, L. E. n.º 15.180.801-5

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. INTEMPESTIVIDADE. REVISÃO DE OFÍCIO.
3. O princípio da verdade material autoriza o julgador a realizar o controle da legalidade do ato administrativo (lançamento tributário), mesmo que a impugnação seja intempestiva.
4. A suposição, sem materialização dos fatos e sem anexação de documentos comprobatórios da infração, caracteriza presunção e como tal não passível de punição.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão singular, face as razões já expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de dezembro de 2002.

LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Líria Kedina Cuivar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 725-2.º CPJ

RECURSO N.º 1682 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3722/01 - 2.º R. F. - AINF N.º 41176)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e R. R. ATACADISTA LTDA, L. E. n.º 15.215.316-0

RECORRIDAS: R. R. ATACADISTA LTDA, L. E. n.º 15.215.316-0 e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Quando possível caracterizar a natureza da infração e a pessoa do infrator, e sem que causem prejuízo ao sujeito, as incorreções existentes no auto de infração dispensam correção e não acarretam nulidade.
3. Deixar de recolher o ICMS antecipado na entrada, quando devido, sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido.
4. Deixar de recolher o ICMS referente produtos da "Cesta Básica", quando devido, sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido.
5. Recursos de ofício e voluntário conhecidos e improvidos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento dos recursos de ofício e voluntário, para manter integralmente a exigência fiscal constante do AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 731-2.º CPJ

RECURSO N.º 1628 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 3935/97 - 9.º R. F. - AINF N.º 15609)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDO: ENCOIS S/A ENG. COM. E IND, L. E. n.º 15.090.255-7

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. As empresas de construção civil não são contribuintes do ICMS, salvo nas situações que produzam bens fora do local da prestação de serviço, nos termos da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei n.º 406/68, com a redação da LC n.º 56/87.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho, Luiza Helena Melo de Mendonça e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 732-2.º CPJ

RECURSO N.º 1658 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6377/01 - 1.º R. F. - AINF N.º 37854)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminar. Deve ser indeferida a diligência, quando a parte deixa de apresentar o relatório que pretenda confrontar com outros elementos dos autos.
3. Deve ser mantida a decisão singular que, reconhecendo a decadência, exclui parte do crédito tributário cobrada.
4. Recurso de Ofício improvido.
5. Falta de recolhimento do imposto, apurado em ação fiscal, sujeita o infrator ao recolhimento do ICMS devido com suas cominações legais.
6. Recurso voluntário improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, em preliminar, por voto de qualidade, pela rejeição do pedido de diligência, e no mérito, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento dos recursos de ofício e voluntário, para manter a decisão de primeira instância. Vitaram, em preliminar, pelo acolhimento da diligência, os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar e Gastão Carvalho Filho.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho, Luiza Helena Melo de Mendonça e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Helder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ULTRARÁPIDO PARÁ TRANSPORTES LTDA, L. E. n.º 15.169.076-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º

6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 07/10/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1310 - de Ofício (Processo n.º 3396/95), Autos de Infração e Notificação Fiscal n.ºs. 5402 e 5403. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 17 de dezembro de 2002. Eu, Delmira Naliff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terézinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Helder Botelho Francês

Presidente da 2.ª CPJ

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 011/2000
PROCESSO N.º 2000/011338

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, neste ato representada pela Diretora de Fiscalização, substituta Dr.ª LEILA MARIA VILLAS NORAT, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 011/00 de 31 de janeiro de 2000, da empresa J. L. SILVA TRANSPORTES, estabelecida à Rua Cândido de Mendonça, 45, no Município de Tomé-Açu/PA, CNPJ n.º 02.626.983/0001-00, Inscrição Estadual n.º 15.200.179-4.

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da publicação do mesmo em edital.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2002.

Dra. LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Fiscalização, substituta

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 002/2000
PROCESSO N.º 1999/232689

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, neste ato representada pela Diretora de Fiscalização, substituta Dr.ª LEILA MARIA VILLAS NORAT, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 002/00 de 10 de janeiro de 2000, da empresa GRAN TRANSPORTADORA LTDA, estabelecida à Rod. PA 150, Km 135, no Município de Tailândia/PA, CNPJ n.º 02.891.376/0001-69, Inscrição Estadual n.º 15.202.462-0.

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da publicação do mesmo em edital.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2002.

Dra. LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Fiscalização, substituta

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO N.º 06/2002 - DESUT
JULGAMENTO EM 2.ª INSTÂNCIA

O ILMO. SR. DR. MARCOS RODRIGUES DE MATOS MD, Delegado de Substituição Tributária - DESUT, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que fica retificado o Edital de Notificação n.º 06/2002-DESUT, publicado em 23.10.2002 no DOE n.º 29808, referente ao julgamento em 2.ª Instância, nos termos abaixo:

Os Autos de Infração Notificação Fiscal nos. 021001 e 021002, lavrados ambos em 19.10.99 contra a empresa CERRE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, protocolizados respectivamente sob os nos. de processos 340/99 e 341/99 nesta DESUT, foram julgados PROCEDENTES, em 2.ª instância. Fica a citada Empresa NOTIFICADA no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste, a efetuar os recolhimentos ou interpor Recursos de Revisão junto ao Egrégio Tribunal de Recursos Tributários (TART), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva dos respectivos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2002.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Delegado de Substituição tributária - DESUT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.º R.F.

A ILM. SR. DR. ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as citadas Empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
0025100463-5	Comercial Pereira Guterres Ltda.	15.213.828-5
01251004614-6	J. E. I. Athias Comercial Ltda.	15.212.327-0
01251004622-7	J. E. I. Athias Comercial Ltda.	15.212.327-0
01251004623-5	J. E. I. Athias Comercial Ltda.	15.212.327-0
01251004624-3	J. E. I. Athias Comercial Ltda.	15.212.327-0
01251004657-0	J. E. I. Athias Comercial Ltda.	15.212.327-0

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 6351, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730019240/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Agenor Monteiro
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5948857

PORTARIA N.º 6352, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730021066/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Andrew Wade da Silva Pinto
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGJ19PVVC789368

PORTARIA N.º 6353, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730020710/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel Paulo da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP614123

PORTARIA N.º 6354, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730021104/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Barbosa Gouvea
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146100S5583212

PORTARIA N.º 6355, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730021074/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joel Lima dos Santos
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT175996

PORTARIA N.º 6356, DE 19/12/2002 - PROC N.º 042730115173/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Barros Petronillo
 Marca Tipo Chassi
 FORD/PIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB166663

PORTARIA N.º 6357, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730020361/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel de Nazare Goes Costa
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067S5628126

PORTARIA N.º 6358, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730020728/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel Gonçalves da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST145766

PORTARIA N.º 6359, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730020833/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Agnello Silva Nascimento
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNP259296

PORTARIA N.º 6360, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730020809/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Sousa Lima
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000L3635226

PORTARIA N.º 6361, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730021031/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Cezar Batista de Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE BX Pas/Automovel 9BD158068Y4094788

PORTARIA N.º 6362, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730020868/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Maria Do Carmo Gomes da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT027063

PORTARIA N.º 6363, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730020990/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Fernandes Santos da Silva

Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP010217

PORTARIA N.º 6364, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730021155/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Nataníel de Oliveira Barbosa
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI GL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP293258

PORTARIA N.º 6365, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730021163/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Andre Luiz Beltrao Pinheiro
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PREMIO S Pas/Automovel 9BD146000N3919730

PORTARIA N.º 6366, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730009228/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 150 inc VI alinha b c/fb/88
 Interessado: Igreja Batista Missionaria da Amazonica
 Marca Tipo Chassi
 VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X71P017985

PORTARIA N.º 6370, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730015325/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 150 inc VI b da cfb/88
 Interessado: Arquidiocese de Belem
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE BX Pas/Automovel 9BD158068W4029519

PORTARIA N.º 6371, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730010927/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 150 VI b cfb, art 9º IV b, cod trib nacional Lei 6017/96, art 3º, alterada pela Lei 6427/2001
 Interessado: Paroquia de Santo Antonio de Padua
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6V Pas/Automovel 9BWZZZ373YP018358

PORTARIA N.º 6372, DE 19/12/2002 - PROC N.º 19273002983/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Everaldo de Carvalho Calcante
 Marca Tipo Chassi
 VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZJT115602

PORTARIA N.º 6373, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730019053/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Alberto Ramos Do Couto
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0091705

PORTARIA N.º 6374, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730021090/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luciano da Silva Aguiar
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X81T008465

PORTARIA N.º 6375, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730019401/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Abelinio Oliveira Natividade
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PREMIO S 1.5 Pas/Automovel 9BD146000N3910217

PORTARIA N.º 6376, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730020787/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Silvano Cardoso Pinheiro
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5857385

PORTARIA N.º 6377, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730019533/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 3 inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Alberto Soares
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/TEMPRA 16V Pas/Automovel 9BD159588W9211014

PORTARIA N.º 6378, DE 19/12/2002 - PROC N.º 192730006474/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: art 150 inc VI alinha b cfb/88
 Interessado: Igreja Metodista de Belem
 Marca Tipo Chassi
 GM/KADITT SL Pas/Automovel 9BGJCT08VMMIC334512

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 171/02

Objeto do Convênio Original: "Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Rodovias Estaduais"
 Valor do Convênio Original: R\$ 1.420.507,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil e cinquenta e sete reais).

Partes: Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão dos Projetos Executivos.

Valor do Aditamento: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil, reais)

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2002

A Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº 107, através de seu Diretor Presidente, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de dois (2) microcomputadores, no valor total de R\$ 3.801,10 (três mil, oitocentos e um Reais e dez centavos), diretamente com a empresa COMPWORLD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 83.906.677/0001-10.

Belém, 18 de dezembro de 2002

José Marlindo Costa

Diretor Presidente

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2002

A Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº 107, através de seu Diretor Presidente, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada no ramo de Auditoria independente, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais), diretamente com a empresa AUDICON - AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE, CNPJ nº 63.846.067/0001-61.

Belém, 18 de dezembro de 2002

José Marlindo Costa

Diretor Presidente

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO -ERRATA

CONTRATO Nº: 057/02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT - Lei 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASBACE-ASSOCIAÇÃO

BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E

MODERNIZAÇÃO

DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INTEGRAÇÃO DO BANPARÁ À REDE

VERDE AMARELA

VIGÊNCIA: 22.10.02 À 21.11.07

VALOR: R\$-123.514,97 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)-MENSAL (ALTERADO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PA.

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ERRATA

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA: ASBACE-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INTEGRAÇÃO DO BANCO À REDE VERDE AMARELA

VALOR: R\$-123.514,97 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE

REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)-MENSAL (ALTERADO)

DECISÃO: DIRETORIA EM CONJUNTO

RESPALDO LEGAL: ART. 25 - CAPUT DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº: 012/02 DE 04.10.02-SUTEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 055/02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO IV - LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TESS INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: INCLUSÃO DE 03 MICROCOMPUTADORES

VIGÊNCIA: 10.12.02 à 24.03.03

VALOR: R\$-7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)-MENSAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA.

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: ROSIVALDO BATISTA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Número do Contrato Original: 003/2002

Partes: Centrais de Abastecimento do Pará - CEASA Alameda Ceasa km 4 - CNPJ-04.819.728/001-09 e CONSAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.609.503/0001-80

Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CEASA/PA.

Modalidade: Convite nº 004/02

Valor: R\$ 91.998,50

Dotação Orçamentária: 582901 001000000 449051

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 18 (Dezoito) dias conforme previsto na cláusula sétima do contrato originário.

Vigência: 14/12/02 a 31/01/03

Data da Assinatura: 14/12/2002

Ordenador: Rosivaldo Batista

Foro: Belém

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: ÍTALO CLÁUDIO FALES
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/02

PORTARIA Nº 0212/02-02.10.02

Nome: Raimundo Sabá Costa

Matrícula: 5521050

Cargo/função: Agente Administrativo

Motivo: Prorrogar, até 31.12.02, a portaria nº 0601/94, que coloca a disposição com ônus para EMATER-Pará, o servidor da Prefeitura Municipal de Mocajuba, para exercer a função no Escritório Local de Mocajuba, Regional do Tocantins.

PORTARIA Nº 0220/02-29.10.02

Nome: Raimunda Ribeiro Malcher

Matrícula: 5145597

Cargo/função: Auxiliar de Serviços Gerais

Motivo: Revogar a partir de 22.10.2002, a portaria nº 0489/90, que lota a servidora da Prefeitura Municipal de Oximilândia, com ônus para EMATER-Pará.

PORTARIA Nº 0237/02-02.12.02

Nome: Júlio Nonato Silva Nascimento

Matrícula: 3179168/1

Cargo/função: Extensionista Rural II

Motivos: Colocar, o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Itaituba, com ônus para EMATER-Pará, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Fomento Vegetal da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 04.09.02 até 31.12.2002.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 2935/2002

SERVIDOR: WALTER ISSI POLARO

VALOR: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-3663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 18/12/2002

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, LEI Nº 5810/94

PORTARIA Nº 2934/2002 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

Servidor: EDVALDO APOINSONO PINHEIRO PINTO

Cargo: Engenheiro

Matrícula: 3167100-018

Período: 23.12.2002 a 21.01.2003

Período aquisitivo: 04.06.92 a 03.06.95.

Servidora: IRACELIA VIRGINIA CRUZ DE SOUZA

Cargo: Contínuo

Matrícula: 3167356

Período: 02 a 31.01.2003

Período aquisitivo: 16.08.87 a 15.06.90.

Servidora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GAMA

Cargo: Bibliotecária

Matrícula: 3166350

Período de 06.01.2002 a 04.02.2003

Período aquisitivo de 01.07.99 a 30.06.02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA

Presidente

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2792/2002 DE 03.12.2002

Publicada no Diário Oficial nº 29.836 de 04.12.2002

ONDE SE LÊ: Maria da Graça Martins Cavada

Período de Gozo: 02 a 31.01.2003

LEIA-SE: Maria da Graça Martins Cavada

Período de Gozo: 02 a 31.12.2002.

LICENÇA NOJO, LEI Nº 5.810/94

PORTARIA Nº 2937/2002 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA

Cargo: Motorista

Matrícula: 3169685

Período: 15 a 22.12.2002

Certidão de Óbito: 69277

Servidor: MARIO FERREIRA DE LIMA

Matrícula: 3267218

Cargo: Contínuo

Período de 15 a 22.12.2002

Certidão de Óbito: 69277

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA e AMERICAN BANKNOTE LTDA.

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATO ORIGINÁRIO - S/Nº

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO - Prestação de serviços de confecção de 10.000 (dez mil) jogos de papéis especiais de uso fiduciário, impressos de segurança, com fibras coloridas 90gr/m2 e demais especificações contidas na proposta comercial.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO - R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

56.201.21.122.0125.2902 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ITERPA.

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 061

Belém, 13 de dezembro de 2002.

ORDENADOR: RONALDO BARATA - Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

18.12.2002 JUCEPA - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 03/2000 partes: Jucepa, CNPJ 04.825.329/0001-42 e Telemar Norte Leste S/A, CNPJ 33.000.118/0009-26 Objeto do Contrato Originário: Prestação de uma unidade de ao serviço de acesso DIGITRONCO, flex 20, para interligação da plataforma de serviços da JUCEPA, ao serviço telefônico da TELEMAR. Valor mensal do Contrato Original: R\$ 397,34-Serviços Digitronco e R\$ 222,48-Serviços Discagem Direta a Ramal Justificativa do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência, termo inicial e final do Contrato 14.08.2000 a 13.06.2003, data de aditivos anteriores: 1º T.A 20.10.2000, 2º T.A 02.01.2001, 3º T.A 14.08.2001, 4º T.A 02.01.2002, 5º T.A 13.12.2002. Data da Assinatura 14.12.2002. Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho Presidente da JUCEPA.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 174/2002-D.R.H.

Nome: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos

Qtd. de Diárias: 1/2 (meia)

Período: 18/12/2002

Local: Santarém-PA

Motivo: Vistoriar obra em Alter do Chão/MMA20020043/PROE-COTUR.

PORTARIA Nº 175/2002-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço da PARATUR:

NOME	QDE DIÁR.	PERÍODO	LOCAL
Adenauer M.O. Góes	1/2	23/12/2002	Altamira-PA
Conceição S. da Silva	1/2	23/12/2002	Altamira-PA
Jaqueline de O. Pereira	1/2	23/12/2002	Altamira-PA

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2002-D.R.H.

Exonerar, à pedido, a Srª CHRISTINE SU-SAN MOORE SERRÃO, do cargo de Assessora II desta PARATUR, a partir de 20 de dezembro de 2002.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 177/2002-D.R.H.

Dispensar da chefia do Departamento de Controle e Capacitação Profissional (EMBRATUR-PA), a servidora ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES, matrícula nº 5080479-1, a partir de 12 de dezembro de 2002.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2002-D.R.H.

Designar a servidora ELIANE DO SOCORRO GUIMARÃES CRUZ, matrícula nº 5117500-2, para responder pelo Departamento de Controle e Capacitação Profissional (EMBRATUR-PA), a partir de 12 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

RETORNO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 179/2002-D.R.H.

Retornar ao órgão de origem, a servidora SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA, matrícula nº 2014661-1 e lotar no Departamento de Controle e Capacitação Profissional (EMBRATUR-PA), a partir de 25 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2002:**

CONTRATANTE: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR.

CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA MACEDO MOREIRA.

CARGO: Técnico em Planejamento de Turismo.

LOTAÇÃO: PARATUR.

VIGÊNCIA: 28/12/2002 a 28/06/2003.

VENCIMENTO: R\$ 661,88.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2002:

CONTRATANTE: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR.

CONTRATADO: Janete Gonçalves Andrade.

CARGO: Assistente Técnico.

LOTAÇÃO: PARATUR.

VIGÊNCIA: 28/12/2002 a 28/06/2003.

VENCIMENTO: R\$ 661,88.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2002:

CONTRATANTE: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR.

CONTRATADO: Laura Inês de Araújo Nunes.

CARGO: Auxiliar Técnico.

LOTAÇÃO: PARATUR.

VIGÊNCIA: 28/12/2002 a 28/06/2003.

VENCIMENTO: R\$ 238,25.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2002:

CONTRATANTE: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR.

CONTRATADO: Eriuan Luiz Lima Calderaro.

CARGO: Auxiliar Operacional.

LOTAÇÃO: PARATUR.

VIGÊNCIA: 28/12/2002 a 28/06/2003.

VENCIMENTO: R\$ 225,73.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de dezembro de 2002.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2002.**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Fimta Auto Posto Azulino Ltda.
OBJETO: Majoração dos valores atribuídos aos combustíveis na praça de Belém, ficando estabelecido o preço do litro de gasolina em R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), e o preço do litro de óleo diesel em R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), tendo em decorrência de majoração nacional no preço dos combustíveis em percentual médio de 17% (dezessete por cento), permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este instrumento.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

JÚLIO CÉSAR PINHEIRO MOREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ JAIR DE SOUZA

Sócio-Gerente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 383/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Clientes da Reforma Agrária do Projeto Itapirapé.

OBJETO: Apoiar a Associação, na aquisição de um veículo para realização do transporte da produção agrícola.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 4450-52

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

FORO: Belém/Pará

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

RAIMUNDO CÂNDIDO DASILVA FILHO

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****RESOLUÇÃO/COEMA Nº 021 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 5.752, de 26 de agosto de 1993; e

CONSIDERANDO a recomendação da Coordenação Geral do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA II, no sentido de que sejam submetidos à apreciação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA os documentos objeto desta Resolução, haja vista que deverá aprovar os Projetos deles resultantes;

CONSIDERANDO a decisão tomada na Reunião do COEMA, realizada em 13 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar os documentos a seguir discriminados, elaborados pela Secretaria

Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM:

I. Diretrizes e Estratégias para a Descentralização da Gestão Ambiental do Estado do Pará - PGAI/PA - do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG-7.

II. Prioridades Ambientais do Estado do Pará, integrante do componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA-II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em 13 de dezembro de 2002.

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA**RESOLUÇÃO/COEMA Nº 022 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 5.752, de 26 de agosto de 1993; e

CONSIDERANDO a necessidade de fixar critérios para o licenciamento de atividades e obras efetivas ou potencialmente poluidoras do meio ambiente;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 18ª Reunião Extraordinária do COEMA, realizada em 13 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Termos de Referência, para fins de licenciamento ambiental das atividades e obras abaixo discriminadas, que acompanham esta Resolução e dela passam a fazer parte integrante:

I. Implantação de Projetos de Aterro Sanitário;

II. Implantação de projeto de Incineração de Lixo Doméstico e/ou Hospitalar;

III. Abertura/Melhoria de Estradas de Rodagem;

IV. Drenagem de Águas Pluviais;

V. Implantação de Cais de Arrimo;

VI. Implantação de Atividades Agroflorestais;

VII. Implantação de Atividades Industriais; e

VIII. Projeto para Central de Carbonização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em 13 de dezembro de 2002.

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO

DIVISÃO DE PROJETOS INFRAESTRUTURAIS

TERMO DE REFERÊNCIA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO/COEMA Nº 022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO DE LIXO DOMÉSTICO E/OU HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, 19/12/97.

1- INFORMAÇÕES GERAIS:

- O Relatório de Controle Ambiental - RCA, deverá ser protocolado pelo interessado, no Setor de Comunicação - SECOM, em duas vias, acompanhadas da documentação solicitada pela SECTAM.

2- CONTEÚDO TÉCNICO

2.1 - Informações sobre a Atividade

2.2.1 - Objetivo

2.1.2 - Alternativas Tecnológicas

2.1.3 - Alternativas Locacionais, apresentando as coordenadas geográficas em grau, minuto e segundo dos vértices que demitam a alternativa escolhida, bem como, pelo menos uma coordenada geográfica do aeródromo mais próximo do local escolhido, no mínimo uma.

2.1.4 - Identificação do local preferencial para instalação

2.1.5 - Justificativas para o investimento

§ Justificativas Técnicas

§ Justificativas Econômicas

§ Justificativas Sócio-Ambientais

2.1.6 - Caracterização Técnica da atividade

Nas fases de planejamento, implantação, operação e de possível expansão e desativação.

- Previsão quantitativa da produção (t/dia ou m³/dia) e a caracterização qualitativa dos resíduos a serem dispostos, indicando suas respectivas origens.

- Previsão anual da população atendida e do aumento da quantidade de resíduos a ser tratado até a capacidade limite do aterro e indicação sobre sua vida útil

- Informação sobre o transporte e a recepção dos resíduos indicando:

O tipo e a capacidade dos caminhões de coleta

O número de viagens por dia ao local do aterro

Informações sobre a infra-estrutura básica existente no local do empreendimento, como:

- As fontes de abastecimento de água e meios de afastamento dos efluentes existentes no local.

Descrição do aterro, com a concepção do projeto e uma síntese do memorial descritivo, incluindo planta em escala compatível com as seguintes informações:

- Área do aterro e de segurança para armazenagem de lixo (área de emergência) no caso da impossibilidade de acesso ao local de disposição (m²)

- Acesso e isolamento

- Aterro de base (impermeabilização) e preparo da área

- Sistema de drenagem superficial

- Sistema de drenagem sub-superficial

- Sistema de drenagem de gases

- Impermeabilização superior do aterro

- Recalques

- Sistema de tratamento de chorume (plantas, cortes, detalhes, memorial de cálculo e descritivo)

Detalhamento técnico específico das áreas de empréstimo prevista, contendo:

- Previsão quantitativa (t/dia ou m³/dia) do material a ser utilizado

- Previsão da quantidade anual do material a ser aumentada até a capacidade limite do aterro

- Planta detalhada em escala compatível das áreas de empréstimo previstas

Informações sobre transporte e recepção dos materiais indicando:

- Tipo e capacidade dos caminhões

- Número de viagens diárias, da área de empréstimo até o aterro

- Indicação do roteiro viário dos caminhões em planta em escala compatível

2.1.7 - Área de Estudo - AE

A AE deverá ser definida e justificada de modo a englobar a Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AI) previstas para os meios físico, biótico, sócio-econômico e cultural. Estas AI's deverão ter seus limites geográficos confirmados na etapa de avaliação dos impactos sócio-ambientais.

As AI's deverão englobar, além da área diretamente afetada pela implantação física do empreendimento, todas as áreas que sofrerão modificação, ainda que indiretamente relacionadas à presença do empreendimento. A AID compreenderá a área a ser desapropriada, destinada ao reservatório e a infra-estrutura do empreendimento, bem como aquelas que sofrerão alterações consequentes da ação direta do empreendimento, tais como: área de empréstimo e bota-fora, infra-estrutura regional significativamente afetada pela sobrecarga motivada pelas demandas do empreendimento, áreas destinadas a reassentamento de população, etc.

Uma vez definidas estas áreas, as mesmas deverão ser apresentadas cartograficamente.

2.2 - Diagnóstico Ambiental**2.2.1 - Área de estudo**

§ Área de influência direta - AID

§ Área de influência indireta - AI

2.2.2 - Meio Antrópico

§ Aspectos Sócio-econômicos

- Dinâmica populacional da região

2.2.3 - Meio Físico

§ Clima e Condições Meteorológicas.

- circulação atmosférica;

- perfil do vento, temperatura e umidade do ar;

- componentes de balanço de radiação à superfície do solo;

- componentes do balanço hídrico do solo;

- nebulosidade;

- parâmetros meteorológicos necessários para a caracterização do regime de chuvas, incluindo:

- precipitação total média: mensal e anual;

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

frequência de ocorrência de valores mensais máximos e mínimos;
coeficiente de variação anual da precipitação;
números médios, máximos e mínimos de dias com chuva no mês;
delimitação do período seco e chuvoso;
parâmetros meteorológicos necessários para avaliação da razão de transferência
média mensal de água para a atmosfera (evaporação e evapo-transpiração) e dos
demais componentes do balanço hídrico do solo (escoamento superficial),
classificação climática.

- § Geologia
- § Geomorfologia
- § Solos
- § Recursos Hídricos
- Hidrologia superficial
- Hidrogeologia
- Uso da água

2.2.2 - Meio Biótico

- § Vegetação
- § Fauna
- § Unidades de conservação

Deverá ser identificada, na área de influência do empreendimento, a existência de Unidades de Conservação Federais, Estaduais ou Municipais. Uma vez identificadas, deverão ser classificadas quanto a: nome, categoria, situação legal, área e, no caso de terem parte de seus territórios inundados pela formação do reservatório, o percentual atingido em relação à sua área total. A classificação dessas Unidades deve ser compatível com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

§ Patrimônio Nacional

Deverá ser averiguado se a localização do empreendimento se insere em área considerada, pela Constituição Federal de 1988, como Patrimônio Nacional. Em caso positivo, deverá ser explicada a forma de sua utilização, segundo a legislação correspondente.

2.3- Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

Esta etapa dos estudos consiste na identificação, descrição e previsão da magnitude e interpretação da importância dos impactos ambientais decorrentes das fases de implantação (construção da usina e, enchimento do reservatório) e operação da usina.

A identificação dos impactos deverá ser obtida a partir de uma matriz de interfaces das ações do projeto com os fatores ambientais mais representativos da área de influência.

A metodologia utilizada para esta avaliação deve ser exposta com clareza e objetividade, de modo a ser compreendida por um público de conhecimento diverso sobre a matéria. Os critérios utilizados, os indicadores adotados, os graus de impacto apurados, e seu significado prático para as pessoas e comunidade atingidas, devem ser explicitados.

Devem ser identificados e caracterizados os impactos positivos e negativos, de modo a permitir uma avaliação global das vantagens e desvantagens ambientais do empreendimento.

2.4- Diretrizes para a elaboração do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD do antigo "Lixão", se for o caso.

- a) Diagnóstico da área do LIXÃO a ser desativado e do meio ambiente do entorno (incluindo a delimitação e uso do solo da micro-bacia onde se situa)
- b) Projeto de movimentação e conformação/compactação da massa de lixo
- c) Delimitação da área - lixo e não lixo
- d) Projeto de impermeabilização superficial da massa de lixo
- e) Projeto de drenagem das águas superficiais
- f) Definição dos pontos de drenagem de gases (tubos de PVC 100mm)
- g) Projeto de coleta e tratamento de chorume
- h) Plano de monitoramento do efluente tratado e do corpo receptor
- i) Projeto de células para comportar o lixo quando da construção do novo aterro
- j) Projeto de cobertura definitiva
- k) Projeto de uso futuro e arborização da área
- l) Definição do prazo de inertização da massa de lixo
- m) Isolamento e interdição da área às pessoas não autorizadas
- n) Definição do prazo de abertura da área para o uso estabelecido no item "k"
- o) Vincular a gestão do LIXÃO desativado à gestão do novo aterro
- p) Auditoria ambiental do Órgão Estadual de Meio Ambiente competente após o prazo estabelecido no item "n", para liberação da área.

2.5 - Medidas mitigadoras propostas para área do entorno.

2.6 - Projeto de Educação Ambiental e de Divulgação do Empreendimento.

2.7 - Plano de encerramento e uso futuro para a área

2.8. Bibliografia

Deverá ser apresentada a bibliografia consultada para a realização dos estudos, classificada por áreas de conhecimento.

2.9. Equipe técnica

Deverá ser apresentada a equipe técnica responsável pela elaboração do RCA, indicando a área de atuação de cada profissional.

Obs: Na medida do possível, é desejável que todos os mapas temáticos sejam apresentados na mesma escala, de modo a facilitar a comparação. Marcos de referência, tais como ferrovias, aeroportos, cidades, rios e rodovias importantes, bem como o local do futuro aterro deverão constar em todos os mapas.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E
LICENCIAMENTO

DIVISÃO DE PROJETOS INFRAESTRUTURAIS

TERMO DE REFERÊNCIA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO/COEMA
Nº 022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA PARA IMPLANTAÇÃO DE INCINERADOR DE LIXO DOMÉSTICO E/OU HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, DE 19/12/97.

1- INFORMAÇÕES GERAIS:

- O Relatório de Controle Ambiental - RCA, deverá ser protocolado pelo interessado no Setor de Comunicação - SECOM, em duas vias, acompanhadas da documentação solicitada pela SECTAM.

2- CONTEÚDO TÉCNICO

2.1 - Informações sobre a Atividade

- Objetivo

2.1.2 - Alternativas Tecnológicas

2.1.3 - Alternativas Locacionais, observado o plano diretor urbano ou a lei de uso e ocupação do solo urbano municipal, apresentando as coordenadas geográficas em grau, minuto e segundo dos vértices que demitam a alternativa escolhida, bem como, pelo menos uma coordenada geográfica do aeródromo mais próximo do local escolhido.

2.1.4 - Descrição do projeto:

§ Localização, com coordenadas geográfica em grau, minuto e segundo dos vértices do terreno.

§ Memorial Descritivo

§ Etapas do Processo

§ Máquinas e Equipamentos

§ Diagrama

§ Cronograma de execução

§ Vantagens do processo

§ Limpeza e desinfecção

§ Coleta, tratamento e destino final dos efluentes domésticos e de lavagem de pisos, máquinas, equipamentos, caminhões e veículos.

- Memorial descritivo

- Memorial de cálculo

- Plantas, cortes e detalhes

Infra-estrutura

- Abastecimento de água

- Fornecimento de energia

§ Especificações técnicas dos equipamentos (Incineração) e dos caminhões

§ Plantas, mapas, corte e detalhes dos equipamentos

§ Descrição do sistema de tratamento de efluentes atmosféricos

- Plantas, cortes, mapas e detalhes do sistema de tratamento

- Diagrama

§ Previsão quantitativa de produção (t/dia ou m³/dia)

§ Previsão qualitativa dos resíduos, indicando sua origem.

§ Informações sobre o transporte e recepção com as seguintes informações:

- Meio de transporte - tipo, número e capacidade dos caminhões.

- Número de viagens por dia ao local

§ Número de funcionários (dia por semana e horário)

§ Plano de disposição dos resíduos sólidos e semi-sólidos (escórias, cinzas e lamas).

§ Plano de emergência contemplando quais os acidentes possíveis de acontecer e as ações que serão tomadas para minimizar suas consequências e os participantes, indicando e caracterizando as áreas de segurança para armazenamento dos resíduos (área de emergência) no caso de paralisação do incinerador.

§ Lay-out dos equipamentos

§ Mapa de localização, contendo todas as edificações num raio de 1.000 metros.

§ Relação dos equipamentos de proteção individual - EPI.

2.2 - Diagnóstico Ambiental

2.2.1 - Área de estudo

§ Área de influência direta - AID

§ Área de influência indireta - AI

2.2.2 - Meio Antrópico

§ Aspectos Sócio-econômicos

- Dinâmica populacional da região

- Uso e ocupação do solo

- Comunidades beneficiadas

2.2.3 - Meio Físico

§ Aspectos regionais e locais

- Clima

- Dados pluviométricos (precipitação pluviométrica)

- Predominância e direção dos ventos

- Temperatura (média, máximas e mínimas anuais).

- Evaporação

- Umidade do ar

- Insolação

§ Caracterização da qualidade do ar

§ Caracterização dos níveis de ruído

§ Solo

§ Geologia

§ Geomorfologia

§ Levantamento topográfico

§ Hidrologia

- Hidrogeologia

2.2.4 - Meio Biótico

§ Estudo florístico

- Composição florística

- Estratificação da cobertura vegetal

- Definição da área de amostragem

§ Estudo de fauna

2.3 - Análise dos Impactos Ambientais

Neste campo o interessado deverá proceder a identificação, valoração e interpretação dos prováveis impactos nas etapas de planejamento, implantação e operação, nos meios físico, biótico e antrópico.

2.4 - Proposição Das Medidas Mitigadoras E/Ou Compensatórias

Neste campo o interessado deverá apresentar medidas que visem minimizar os impactos adversos identificados no item anterior, classificando-os quanto à sua natureza (preventiva ou corretiva) e à fase do empreendimento (planejamento, implantação e operação).

2.5 - Programa de Acompanhamento de Monitoramento dos Impactos Ambientais Adversos Identificados

Neste campo o interessado deverá:

§ Identificar e justificar os parâmetros selecionados para avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados (meio físico, biológico e antrópico).

§ Identificar e justificar a rede de amostragem incluindo seu dimensionamento

§ Fazer a previsão de uso futuro da área.

2.6 - Bibliografia

Deverá ser apresentada a bibliografia consultada para a realização dos estudos, classificada por áreas de conhecimento.

2.7- Glossário

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E
LICENCIAMENTO

DIVISÃO DE PROJETOS INFRAESTRUTURAIS

TERMO DE REFERÊNCIA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO/COEMA
Nº 022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA PARA ABERTURA/ MELHORIA DE ESTRADA DE RODAGEM EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 237/97 DO CONAMA, DE 19/12/97.

1- INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 - O Relatório de Controle Ambiental - RCA, deverá ser protocolado pelo interessado no Setor de Comunicação - SECOM, em duas vias, acompanhadas da documentação solicitada pela SECTAM.

2- CONTEÚDO TÉCNICO

2.1 - Informações sobre a Atividade

2.1.1 - Objetivo

2.1.2 - Alternativas Tecnológicas

2.1.3 - Localização

2.1.4 - Considerações históricas, político-administrativas e legais

2.1.5 - Outras considerações

2.1.6 - Descrição do projeto:

§ Sistema viário

- Projeto de pavimentação

- Projeto geométrico

- Vias de acesso (ramais, vicinais, etc.).

§ Projeto de drenagem (bueiro, sarjeta, meio-fio, etc.).

- Características do projeto de drenagem

- Drenagem da via

§ Projeto de sinalização

§ Delimitação da área de domínio da via

§ Critérios técnicos norteadores dos serviços

§ Cronograma de execução

§ Considerações acerca do projeto básico da rodovia, quanto ao acostamento, aterro, desnivelamento, corte, base, sub-base, etc.

§ Obras de arte (ponte, viaduto, contorno, retorno, etc).

§ Áreas de empréstimo e respectivo PRAD (jazidas de aterro, seixo, areia, etc).

- Geologia

- Geotecnia

- Coordenadas geográficas das jazidas em grau, minuto e segundo

-Localização das jazidas

-Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD das jazidas

§ Usinas de asfalto e concreto

-Especificações técnicas das usinas

-Localização das usinas com coordenadas geográficas em grau, minuto e segundo.

-Capacidade de produção e produção efetiva das usinas

-Sistema de tratamento e emissões atmosféricas e líquidas das usinas

-Mão-de-obra recrutada nas fases de implantação

2.2 - Diagnóstico Ambiental

2.2.1 - Área de estudo

§ Área de influência direta - AID

§ Área de influência indireta - AII

2.2.2 - Meio Antrópico

§ Aspectos Sócio-econômicos

- Dinâmica populacional da região

- Uso e ocupação do solo

- Comunidades beneficiadas

2.2.3 - Meio Físico

§ Aspectos regionais e locais

- Clima

- Dados pluviométricos (precipitação pluviométrica)

- Predominância e direção dos ventos

- Temperatura (média, máximas e mínimas anuais).

- Evaporação

- Umidade do ar

- Insolação

§ Caracterização da qualidade do ar

§ Caracterização dos níveis de ruído

§ Solo

§ Geologia regional

§ Geomorfologia

§ Levantamento topográfico

§ Hidrologia

- Hidrogeologia

- Recursos hídricos regionais

- Recursos hídricos locais

2.2.4 - Meio Biótico

§ Estudo florístico

- Composição florística

- Estratificação da cobertura vegetal

- Definição da área de amostragem

§ Estado de fauna

2.3 - Análise dos Impactos Ambientais

Neste campo o interessado deverá proceder a identificação, valoração e interpretação dos prováveis impactos nas etapas de planejamento, implantação e operação, nos meios físico, biótico e antrópico.

2.4 - Proposição das Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias para Os Impactos Ambientais adversos identificados

Neste campo o interessado deverá apresentar medidas que visem minimizar os impactos adversos identificados no item anterior, classificando-os quanto à sua natureza (preventiva ou corretiva) e à fase do empreendimento (planejamento, implantação e operação).

2.5 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos Ambientais Adversos Identificados

Neste campo o interessado deverá:

§ Identificar e justificar os parâmetros selecionados para avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados (meio físico, biológico e antrópico).

§ Identificar e justificar a rede de amostragem incluindo seu dimensionamento

§ Previsão de uso futuro da área.

2.7 - Bibliografia

2.8 - Glossário

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO

DIVISÃO DE PROJETOS INFRAESTRUTURAIS TERMO DE REFERÊNCIA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO/COEMA Nº 022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, DE 19/12/97.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

2 - O Relatório de Controle Ambiental - RCA, deverá ser protocolado pelo interessado no Setor de Comunicação - SECOM, em duas vias, acompanhadas da documentação solicitada pela SECTAM.

- CONTEUDO TÉCNICO

2.1 - Informações sobre a Atividade:

2.1.1 - Objetivos

Apresentação dos objetivos ambientais e sociais do projeto, a área e a população atendida, indicando os benefícios em relação à situação atual de drenagem, bem como sua compatibilização com os demais planos, programas e projetos setoriais ou em implantação na área de influência do projeto, em especial os projetos de interceptores de esgoto e águas pluviais, caso existam.

2.1.2 - Alternativas de concepção e tecnológicas

Apresentação das alternativas de concepção e tecnológicas estudadas, e justificativa da alternativa adotada, sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, bem como sua compatibilização com lei de uso do solo e demais regulamentos do município.

2.1.3 - Apresentação do projeto comendo:

§ Memorial descritivo e de cálculo do projeto

§ Traçado da rede, em escala 1:10.000

§ Diâmetro da(s) tubulação(ões)

§ Extensão da rede, por trecho e total

§ Vazão de projeto adotada

§ Largura(s) e profundidade(s) da(s) vala(s)

§ Volume de material a ser escavado

§ Local para disposição do "bota-fora", com coordenadas geográficas.

§ Utilização de material de emprego imediato na construção civil (areia, aterro, etc). Quantidade e local de extração. Se forem áreas licenciadas junto à esta SECTAM (apresentar cópia da Licença) ou se áreas de empréstimo do projeto. Se for o caso, apresentar Plano de Controle Ambiental para essa(s) área(s) de extração.

§ Ponto(s) de lançamento(s), indicar em planta.

§ Altura de recobrimento da tubulação

§ Acessórios a serem utilizados (nº e local de implantação) PV's, boca de lobos, etc.

§ Cronograma de execução da obra de assentamento da rede, e se for o caso, o de pavimentação das vias. No caso de pavimentação com asfalto ou concreto, apresentar ou providenciar a Licença de Operação da usina junto a esta SECTAM.

§ Mão-de-obra a ser utilizada (quantificar e qualificar)

§ Equipamentos a serem utilizados

§ Insumos a serem utilizados

§ Fonte de abastecimento de água

§ Descrição sucinta dos métodos construtivos a ser utilizado.

§ Origem das tubulações em concreto

§ Apresentar em escala de 1:10.000

- Vias de acesso

- O uso atual do solo

- Setores, zonas ou bairros beneficiados pelo empreendimento.

- Os corpos d'água e seus usos

- Cobertura vegetal

- Assentamento populacional e equipamentos urbanos e de lazer

2.2 - Diagnóstico ambiental da área de influência direta e indireta

2.2.1 - Meio Físico

2.2.2 - Meio Antrópico

2.2.3 - Meio biológico

2.3 - Impactos ambientais identificados

2.3.1 - Meio Físico

2.3.2 - Meio Antrópico

2.3.3 - Meio Biológico

2.4 - Medidas Mitigadora/compensatórias

2.4.1 - Meio Físico

2.4.2 - Meio Antrópico

2.4.3 - Meio Biológico

2.5 - Monitoramento Ambiental

2.5.1 - Meio Físico, principalmente nos corpos d'água atingidos pela atividade

2.5.2 - Meio Antrópico

2.5.3 - Meio Biológico

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURAIS TERMO DE REFERÊNCIA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO/COEMA Nº 022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - PEA PARA IMPLANTAÇÃO DE CAIS DE ARRIMO EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, DE 19/12/97.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

13 - O Relatório de Controle Ambiental - RCA, deverá ser protocolado pelo interessado no Setor de Comunicação - SECOM, em duas vias, acompanhadas da documentação solicitada pela SECTAM.

2 - CONTEUDO TÉCNICO

2.1 - Informações sobre a Atividade

2.1.1 - Objetivo

2.1.2 - Localização da Obra

2.1.3 - O Sistema Existente

2.1.4 - O Sistema Proposto

§ Cais de arrimo

§ Rampa de embarque / desembarque

§ Sais

§ Escada

§ Drenagem superficial e profunda p/ águas pluviais

§ Pavimentação

§ Urbanização

§ Coleta, tratamento e disposição final de efluentes sanitários

§ Memorial de cálculo e descritivo

§ Plantas, cortes, detalhes, etc.

§ Outros dispositivos a serem instalados no projeto.

2.1.5 - Materiais de Construção e Equipamentos

- Origem do material agregado e de aterro (áreas de empréstimos)

- Usinas de asfalto e de concreto.

- Áreas de bota-fora

2.1.6 - Cronograma de Atividades

2.1.7 - Diagnóstico da área do projeto e seu entorno

2.1.8 - Identificar os possíveis impactos sócio-ambientais

2.1.9 - Propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias para os impactos identificados

2.1.10 - Plantas, cortes, detalhes do projeto.

2.1.11 - Mapa de localização da obra

2.2 - Bibliografia

Deverá ser apresentada a bibliografia consultada para a realização dos estudos, classificada por áreas de conhecimento.

2.3 - Glossário

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE PROJETOS AGROFLORESTAIS TERMO DE REFERÊNCIA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO/COEMA Nº 022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE
CONTROLE AMBIENTAL - PCA PARA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES
AGROFLORESTAIS EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.
3º DA RESOLUÇÃO Nº 237/97 DO CONAMA DE 19/12/97.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 - O Projeto de Controle Ambiental - PCA, deverá ser protocolado pelo interessado no Setor de Comunicação - SECOM, em duas vias, acompanhadas da documentação solicitada pela SECTAM.

2 - CONTEUDO TÉCNICO

2.1 - Informações sobre a Atividade

2.1.1 - Objetivo

Mencionar os objetivos do empreendimento ex: criação de bovinos (engorda ou corte), bubalinos, caprinos, agricultura de subsistência, plantios industriais, produção sustentada de madeira, extrativismo, etc.

2.1.2 - Justificativa para atividade

Fazer um breve comentário sobre as justificativas econômicas e sociais, bem como a situação do referido empreendimento, no contexto das políticas e diretrizes Governamentais (Federal, Estadual e Municipal).

2.1.3 - Descrição da Área Proposta para a implantação

Apresentar Mapa Digital e analógico de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela SECTAM

2.1.4 - Descrição geral da infra-estrutura e benfeitoria

- Infra-estrutura - citar a infra-estrutura existente na área do projeto tais como: bens móveis, imóveis, semoventes, poço, energia elétrica, currais, estradas e outros.

- Benfeitoria - descrever o estado atual em que se encontram as benfeitorias já existentes tais como: campo, pasto, culturas de ciclo longo, florestal, etc, de acordo com o que foi informado no cadastro.

2.1.5 - Descrição técnica da atividade

a) Agricultura

- Implantação - descrever a forma e as fases do desmatamento, no preparo do solo e da abertura das covas, bem como informar a quantidade e destino do material lenhoso.

- Plantio e Replanteio

- Forma de plantio - informar se será utilizada tração animal, uso de máquinas agrícolas, ou manual.

- Espaçamento adotado

- Cultura utilizada

- Adubação e forma de adubação

- Outros

- Insumos - descrever tipos de insumos que serão utilizados (Observar os itens 2.1.6 e 2.1.7, se for o caso).

- Mão-de-obra utilizada

- Tratos culturais - mencionar se os tratos culturais serão mecânicos ou químicos.

- Índices fitotécnicos

Colheita, beneficiamento e armazenamento - informar se a colheita será mecanizada ou não assim como o tipo de beneficiamento. No caso do armazenamento citar se será armazenada a produção em condições naturais ou se será utilizado produtos químicos.

Uso de sub-produtos e restos culturais - mencionar o destino desses materiais onde serão utilizados ex: na propriedade ou comercializados.

Controle do fogo - informar de que forma será feita a contenção em caso de fogo.

Mercado e comercialização.

Cronograma de execução das atividades.

Pecuária

Implantação - informar de como se dará o desmatamento (corte raso sem destoca, com destoca, uso de fogo, etc.) no preparo do solo, bem como informar a quantidade e destino do material lenhoso.

Semeio - indicar se o semeio será aéreo ou terrestre.

Porrageira a ser utilizada

Tratos culturais - descrever a forma de manutenção das pastagens (manual, mecânica, química ou queimada).

Insumos - descrever tipos de insumos que serão utilizados (Observar os itens 2.1.6 e 2.1.7, se for o caso).

Índices fitotécnicos - indicar os índices adotados na região dentro das normas técnicas e os esperados no empreendimento.

Composição do rebanho - descrever a composição do rebanho, finalidade e quantidade.

Alimentação e nutrição - descrever todos os tipos de alimentos fornecidos de acordo com o cronograma de atividades do projeto ex: ração, suplementação mineral, forrageira, etc.

Melhoramento e manejo - descrever o método de melhoramento e o sistema de manejo do plantel.

Tratos sanitários.

Índices zootécnicos.

Instalações - citar os tipos de instalações a serem construídas.

Uso de sub-produtos - mencionar o destino desse material onde será utilizado ex: na propriedade ou comercializados.

Controle do fogo - informar de que forma será feita a contenção em caso de uso de fogo na queima de pasto e renovação dos mesmos.

Mercado e comercialização.

Cronograma de execução das atividades.

Florestas

Agrosilvicultura

Implantação - descrever a forma e as fases de preparo da área de acordo com o tipo de cultura e espécies florestais.

Plantio e replantio.

Preparo de sementeiras e mudas

Forma de plantio e replantio - informar a tecnologia empregada

Espaçamento adotado

Espécies florestais e agrícolas a serem utilizadas

Adubação e forma de adubação

Insumos - descrever tipos de insumos que serão utilizados (Observar os itens 2.1.6 e 2.1.7, se for o caso).

Mão-de-obra utilizada.

Tratos culturais - mencionar se os tratos culturais serão mecânicos ou químicos.

Manejo de plantação - especificar o estágio da cultura na época da introdução das espécies florestais.

Índices silviculturais e fitotécnicos.

Material a ser obtido ex: produtos agrícolas, látex, madeira, etc.

Controle do fogo - informar de que forma será feita a contenção em caso de uso de fogo.

Uso dos sub-produtos e restos culturais mencionar o destino desses materiais onde serão utilizados ex: na propriedade ou comercializados.

Mercado e comercialização.

Cronograma de execução das atividades.

Reflorestamento

Implantação - descrever a forma e as fases de preparo da área de acordo com o tipo de reflorestamento (floresta homogênea enriquecimento de floresta, etc.).

Plantio e replantio

Preparo de sementeiras e mudas

Forma de plantio e replantio - informar a tecnologia empregada

Espaçamento adotado

Espécies florestais a serem utilizadas

Adubação e forma de adubação

Insumos - descrever tipos de insumos que serão utilizados (Observar os itens 2.1.6 e 2.1.7, se for o caso).

Mão-de-obra

Tratos culturais - mencionar se os tratos culturais serão mecânicos ou químicos

Manejo da plantação - especificar os desbastes indicando o volume da área basal a ser retirada

Índices silviculturais

Material a ser obtido ex: látex, fruto, madeira, etc. - citar o tipo de manuseio do produto.

Controle do fogo - informar de que forma será feita a contenção no caso de uso de fogo

Uso de sub-produtos - mencionar o destino desse material, onde será utilizado.

Mercado e comercialização

Exploração econômica de madeira

Área a ser explorada - realizar um inventário florestal, para fornecer dados quantitativos (m^3/ha) e qualitativos (n° de espécies/ha) e a relação das espécies nessa área. Mencionar a forma de parcela, o número das parcelas, o volume por espécies/classe diamétrica/ha

Planejamento da exploração

Sub-divisão da área em blocos de extração

Rede de estradas (principais e secundárias)

Pátio de estocagem

Mapeamento das árvores/espécies que serão retiradas, com detalhamento a 100% acima do diâmetro mínimo de corte. Contemplando no mesmo a plotagem das árvores remanescentes

Tipos de equipamentos utilizados para corte, arraste e transporte

Sistema silvicultural

Descrever o sistema silvicultural a ser utilizado, mencionando se, através de regeneração natural ou enriquecimento da mata.

Tratos silviculturais

Mencionar se vai haver corte de cipós antes ou depois da exploração

Eliminação de árvores competidoras se vai haver uso de método mecânico ou químico. Se for químico, informar qual a concentração a ser utilizada e/ou a diluição a ser adotada (Observar o item 2.1.6).

Rotação - mencionar qual o período em que retornaria ao primeiro talhão para uma nova exploração

Beneficiamento das toras - citar se vai fazer uso de algum produto químico com preservativo da madeira (Observar o item 2.1.6).

Uso do sub-produto - mencionar o destino do material onde será utilizado ex: na propriedade ou comercializado.

Mercado e comercialização

2.1.6 - Informações para uso de agrotóxicos, seus componentes e afins

Identificação do produto

Nome e qualificação do fabricante

Nome e marca comercial do produto

Nome químico

Grupo químico

Fórmula bruta dos ingredientes ativos

Fórmula estrutural

Número do registro no órgão federal competente

Responsável técnico

Classe

Grau de toxicidade

Composição

Formulação

Poder residual

Fitotoxicidade

Principais usos

Consumo mensal

Número do lote ou da partida

Quantidade de agrotóxicos, componentes ou afins, que a embalagem contém, expressa em unidades de peso ou volume conforme o caso.

Compatibilidade

Tolerância

Instruções para utilização

Data da fabricação

Data de vencimento

Intervalo de segurança (tempo que deverá transcorrer entre a aplicação e semeadura ou plantação do cultivo seguinte, conforme o caso).

Informações sobre o modo de utilização, incluindo entre outras: a indicação de onde ou sobre o que deve ser aplicado o processo de preservação; o nome comum da praga ou enfermidade que se pode combater ou os efeitos que se pode obter; a época em que a aplicação deve ser feita; o número de aplicações e o espaçamento entre elas se forem o caso; as doses e os limites de sua utilização.

Informações sobre os equipamentos a serem utilizados, sobre o destino final das embalagens e outros resíduos.

Informações relativas aos perigos potenciais, compreendidos;

Os possíveis efeitos prejudiciais sobre a saúde do homem, dos animais e sobre o meio ambiente.

Precauções para evitar danos a pessoas que os aplicam ou manipulam e a terceiros, os animais domésticos, fauna, flora e meio ambiente.

Instruções para o caso de acidentes, incluindo sintomas de alarme, primeiros socorros, antídotos e recomendações para os médicos.

Obs: Caso seja contratada uma empresa prestadora de serviços, a mesma deverá apresentar licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente.

2.1.7 - Informações para o uso de fertilizantes

Análise físico-química do solo

Tipo de adubo

Composição química e formulação

Meio de dissolução

Quantidade utilizada

Modo de aplicação e período

2.1.8 - Diagnóstico ambiental da área

O diagnóstico ambiental representa ampla descrição do Sistema Ambiental, tal como existe na área a ser estudada (área de preservação permanente e área ainda com cobertura vegetal), deverá descrever o meio físico e biológico, assim como o sistema sócio-econômico.

a) Aspectos Quantitativos e Qualitativos dos Recursos Naturais

Deverá ser apresentada uma descrição geral das características naturais, bem como da disponibilidade, quando possível, em termos quantitativos dos seguintes recursos.

Recursos hídricos superficiais e subterrâneos

Recursos de solo e sub-solo

Recursos da fauna

Recursos da flora

b) Sistema Sócio-Econômico

Deverão ser apresentados os estudos gerais relativos à sócio-economia local como: atividades econômicas desenvolvidas, nível de desenvolvimento social (habitação, abastecimento de água, saneamento básico, sistema viário, transporte, comunicação e serviços públicos), valores culturais (arquitetônico, antropológico, naturais, religiosos e históricos), uso e ocupação dos solos e usos das águas.

2.1.9 - Programa e planos ambientais desenvolvidos na propriedade

Neste tópico deverão constar os programas e planos de gerenciamento das ações voltadas para a proteção do meio ambiente e de minimização dos impactos negativos provocados pelas diferentes fases de implantação da atividade, incluindo programas e planos específicos para incrementar os impactos positivos identificados nos sócio-econômico e natural.

Programa e plano para Minimizar os Impactos Ambientais Negativos.

No que se refere às ações de gerenciamento do meio ambiente, submetidos aos impactos diretos ou indiretos da operação normal, deverão estar contemplados os programas e planos para controlar os impactos ambientais, assim como processo de automonitoramento.

Programas e Planos para Situações de Emergência e Acidentes.

Programas e Planos para incrementar os impactos ambientais positivos

Deverão ser apresentadas, sempre que possível as ações para o desenvolvimento dos impactos benéficos através da formulação de estratégias e metas de curto, médio e longo prazo, no âmbito sócio-econômico, tais como: assistência social, serviços gerais, transportes, habitação, saneamento, atividades de interesse cultural (educação básica, educação ambiental e bibliotecas), atividades comunitárias, áreas de lazer, turismo e esportes, desenvolvimento econômico, empregos diretos e indiretos. Deverão ser priorizadas, sempre que possível, as atividades ligadas ao sistema natural, tais como: pesquisas científicas, preservação de áreas de relevantes interesses ecológicos, celebração de convênios com Universidades e órgãos ambientais, atividades de recuperação de áreas degradadas através de manejo racional dos recursos naturais.

Obs: Na Lei Nº 6.462, de 04 de julho de 2002, fica vedado:

I - A expansão de áreas arbóreas em áreas agrícolas nas propriedades que possuam áreas desmatadas, abandonadas, sub-utilizadas ou utilizadas de forma inadequadas;

II - uso do fogo nas florestas e demais forma de vegetação primária.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO

DIVISÃO DE PROJETOS INDUSTRIAIS TERMO DE REFERÊNCIA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO/COEMA Nº 022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 - ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - PEA PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, DE 19/12/97

1- INFORMAÇÕES GERAIS:

13- O Projeto de Engenharia Ambiental - PEA, deverá ser protocolado pelo interessado no Setor de Comunicação - SECOM, em duas vias, acompanhadas da documentação solicitada pela SECTAM.

2 - CONTEUDO TÉCNICO

2.1 - Informações sobre a Atividade

2.1.1 - Objetivo

2.1.2 - Alternativas Tecnológicas e Locacionais

2.1.3 - Descrição do Projeto

§ Área da atividade:

-Área total (m^2)

-Área Útil (m^2) = área construída mais área de estocagem, inclusive estações de tratamento.

-Área destinada a futuras ampliações (m^2)

Obs: Relacionar as possíveis diversificações industriais, bem como, as ampliações programadas para um período de 5 anos a contar da data de início das atividades industriais.

§ Mão-de-obra a ser empregada:

- Administração
- Operação/Manutenção
- Outros
- Total

§ Regime de funcionamento:

- Horas/dia
- Dias/mês
- Meses/ano

§ Insumos e produtos fabricados:

- Matérias primas: relacionar as matérias primas utilizadas no processo industrial, indicando as qualidades consumidas por dia, mês e ano.
- Produtos químicos: relacionar todos os produtos químicos utilizados, indicando as quantidades consumidas por dia, mês e ano.
- Combustível: relacionar o combustível utilizado, indicando as quantidades consumidas por dia, mês e ano.
- Produtos-auxiliares: relacionar os produtos auxiliares utilizados, indicando as quantidades consumidas por dia, mês e ano.
- Indicar a forma de armazenagem e estocagem das matérias primas, produtos químicos, combustíveis e produtos auxiliares.
- Obs: a) O acondicionamento e estocagem de produtos químicos de natureza perigosa, a forma de armazenagem de combustível e a instalação de caldeiras, deverão estar de acordo com a NBR (Normas Brasileiras de Regulamento).
- b) Para atividades que irão necessitar de combustível sólido (carvão ou lenha), deverá obrigatoriamente ser apresentado o contrato de fornecimento deste material pelo produtor ou intermediador.
- Produtos e subprodutos comercializados/fabricados: relacionar os produtos e subprodutos comercializados/fabricados, indicando a sua produção diária, mensal e anual, bem como seu estado físico (sólido, líquido, gasoso), seu acondicionamento (tambor, granel, container, tanque, bombonas, fardos, sacos, outros) e sua estocagem (pátio coberto, pátio descoberto, depósito fechado, outros).

§ Descrição do Processo industrial:

- Apresentar descrição detalhada do processamento industrial.
- Apresentar fluxograma detalhado do processamento industrial em que conste no mínimo:

Os pontos de utilização de matéria prima, produtos químicos, produtos auxiliares e combustíveis;

Os pontos de introdução de água;

Os pontos de origem de material particulado;

Os pontos de origem de gases;

Os pontos de origem de despejos líquidos;

-Apresentar layout das instalações.

§ Engenharia dos Efluentes Líquidos

-Fontes de abastecimento: relacionar todas as fontes de abastecimento de água para a indústria, seja para uso industrial ou doméstico.

-Reservação: relacionar o acondicionamento da água aduzida com as respectivas capacidades.

-Usos: relacionar todos os usos da água, para as seguintes atividades, com as respectivas vazões utilizadas:

Doméstica

Utilidades (refrigeração, caldeira e higiene industrial).

Processamento industrial (etapas e/ou equipamentos).

-Caracterização dos efluentes líquidos

Fontes de geração

Esgoto sanitário: fornecer dados de vazão (m^3/h) e (m^3/dia) e descrever o sistema de coleta e tratamento, Processo Produtivo: fornecer dados de vazão (m^3/h) e (m^3/dia) e descrever o sistema de coleta e tratamento.

Refrigeração: descrever o sistema de coleta, transporte e disposição final das águas de refrigeração.

Caldeiras: fornecer dados de vazão (m^3/h) e (m^3/dia) descrever o sistema de coleta, transporte e disposição final das águas de caldeiras.

Lavagem de pisos e equipamentos: fornecer dados de vazão (m^3/h) e (m^3/dia) e descrever o sistema de coleta, transporte e disposição final.

Águas pluviais: descrever o sistema de coleta, transporte e disposição final das águas pluviais.

Obs: Deverá ser implantado sistema de segurança no caso em que houver contaminação destas águas.

Outros: Especificar

Características dos efluentes

-Dar os parâmetros/unidade (físicos, químicos e biológicos) dos efluentes (bruto e tratado) e a eficiência da ETE - Estação de tratamento de Efluentes.

-Balanço hídrico: apresentar através de diagrama de blocos o balanço completo de água utilizada na indústria.

-Apresentar desenho com informações relativas à captação, adução, reservação, tratamento e rede de distribuição da água utilizada.

-Apresentar a planta de localização do corpo receptor dos despejos líquidos.

Engenharia dos resíduos sólidos

Apresentar relação completa dos resíduos sólidos industriais e domésticos, indicando sua origem, produção diária, característica (estado físico e composição química), processamento (tipo de acondicionamento e de remoção) e destinação final (reaproveitamento, reciclagem, aterros, incineração, etc.).

Obs: a) No caso de ser adotado qualquer tipo de disposição no solo, apresentar os critérios básicos adotados para a escolha do local. Apresentar a caracterização geológica e geotécnica do local escolhido, que contribua objetivamente para avaliação dos riscos de poluição das águas.

b) No caso dos resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta). A empresa coletora deve ter capacidade comprovada para transporte, recuperação, tratamento e disposição dos mesmos.

§ Engenharia das emissões atmosféricas

-Relacionar todos os efluentes atmosféricos, indicando sua origem, composição química e concentração dos componentes.

No caso de existirem equipamentos para controle dessas emissões, que deem origem a resíduos sólidos, apresentar a caracterização e disposição dos mesmos.

-Descrever as condições de dispersão atmosférica no local.

-Apresentar o dimensionamento e eficiência do sistema de tratamento dos efluentes atmosféricos.

-Apresentar desenho dos sistemas de captação, contenção e tratamento das emissões atmosféricas.

§ Documentos técnicos a serem anexados:

-Planta baixa do empreendimento contendo todas as unidades e os sistemas de controle ambiental com os respectivos pontos de captação e lançamento dos efluentes tratados;

-Projeto do sistema de controle ambiental para os efluentes líquidos, atmosféricos e resíduos sólidos, contendo memorial descritivo, de cálculo, plantas e cortes;

-Programa de automonitoramento do sistema de controle ambiental;

-Cronograma físico para execução das obras e de montagem dos equipamentos do sistema de controle ambiental.

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E

LICENCIAMENTO

DIVISÃO DE PROJETOS FLORESTAIS

TERMO DE REFERÊNCIA A QUE SE REFERE A

RESOLUÇÃO/COEMA Nº 022, 13 DE DEZEMBRO DE 2002

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CENTRAL DE CARBONIZAÇÃO - PCC EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, DE 19/12/97.

1-INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 - O Projeto para Central de Carbonização - PCC, deverá ser protocolado pelo interessado no Setor de Comunicação - SECOM, em duas vias, acompanhadas da documentação solicitada pela SECTAM.

2. CONTEÚDO TÉCNICO

2.1 - Informações sobre a Atividade

2.1.1 - Objetivo

2.1.2 - Tipo de estabelecimento industrial, conforme classificação da Secretaria da Receita Federal

2.1.3 - Área da Indústria

- Total

- Construída e/ou a ser construída

- Destinada a futuras ampliações

- Destinada ao sistema de controle de poluição

2.1.4 - Mão-de-obra empregada

- administração

- produção

- outros

2.1.5 - Período de funcionamento

- Indicar o regime anual e mensal e o período diário de funcionamento, além do número de turnos adotados.

2.1.6 - Descrição do Projeto

- Caracterização da atividade

- Mapa de localização e situação

- Área total

- Área de servidão

- Lay-out

- Número de fornos

- Consumo de lenha (m^3 ou st)

- Produção (m^3 ou t) de carvão vegetal

- Fonte de abastecimento de matéria-prima

- Descrição completa da área de influência da atividade, caracterizando a sua

situação ambiental, considerando:

- meio físico - o clima, a topografia, os corpos d'água e as correntes atmosféricas;

- meio biológico e os ecossistemas naturais - a fauna e a flora.

- reflexos sócio-econômico, considerando os riscos de poluição e degradação ambiental comparados aos benefícios à vida e ao desenvolvimento da sociedade, vínculo empregatício e segurança do trabalho.

Aspectos técnicos da produção de carvão vegetal

-Preparo da lenha

-Corte da lenha

-Secagem da lenha

-Tipos de fornos

-Carvoaria (local)

-Praça para estocagem de lenha e carvão

-Instalação para carga de carvão (silos, rampas, valas, etc.).

-Bateria de fornos

-Descrição para proteção de carvoejamento

Ciclo de carbonização

Apresentar fluxograma detalhado do processo de carvoejamento, em que deve estar indicado no mínimo, todas as operações que compõem os processos de carvoejamento.

Obs: Quando houver necessidade de se utilizar simbologia no fluxograma, anexar legenda explicativa.

-Balanço de massa

Apresentar, através de diagrama de blocos, um balanço do material completo do processo de carvoejamento

-Utilização da água

Fontes de abastecimento

Relacionar todas as fontes de abastecimento de água para a central (rio, ribeirão, lagoa, poço, rede pública, etc.), indicando para cada uma a vazão horária a ser aduzida (máxima, média e mínima) e o período diário de adução

Obs: No caso de abastecimento de água proveniente de cursos d'água, indicar as vazões mínimas dos mesmos.

-Esgotos Sanitários

Fornecer dados de vazão e descrever o sistema de coleta, tratamento (quando existir) e disposição final dos esgotos sanitários

-Águas pluviais

Descrever o sistema de coleta, transporte e disposição final das águas pluviais

-Resíduos sólidos

Apresentar relação completa dos resíduos sólidos industriais e domésticos, indicando sua origem diária (peso e volume), processamento (tipo de acondicionamento) e destinação final (incineração, aterros, etc.).

2.2 - Programa para situação de emergência ou acidentes a ser adotado pelo responsável

OBS: Deverá ser anexado o Contrato de fornecimento de resíduo de serraria e/ou de exploração.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 196/2001

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, CNPJ nº 05.059.613/0001-18

Objeto do convênio originário: Prestação dos serviços de Informática e outros serviços compatíveis, entre a Contratante e a Contratada.

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 2.760.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil reais)

Justificativa do Termo Aditivo: Alteração das cláusulas Segunda, Sétima e Oitava.

Dotação Orçamentária:

66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 Segurança Pública

0060 O Estado pela Paz

183 Informação e inteligência

1390 Modernização do Sistema de Informação

339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 061

Recursos Próprios

Vigência: início: 13/12/2002 Término: 12/12/2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002

Ordenador Responsável:

Maria da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1929/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o condutor DOMINGOS DA SILVA SOUSA, foi autuado

pelas condutas infracionais previstas nos artigos 165 e 176, I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que mesmo notificado para apresentar defesa, referido condutor não apresentou razões de defesa, no prazo estabelecido, não podendo futuramente alegar que lhe foi cerceado este direito;

CONSIDERANDO que ficou comprovada sua embriaguez, através do exame de dosagem alcoólica expedido pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme Laudo nº 0084/2002.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor DOMINGOS DA SILVA SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00945563570, categoria "B", pelo prazo de 08 (oito) meses, com base no artigo 165 e 176, I do CTB, combinado com o artigo 256, III, todos da Lei 9.503/97, e art. 1º, III da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar da data do efetivo recolhimento de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - RECOLHER ao órgão Estadual a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I do Código de Trânsito Brasileiro, agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, com a consequente inserção de 14 (quatorze) pontos em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, I do mesmo diploma legal.

Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN/PA.

Art. 4º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 20 de novembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 013/2002 - CONADM

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 18 do Regimento Interno do Conselho, e CONSIDERANDO sua missão institucional de decidir acerca da política e das ações a serem executadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA; CONSIDERANDO os termos do expediente da Diretora Superintendente do DETRAN/PA, de preservação da memória Institucional do DETRAN/PA, pleiteando justa homenagem de reconhecimento àqueles que muito contribuíram para o engrandecimento, eficiência e eficácia técnica-administrativa do órgão; CONSIDERANDO que a proposição da Diretora Superintendente do Departamento, Dra. Maria da Conceição Lobão da Silva, submetida a apreciação e deliberação do Colegiado, mereceu aprovação unânime dos membros presentes a Reunião Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2002.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituído no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, o Troféu "Serviços Relevantes".

Art. 2º. Esta honraria será destinada a Galardear e distinguir, anualmente, personalidades civis e militares, que tenham prestado serviços relevantes ao órgão, bem como a servidores ativos e inativos que se destacaram no seio da classe por seu valor pessoal, contribuindo de forma positiva para o sucesso e a projeção da instituição.

Art. 3º. O Troféu terá as seguintes características:

- I - Coluna em madeira de lei, torneada, com diâmetro de 6cm;
- II - Base e cobertura em poliéster com duas lâminas de 1 cm de espessura com cantos abaulados, a superior com 8cm e a inferior 7cm;
- III - Chapa de latão envelhecido com dimensão de 4,5x0,6cm incrustada na coluna de madeira com gravação de reconhecimento; e,
- IV - Logotipo do DETRAN/PA, em três dimensões, contendo três esferas em acrílico nas cores vermelho, amarelo e verde e lâminas de aço escovado.

Parágrafo único - A cada Troféu "Serviços Relevantes" será concedido o respectivo Diploma, conforme modelo anexo.

Art. 4º. A Direção do DETRAN/PA, submeterá a apreciação e deliberação desse Colegiado, a proposta de concessão da homenagem aos cidadãos mercedores desta distinção.

Art. 5º. A outorga desse Troféu processar-se-á através de ato do Presidente deste Conselho e sua entrega ocorrerá, se possível, em sessão solene por ocasião das comemorações de aniversário dessa instituição.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta de recursos próprios consignados no orçamento do DETRAN/PA.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CONADM, em 16 de dezembro de 2002

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Presidente do CONADM

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Parte contratada Montemil Montagens Industriais Ltda.

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Detenção Provisória de Icoaraci
Valor do Contrato original: R\$ 853.240,44 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, parágrafo, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93;

Prorrogação de prazos e acréscimo de serviços.

Prazo do Acréscimo: Março de 2003

Valor do Aditamento: R\$ 209.490,12 (duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa reais e doze centavos)

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

ERRATA NA PORTARIA Nº 1650/02 - DP-G, DE 11/12/02;

Onde se lê objetivo de transportar a comissão do PAD, leia-se objetivo de transportar a comissão que irá atuar no Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 1649/02 DP-G, DE 18/12/02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estelito Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 18 a 19/12/02, para se deslocar para Marapanim, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 1651/02 DP-G, DE 18/12/02

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Rizonar Daniel Castro, matrícula nº 3084272-018, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração lotado na Diretoria do interior, no período de 02/01 a 04/03/03, correspondente ao tríduo 92/95.

PORTARIA Nº 1652/02 DP-G, DE 18/12/02

Tornar sem efeito a Portaria nº 1544/02 DP-G, de 19/11/02, que concedeu 08 (oito) diárias ao servidor, Mário Luiz Guimarães Prates, matrícula nº 3085180-019, para se deslocar para Faro, no período de 25/11 a 03/12/02

PORTARIA Nº 1653/02 DP-G, DE 18/12/02

Tornar sem efeito a Portaria nº 1543/02 DP-G, de 19/11/02, que concedeu 05 (cinco) diárias a servidora Stella Maria Lobato S. de Carvalho, matrícula nº 5141265-018, para se deslocar para Breu Branco, no período de 25 a 30/11/02.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 234 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº: 022/2002

TERMO ADITIVO Nº 01/2002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite 010/2002, de acordo com o a lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: GONÇALVES E DIAS LTDA..

OBJETO: Prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.620,00 (Treze mil, seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2901/339030

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Orlando Antônio Sarmaño Frade - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RG: 8629/CBMPA - CPF: 134.313.582-68

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº: 020/2002

TERMO ADITIVO Nº 01/2002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite 008/2002, de acordo com o a lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: POSTO DO BOLINHA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.886,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2901/339030

DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Orlando Antônio Sarmaño Frade - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RG: 8629/CBMPA - CPF: 134.313.582-68

PORTARIA Nº 694, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

O coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação Peculiar.

Resolve:

I - Designar os Oficiais Bm TCEI, Francisco Gonçalves Pereira MF: 3400093-12- Presidente e o 1º TEN Luis Cláudio Rego dos Santos - MF: 5420822-016 Membro, para integrarem a Comissão Especial de Licitação do CBMPA.

II - A Comissão tem como objetivo, providenciar o Processo licitatório, na modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios para o 1º SGBM / Santarém.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogaram-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orlando Frade - CEL BM RG: 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 695, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

O coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação Peculiar.

Resolve:

I - Designar os Oficiais BM CAP Carlos Alberto Moreira Reis MF: 5077567-035- Presidente e o 1º TEN Klebson Loair Mansos Bentes MF: 5724190-19 - Membro, para integrarem a Comissão Especial de Licitação do CBMPA.

II - A Comissão tem como objetivo, providenciar o Processo licitatório, na modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º SGBM / Marabá.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogaram-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orlando Frade - CEL BM RG: 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 696, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

O coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação Peculiar.

Resolve:

I - Designar os Oficiais BM Marco Antonio Gomes MF: 5038014-018- Presidente e o 1º TEN Helton Charles Araújo Moraes MF: 5706386-010 - Membro, para integrarem a Comissão Especial de Licitação do CBMPA.

II - A Comissão tem como objetivo, providenciar o Processo licitatório, na modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios para o 3º SGBM / Abaetetuba e 9º SGBM / I - Cametá.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogaram-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orlando Frade - CEL BM RG: 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 697, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

O coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação Peculiar.

Resolve:

I - Designar os Oficiais BM CAP Mateo Vinícius de Lima Pereira MF: 5267617-015- Presidente e o 1º TEN BM Olímpio Augusto Coelho de Oliveira MF: 5420768-010- Membro, para integrarem a Comissão Especial de Licitação do CBMPA.

II - A Comissão tem como objetivo, providenciar o Processo licitatório, na modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios para o 1º SGIF / Paragominas.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogaram-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orlando Frade - CEL BM RG: 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 698, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

O coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação Peculiar.

Resolve:

I - Designar os Oficiais BM CAP Helio Franklin Monteiro MF: 507556-016 - Presidente e o 1º TEN Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro MF 5618070-019 - Membro, para integrarem a Comissão Especial de Licitação do CBMPA.

II - A Comissão tem como objetivo, providenciar o Processo licitatório, na modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios para o 4º SGBM / I - Salinópolis e 5º SGBM / I - Capanema.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogaram-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orlando Frade - CEL BM RG: 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 699, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

O coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação Peculiar.

Resolve:

I - Designar os Oficiais BM MAJ Manoel Silva de Freitas MF: 3394719-016 - Presidente e o CAP Almir Antonio Gouveia Martins MF: 5064395-010 - Membro, para integrarem a Comissão Especial de Licitação do CBMPA.

II - A Comissão tem como objetivo, providenciar o Processo licitatório, na modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º GBM / Castanhal e 8º SGBM / I - Santa Isabel do Pará.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogaram-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orlando Frade - CEL BM RG: 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA.

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 019/02**

PARTE CONTRATADA: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ nº 05.059.61/0001-18

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação do Serviço para estabelecer acesso dedicado a internet.

VIGÊNCIA: 31 DEZ 02 à 30 JUN 03.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 010/02.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.805,30 (dezenove mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2902 no elemento de despesa 34.90.39.

FISCAL DO CONTRATO: 1º TEN PM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO.

DATA DE ASSINATURA: 17 DEZ 02

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM. Quartil em Belém-PA, 17 de Dezembro de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

DEFESA**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 010 DE 18/12/2002-GAB

O DR. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei. Pac, etc...

CONSIDERANDO: A viagem do Sr. Diretor Geral, deste Centro de Perícias Renato Chaves, para a cidade de São Paulo-SP, no período de 20 a 29/12/2002.

RESOLVE: Designar o DR. CLAUDIO MARÇAL GUIMARÃES, Diretor do Instituto Médico Legal, para substituí-lo, na ausência deste titular, no período acima referido.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

RESUMO DE PORTARIAS (NOS. 033 A 067) DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Assunto: Elogio e agradecimento dos servidores da área Pericial.

Servidores:

Merivani Moia Gaia

Cláudio Marçal Guimarães

Joaquim Batista Freitas de Araújo

Luiz Carlos de Araújo Loureiro

Filomena Brandão Barroso Rebelo

Mário Tavares Moreira Júnior

Orlando Salgado Gouvêa

Everaldo de Oliveira Costa

Mário Chuair Granhen

Guidoval Pantoja Girard

Fábio Carneiro Godinho

Elizabeth Maria Pereira Ferreira

José Bentes Nogueira

Edilson Teixeira de Campos Júnior

Stênio José Batista dos Santos

Iran Bezerra de Castro

Luzia Regina Pinto de Abreu

Ricardo Ferreira Ozela

Antônio Tadeu Rodrigues Malcher

Luciana Vieira de Souza Callari

Anna Cláudia Malcher Muniz

Luiz Otávio Gadelha Barbosa

José Emídio de Brito Freire

Paulo Roberto Alves de Amorim

Grace Pontes Gadelha

Maria Rosaura Silva de Castilho

Najer Alexandre Charóne

Walter José da Silva

Edir José de Carvalho e Silva

Raimunda Hadade Vasconcelos

Valdomiro de Brito Lima

Denise Maria Moraes Lisboa

Pirajaguara Pereira Ferrajo

Roberto Saiz Souza Fernandes Pastor

Evandro dos Santos Paes

Registre-se em seus assentamentos funcionais e publique-se

Belém, 19 de dezembro de 2002

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 012/2002-SEGUP, cujo objeto é a Aquisição de Médico, veterinário e Odontológico, pelo critério "menor preço por item" às empresas abaixo discriminadas:

PIUMATEXTIL

Itens: 02,06,08,11,17,22,23,28 e 31.

CIRUBEL-Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda.

Itens: 09,10,16 e 18.

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.

Itens: 04,20,24 e 26.

OMNIMEDICAL

Itens: 01,03,05,07 e 19.

NOVAMEDE COMERCIAL LTDA.

Itens: 25,27,29,30 e 32.

Ficam homologados os itens 12,13,14,15 e 21, como desertos.

Belém-PA, 18 de Dezembro de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2002-SEGUP**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

As quinze horas do dia doze de dezembro do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, para julgar a proposta de preços apresentada pela empresa classificada na TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2002-SEGUP, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Laboratório de Fonética

Fonética e de Imagem e Processamento, sendo que após analisar a proposta apresentada, a Comissão decidiu ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa abaixo nominada, pelo critério "menor preço por item":

Empresa: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.

Itens: 10,13,14,15,16 e 18.

Os itens 01,03,04,05,07,11 e 19 não foram cotados, sendo considerados desertos.

DECLASSIFICAR os itens 02,06,08,09,12 e 17 da empresa SOCIBRA por estarem acima do preço estimado pela Administração.

Com a desclassificação a Comissão por unanimidade, com fundamento no preceito do Parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei das Licitações Públicas, abre o prazo de 08(oito) dias úteis para que a empresa desclassificada, apresentar nova proposta de preços, esgotada a causa referida na desclassificação, fixando a data de 02/01/2003, 09:00

horas, para a empresa desclassificada apresentar nova proposta somente para os itens desclassificados, A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 013/2002-SEGUP, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Laboratório de Fonética Fonética e de Imagem e Processamento, pelo critério "menor preço por item" à empresa abaixo discriminada:

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.

Itens: 10,13,14,15,16 e 18.

Ficam homologados os itens 01,03,04,05,07,11 e 19, como desertos.

Belém-PA, 18 de Dezembro de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso II do Artigo 24 c/c Artigo 13 - inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar serviços de assessoramento e consultoria, versando sobre o encerramento do exercício governamental e financeiro, diretamente com DAVI MONTEIRO, CJC nº 252.391.632-00.

Belém, 16 de Dezembro de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 032/2002, fundamentada no inciso II do artigo 24 c/c com artigo 13 - inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 do referido diploma legal.

Belém, 16 de Dezembro de 2002.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário executivo de Segurança Pública

INT. DE DECISÃO

Ref. Tomada de Preços nº 011/2002-FISP.

A Comissão acusa o recebimento do Recurso da empresa Ungefix Construções Ltda, porém nega-lhe provimento.

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0382

PORTARIA Nº 387, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 10298/2002 de 10/12/2002.

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Lucilene Oliveira Nascimento, Mat. 5227801/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo lotada nesta SEJU, no período de 09/12/2002 à 07/04/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 386, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 137 parágrafo 1º, "a" da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Oldacina Maria Paes Barreto Marques, lotada nesta SEJU, a Gratificação pelo Tempo Integral, no Percentual de 70% (Setenta por Cento), da Função exercida pelo servidor, para concessão por substituição, a contar de 01.01.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa Quant - e Soluções e Empreendimentos Tecnológicos Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços referente a manutenção do Sistema informatizado de atendimento (senhas), instalado no Prédio do SACI/GUAMÁ.

VALOR: R\$ - 3.180,00 (Três mil, Cento e oitenta Reais), distribuída mensalmente em parcelas de R\$ - 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 422 0060 - 2155 - Elemento de Despesa - 339039 - Fonte de Recursos 001, 044 e 061.

VIGÊNCIA: (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Ordenador Responsável:

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretária Executiva de Justiça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa Piel Vigilância e Transportes de Valores Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância armada.

VALOR: R\$ - 3.610,96 (Três Mil, Seiscentos e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos), a serem pagos mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 122 0125 - Elemento de Despesa 339037, Fonte 001.

VIGÊNCIA: (12) (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Ordenador Responsável

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretária Executiva de Justiça

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.848

DIÁRIO OFICIAL

0761

Belém, sexta-feira,
20 de dezembro de 2002
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 241-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 21654/02 DE 17/12/02

Nº DE DIAS: 016

NOME: MARICELIS PEREIRA VALENTE

MATRÍCULA: 0552763/015

CARGO/LOT: SERV. E. DEPRR. DE SOUZA/TUCUURI

PERÍODO: 10/09/02 A 25/09/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 21830/02 DE 18/12/02

NOME: JOÃO DOS SANTOS SERRÃO PACHECO

MATRÍCULA: 5348277/017

PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROFA. MARIA CAMARA PAES/BREVES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2002-CEL/SEDUC.

Concorrência nº 002/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ FIrma MD CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF nº 83.384.412/0001-08

Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da FIrma MD CONSTRUTORA LTDA., visando a realização de obras civis para a CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 SALAS no município de Paragominas/Pa.

Vigência: 17.12.2002 até 12.10.2003.

Valor global R\$ 987.289,99 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Dotação orçamentária: 16101123620105, Fonte de Recurso 006001618, Elemento de Despesa 449051. Convênio nº 040/2002 - MEC/SEMTEC - Projeto Escola Jovem. Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17/12/2002

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2002-CEL/SEDUC.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ FIrma INJEPEL ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 83.588.145/0001-82

Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da FIrma INJEPEL ENGENHARIA LTDA., visando a realização de obras civis para a CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 SALAS no município de Ariandena/Pa.

Vigência: 17.12.2002 até 12.10.2003.

Valor global: R\$ 986.133,32 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

Dotação orçamentária: 16101123620105, Fonte de Recurso 006001618, Elemento de Despesa 449051. Convênio nº 040/2002 - MEC/SEMTEC - Projeto Escola Jovem. Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17/12/2002

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços. nº 010/2002-CEL/SEDUC.

Tomada de Preço nº 008/2002-CEL/SEDUC

Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ FIrma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF nº 05.078.447/0001-69

Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da FIrma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., visando a realização de obras civis para a CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM BENEVIDES/Pa.

Vigência: 16.12.2002 até 08.08.2003.

Valor global: R\$ 777.571,87 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Dotação orçamentária: Produto 1269, Elemento de Despesa 459051, Fonte 006.001.582, Convênio nº 082/2002 - SEMTEC-SEDUC - Projeto Alvorada. Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17/12/2002

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 006 do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2001-CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 086/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ FIrma YEME ENGENHARIA LTDA com CNPJ/MF nº 01.676.904/0001-02

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EEEPM AGOSTINHO MONTEIRO EM ANANINDEUA-PA, visando o acréscimo de serviços de demolições e retiradas, movimento de terra, pisos, elétrica, pintura e diversos. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 18.12.2002 até 18.02.2003.

Valor global: R\$ 35.373,58 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 18.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

TERMO ADITIVO Nº 002/2002-SEEL, DE 16.12.2002.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 149/2002, publicado no DOE nº 29.731, de 04.07.2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 002/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato Originário que passa a vigorar por mais 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 01.01.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a Cláusula Quinta do Contrato Originário, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo, e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.

Belém, 16 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

FERNANDO ARZUA DA ROCHA SANTOS

Diretor Presidente da Tempio Serviços de Vigilância Ltda.

TERMO ADITIVO Nº 001/2002-SEEL, DE 18.12.2002.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 190/2002, publicado no DOE nº

29.761, de 19.08.2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato Originário que passa a vigorar por mais 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir do término de vigência inicial, até 28 de fevereiro de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a Cláusula Terceira do Contrato Originário, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.

Belém, 18 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES

Titular da Norte Construção Paranaense Ltda.

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

CERTIDÃO DE TOMBAMENTO

De acordo com a Lei Estadual 5.629 de 20.12.1990, que "dispõe sobre a preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, natural e cultural do Estado do Pará", a partir da presente data fica Tombado o antigo Palacete Montenegro, hoje Museu da UPPA, sito a Avenida Governador José Malcher nº 1192, bairro de Nazaré, localizado nesta cidade de Belém, de propriedade da Universidade Federal do Pará. O tombamento na forma da Lei, deverá ser inscrito no Livro de Tombo nº 03, referente a Bens Imóveis, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (DPHAC), da Secretaria Executiva de Cultura.

O Bem terá área de entorno definida por uma poligonal que tem início na interseção da Av. Nazaré com a Rua Joaquim Nabuco; segue por esta até a sua interseção com Av. Governador José Malcher; dobra a direita e segue por esta até a sua interseção com a Tv. Dom Romualdo de Seixas; dobra a esquerda e segue por esta até a sua interseção com a Rua João Balbi; dobra a direita e segue por esta até a Passagem Ramos; dobra a direita e segue por esta até a Av. Governador José Malcher; dobra a esquerda e segue por esta até a Passagem Leopoldina; dobra a direita e segue por esta até a Av. Nazaré; dobra a direita e segue por esta até a início da poligonal.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva da Cultura, 13 de dezembro de 2002

Dulcilla Maneschy Corrêa Acauassu Nunes

Diretora do DPHAC

Homólogo:

Paulo Roberto Chaves Fernandes

Secretário Executivo de Cultura

PROMOÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5849

TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO E ANA CELIA DE ARAÚJO PINTO BUARQUE

MATRÍCULA: 5266-108-1

CARGO: ARQUITETA

MOTIVO: PEDIDO DE DISPENSA

DATA: A PARTIR DE 30/12/2002.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2002
 A FUNDAÇÃO CURRO VELHO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.918.458/0001-46, ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDENTE, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93, DISPENSAR LICITAÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS OFICINAS DO INÍCIO DO ANO, DA COORDENADORIA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS DO TESOURO:
 491247 339030, 492327 339030, 492328 339030, 492345 339030, 492346 339030, 492354 339030, 492355 339030.
 FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 19 DE DEZEMBRO DE 2002.
 DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELLO, 395 - FONE (91) 242-9022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2002

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação com fundamentada no artigo 25, I da Lei 8.666/93, para contratação de serviços de conserto do aparelho de eletrólitos marca Radiometer que se encontra com defeito, junto a firma NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - CNPJ nº 04.206.016/0001-06, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e solicitação da Coordenação de Manutenção e RATIFICAÇÃO da Presidência.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR - Presidente da FSCMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 21º (VIGÉSIMO PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 011/95

OBJETO DO ADITIVO: reajustar no percentual de 9,16% (nove ponto dezesseis por cento) o valor do contrato a partir de 1º de setembro de 2002 em razão do dissídio coletivo da categoria

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ou R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Bertillon Vigilância e Transportes Ltda. (Contratada).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Reajuste salarial da categoria em razão de dissídio coletivo

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.131,53 (oito mil cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.09.2002 a 22.12.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 10122 0125 2.914, natureza da despesa 339037, fonte 003.

DATA DA ASSINATURA - 25 de novembro de 2002

ORDENADOR: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO - 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 008/20012

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 158.689,70 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) preço global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09.04.2003

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Nacional Frios e Carnes Ltda. (Contratada);

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.885,90 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

OBJETO: Majoração dos preços dos gêneros alimentícios perecíveis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10302 0070 2736, elemento de despesa 3339030, fontes 069.

DATA DA ASSINATURA - 09 de dezembro de 2002;

ORDENADOR RESPONSÁVEL - HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR - Presidente

FSCMP;

ERRATA

CONTRATO 008/202 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENT. PERECÍVEIS

(T. PREÇOS 010/2002)

Na publicação no DOE nº 29.819 de 08.11.2002

ONDE SE LÊ: valor do contrato: R\$ 112.673,70 (cento e doze mil oitocentos e

setenta e três reais e setenta centavos)

Leia-se: Valor do contrato: R\$ 158.689,70 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Belém, 18 de dezembro de 2002

Hélio Franco de Macedo Júnior - Pres. da FSCMP

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 199/2002/GP, DATADA DE 16/12/2002, PUBLICADA NO DOE Nº 29.846 - 18/12/2002, QUE NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

ONDE SE LÊ: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO

LEIA-SE: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

CARGO: ADVOGADO

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - FONE (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/2001-EPOL.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

Valor do Contrato Originário: R\$ 41.640,00

Origem: Dispensa de Licitação, Caput do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e GENERAL

ELETRIC DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 33.482.241/0073-48

Justificativa do aditamento: prorrogação da vigência.

Vigência do Aditamento: 01/01/2003 a 31/12/2003

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.33.90.39

Valor Global do Aditivo: R\$ 11.333,04

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/12/2002.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2001-EPOL.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

Valor do Contrato Originário: R\$ 32.400,00

Origem: Dispensa de Licitação, Caput do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e PHILIPS

MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ/MF nº 58.295.213/0001-78

Justificativa do aditamento: prorrogação da vigência.

Vigência do Aditamento: 01/01/2003 a 31/12/2003

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.33.90.39

Valor Global do Aditivo: R\$ 19.200,00

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/12/2002.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 010/2001-EPOL.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

Valor do Contrato Originário: 2.520,00.

Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei 8.666/93.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e

GUIMARÃES NASSER ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO, CNPJ/MF nº

83.767.053/0001-60

Justificativa do aditamento: prorrogação da vigência.

Vigência do Aditamento: 01/01/2003 a 31/12/2003

Dotação Orçamentária: 003.1012201252931.33.90.39

Valor Global do Aditivo: R\$ 3.303,48

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 009/2001-EPOL.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva

e Corretiva

Valor do Contrato Originário: R\$ 38.400,00

Origem: Dispensa de Licitação, Caput do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e MEDICINAL

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 22.968.028/0001-50

Justificativa do aditamento: prorrogação da vigência.

Vigência do Aditamento: 01/01/2003 a 31/12/2003

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.33.90.39

Valor Global do Aditivo: R\$ 38.400,00

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/12/2002.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - FONE (91) 223-2333

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 280362/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (INTERFERON BETA 1 B HUMANO 9.600.000 UI SOL. INJ. 675 FRAS/AMP), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: SCHERUBG DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 56.990.534/0001-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR: R\$ 114.075,00 (CENTO E QUATORZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO: ATIVIDADE: 2300

NATUREZA DA DESPESA: 3390-32

FONTE: 003001381

Belém(Pa), 19 de Dezembro de 2002.

ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 227 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

Suprido: CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA

C.P.F. 19766530297

Elemento Descrição - Valor

3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 1.700,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PES - RECURSOS

ORDINARIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESL. PARA DIVERSOS MUNIC. DA

SEEPS.

PORTARIA Nº 228 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002

Suprido: THELMA DO SOCORRO SOARES MACHADO

C.P.F. 10954135200

Elemento Descrição - Valor

3390-36 SERV. TERC. P.FÍSICA 1.500,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC DST-AIDS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM SERV. TERC. PESSOA FÍSICA P/URE

DIPE.

PORTARIA Nº 231 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002

Suprido: WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA

C.P.F. 04772830200

Elemento Descrição - Valor

3390-30 MAT. DE CONSUMO 1.000,00

3390-36 SERV. TERC. P.FÍSICA 2.000,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA

DA SAÚDE

Objetivo ATENDER DESPESAS COM CONSUMO E PESSOA-FÍSICA P/NUPEI.

PORTARIA Nº 232 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

Suprido: JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA

C.P.F. 07075804200

Elemento Descrição - Valor

3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 350,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PES - RECURSOS

ORDINARIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESL. P/O MUN. DE MARABÁ

PORTARIA N 233 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

Suprido: JANE HERCÍLIA NERES DURANS

CPF: 31624359191

Elemento Descrição - Valor

3390-36 SERV. TERC. P/FÍSICA 2.200,00

Fonte: Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC DST-AIDS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM SERV. TERC. PESSOA FÍSICA P/DST-AIDS.

PORTARIA N 234 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Suprido: MAGALI VOGADO AGUIAR

CPF: 37749504220

Elemento Descrição - Valor

3390-30 MAT. DE CONSUMO 600,00

Fonte: Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS

ORDINÁRIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM MAT. DE CONSUMO P/SEJUR.

PORTARIA N 235 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Suprido: ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO

CPF: 17472088249

Elemento Descrição - Valor

3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 100,00

Fonte: Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS

ORDINÁRIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESL. P/O MUN. DE SÃO FELIX DO XINGU.

PORTARIA N 237 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

Suprido: ALFREDO LUIZ CORDEIRO NETO

CPF: 00418331200

Elemento Descrição - Valor

3390-30 MAT. DE CONSUMO 2.000,00

3390-36 SERV. TERC. P/FÍSICA 1.000,00

3390-39 SERV. TERC. P/JURÍDICA 1.000,00

Fonte: Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS

ORDINÁRIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM MAT. DE CONSUMO, PESSOA FÍSICA P/DAS.

PORTARIA N 238 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

Suprido: INES MARIA BASTOS RODRIGUES

CPF: 03723666272

Elemento Descrição - Valor

3390-36 SERV. TERC. P/FÍSICA 1.600,00

Fonte: Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC DST-AIDS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM SERV. TERC. PESSOA FÍSICA P/DST-AIDS.

PORTARIA N 239 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

Suprido: IVONETE RAIOL E SILVA

CPF: 26021293215

Elemento Descrição - Valor

3390-30 MAT. DE CONSUMO 1.500,00

3390-36 SERV. TERC. P/FÍSICA 1.000,00

Fonte: Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS

ORDINÁRIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM CONSUMO E PESSOA FÍSICA P/ GABINETE.

ORDENADOR DE DESPESA

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

HOMOLOGAÇÃO**MODALIDADE: CONVITE N° 072/SESPA/2002**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, DESTINADO AO HOSPITAL DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CASTANHAL (CONVITE N° 072/SESPA/2002).

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

CIRUNORTE COM. E REP. LTDA - foi a vencedora do certame dos itens n.º 01, item único, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 39.500,00;

ARC - COM. E REP. LTDA, nada venceu nesta licitação;

BELÉM LAB COMERCIAL LTDA, nada venceu nesta licitação;

C.J.A. PARENTE, nada venceu nesta licitação.

TOTAL DO CONVITE N° 072/SESPA/2002: R\$ - 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Belém-Pa., ____/____/2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO**MODALIDADE: CONVITE N° 072/SESPA/2002**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, DESTINADO AO HOSPITAL DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CASTANHAL (CONVITE N° 072/SESPA/2002).

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

CIRUNORTE COM. E REP. LTDA - foi a vencedora do certame dos itens n.º 01, item único, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 39.500,00;

ARC - COM. E REP. LTDA, nada venceu nesta licitação;

BELÉM LAB COMERCIAL LTDA, nada venceu nesta licitação;

C.J.A. PARENTE, nada venceu nesta licitação.

TOTAL DO CONVITE N° 072/SESPA/2002: R\$ - 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Belém-Pa., ____/____/2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 043/2001.

PARTES: SESP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, CGC. N° 05.058.466/0001-61

OBJETO: Tem por finalidade conceder a suplementação de recursos financeiros. CLÁUSULA TERCEIRA- Da suplementação de Recursos serão repassados à PREFEITURA, a título de suplementação, recursos na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo repassados em parcela única.

Funcional-10.301.0143.1164

Natureza de Despesa - 4440-51

Fonte: 003

Data: 19/12/2002

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 264/2002

PARTES: SESP/ SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICA- CGC. N° 05.054.929/0001-15

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros por parte da SESP à SEOP, para os serviços preliminares na Área de Implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência no Município de Ananindeua.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Funcional Programática- 10.302.0070.1176, Elemento de Despesa- 4490-51 e Fonte de Recurso- 003

DATA: 19/12/2002

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 280695/2002**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (LEFLUNOMIDE 20 Mg 74 COMP, LEFLUNOMIDE 100 Mg 07 COMP E VIGABATRINA 500 Mg 26 COMP), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. N° 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: IMIFARMA PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A./ C.N.P.J. N° 04.899.316/0001-15

VALOR DO CONTRATADO: R\$ - 15.851,42 (QUINZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: Atividade: 2200

Natureza da Despesa: 3390-32

Fonte de Recursos: 003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal N° 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em ____/____/2002

ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

Diretora Administrativo e Financeiro

FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 280776/2002**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (OLANZAPINA 10mg 10.920 COMP, OLANZAPINA 5 mg 40.040 COMP, E RALOXIFENO 60 Mg 10.920 COMP), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. N° 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES / C.N.P.J. N° 26.921.908/0002-02

VALOR DO CONTRATADO: R\$ - 472.472,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO: Atividade: 2200

Natureza da Despesa: 3390-32

Fonte de Recursos: 003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal N° 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em ____/____/2002

ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

Diretora Administrativo e Financeiro

FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 280646/2002**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (FLUDROCORTISONA 0,1MG 7 CX., PARA SUPRIR AS UNIDADES DE

REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. N° 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: BRISTOL - MYERS SQUIBB BRASIL S/A C.N.P.J. N° 56.998.982/0001-07

VALOR DO CONTRATADO: R\$ - 61.901,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECIENTOS E UM REAIS)

DOTAÇÃO: Atividade: 2200

Natureza da Despesa: 3390-32

Fonte de Recursos: 003001381

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal N° 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em ____/____/2002

ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

Diretora Administrativo e Financeiro

FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 280825/2002**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (ACITRETINA 10MG - 10.400 CAPS; ACITRETINA 25MG - 9.100 CAPS; DORNASE ALFA 2,5MG - 780 AMP; INTERFERON ALFA 180MCG PEGUIATO - 4200 PRS.AMP; MICOFENOLATO MOFETIL 500MG - 65.800 COMP), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. N° 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS / C.N.P.J. N° 33.009.945/0023-39

VALOR DO CONTRATADO: R\$ - 1.012.881,40 (UM MILHÃO DOZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: Atividade: 2200

Natureza da Despesa: 3390-32

Fonte de Recursos: 003001381

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal N° 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em ____/____/2002

ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

Diretora Administrativo e Financeiro

FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 280723/2002**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (DONEPEZIL DE 05MG - 200 CX. E DONEPEZIL DE 10MG - 156 CX.), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. N° 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS SA / C.N.P.J. N° 04.899.316/0001-18

VALOR DO CONTRATADO: R\$ - 70.079,36 (SETENTA MIL SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: Atividade: 2200

Natureza da Despesa: 3390-32

Fonte de Recursos: 003001381

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal N° 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em ____/____/2002

ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

Diretora Administrativo e Financeiro

FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 284767/2002**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (BNTACAPONE 200Mg 2.100 COMP), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. N° 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIÊNCIA S.A./ C.N.P.J. N° 56.994.502/0098-62

VALOR DO CONTRATADO: R\$ - 5.208,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITO REAIS)

DOTAÇÃO: Atividade: 2200

Natureza da Despesa: 3390-32

Fonte de Recursos: 003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em / /2002
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 280685/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (HIDROCLORETO DE SEVELAMER 800 Mg, 279.500 COMP), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA/ C.N.P.J. Nº 26.921.908/0801-21
VALOR DO CONTRATADO: R\$-1.187.875,00 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: Atividade: 2200
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte de Recursos: 003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em / /2002
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 280678/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (GLATIRAMER 20 Mg (ACETATO) 325 AMP), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA LTDA/ C.N.P.J. Nº 53.162.095/0001-06
VALOR DO CONTRATADO: R\$-28.018,25 (VINTE E OITO MIL, DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: Atividade: 2200
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte de Recursos: 003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em / /2002
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 280794/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULIUM 100 Mg 78 FRs), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: ALERGAN PROD. FARMACÊUTICOS LTDA/ C.N.P.J. Nº 43.426.626/0001-17
VALOR DO CONTRATADO: R\$-53.040,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: Atividade: 2200
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte de Recursos: 003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em / /2002
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 280711/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (ZIPRAZIDOMA 40MG 40.300 CAPS E ZIPRAZIDOMA 80MG 11.850 CAPS), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: IMIPARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS SA / C.N.P.J. Nº 04.899.316/0001-18
VALOR DO CONTRATADO: R\$-333.996,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: Atividade: 2200
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte de Recursos: 003001381
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em / /2002
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 280448/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (GOSERELINA 3,6MG DEPOT 120 FRs/AM), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA C.N.P.J. Nº 05.049.132/0001-00
VALOR DO CONTRATADO: R\$-43.346,40 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: Atividade: 2200
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte de Recursos: 003001381
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em / /2002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 280331/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (ENZIMA PANCREÁTICA 12.000 UI 4.485 COMP, ENZYMA PANCREÁTICA 20.000 UI 3.705 COMP), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: UM - DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA/ C.N.P.J. Nº 72.704.513/0001-94
VALOR DO CONTRATADO: R\$-29.620,50 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: Atividade: 2200
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte de Recursos: 003001381
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em / /2002
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 280463/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (INTERFERON 1 A HUMANO 12.000 UI 1.296 AMP.), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: SERONO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA/ C.N.P.J. Nº 27.944.313/0001-54
VALOR DO CONTRATADO: R\$-502.822,08 (QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: Atividade: 2200
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte de Recursos: 003
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA

RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em / /2002
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 280764/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (LEUPROLID 3,75 Mg 390AMP), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: ABBOTT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA/ C.N.P.J. Nº 56.996.701/0001-16
VALOR DO CONTRATADO: R\$-110.360,00 (CENTO E DEZ MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS)
DOTAÇÃO: Atividade: 2200
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte de Recursos: 003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em / /2002
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 280394/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (MIGLUCERASE 200 UI INJETÁVEL 455 FRs), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: GENZIME BRASIL LTDA/ C.N.P.J. Nº 01.804.560/0001-61
VALOR DO CONTRATADO: R\$-1.262.625,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: Atividade: 2200
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte de Recursos: 003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO, em / /2002
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

CESSAR

PORTARIA Nº 713/12.12.02

NOME: ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
MOTIVO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 367/26.07.2000, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 718/16.12.02

NOME: WANIA DO SOCORRO SENA REZENDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
MOTIVO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 717/16.12.02

NOME: ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (FG-4), DA 4/UM. VISEU.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 20.12.2002
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Convite 017/2002/LACEN/SESPA/2002
Objeto da Licitação: Instalação de Sistema de Detecção e Alarme Contra Incêndio, destinados ao Laboratório Central da SESP.

A firma EXEL ENGENHARIA LTDA, no anexo I foi vencedora dos itens: I, pelo critério, preço global totalizando R\$ 146.643,80.

Belém-PA ____/19____/____/12____/2002.

Dr. Luiz Flávio Figueiredo de Lima.

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

ESTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 0020/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS ESPECIALIDADES DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DR. ISMAEL ARAÚJO

FIRMAS VENCEDORAS: AMAZOMED-AMAZONIA

MEDICAMENTOS LTDA

ITENS: 4,19,33,34

VALOR: R\$- 1.151,00

-DISTRIBUIDORA TAPAJOS NS.CUNHA

ITENS: 4,13,14,35

VALOR R\$- 563,50

LIFE-L.M.PCORREA

ITENS: 01

VALOR: R\$- 60,00

-OMNI MEDICAL

ITENS: 3,5,8,9,11,12,15,16,18,20,27,31,36,47,48,50,52,53

VALOR: R\$- 3.652,80

CIRÚRGICA IMPERATRIZ

ITENS: 2,7,10,17,21,25,26,28,29,30,33,46,49,51

VALOR: R\$- 4.633,16

SAMED-IMP. REP. E COMERCIO LTDA

ITENS: 22,23,24

VALOR: R\$- 422,00

VALOR DO CONVITE: R\$- 10.482,46

SANTAREM, 13 DE DEZEMBRO DE 2002

ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Directora do 9 CRPS

PORTARIA Nº 031 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR (a): JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE.

CIC: Nº 227.747.262-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36- R\$ 1.500,00

3390-30- R\$ 4.000,00

MUNICÍPIO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: PARA SUBSIDIAR AS DESPESAS S DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR (a): JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.

CIC: Nº 228.531.892-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 120,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390 -36

MUNICÍPIO: CAMETÁ

OBJETIVO: PARA SUPRIR DESPESAS EMERGENCIAIS DE PEQUENO VULTO.

PORTARIA Nº 033 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR (a): CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.

CIC: Nº 612.202.052-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390 -36

MUNICÍPIO: CAMETÁ

OBJETIVO: PARA SUPRIR NECESSIDADES DO PESMS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS NO MUNICÍPIO DE Oeiras do Pará.

PORTARIA Nº 403 /2002 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: ORVÁCIO TELES MOREIRA.

CIC: Nº 044.501.832-15

PERÍODO: 04 a 06.12.02

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 125,00

MUNICÍPIO: Tucuruí

OBJETIVO: Conduzir veículo da FUNASA até o município de Tucuruí para transportar combustível e material de consumo de campo de combate a malária.

PORTARIA Nº 404/2002 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: RAIMUNDO GONÇALVES BARROSO.

CIC: Nº 034.090.902-15

PERÍODO: 04 a 06.12.02

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 125,00

MUNICÍPIO: Tucuruí

OBJETIVO: Conduzir veículo da FUNASA até o município de Tucuruí para transportar combustível e material de consumo de campo de combate a malária.

PORTARIA Nº 405 /2002 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: JOSÉ MARIA VALENTE COSTA.

CIC: Nº 034.083.882-53

PERÍODO: 05.12.02

Nº DE DIÁRIA: (1)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 50,00

MUNICÍPIO: Belém

OBJETIVO: Levar documentos da FUNASA que precisam está no nível central até 15.12.02

PORTARIA Nº 406 /2002 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CIC: Nº 269.038.302-00

PERÍODO: 04 a 06.12.02

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00

MUNICÍPIO: Belém

OBJETIVO: Participar da reprogramação orçamentária do ano de 2002, com o secretário estadual de saúde.

PORTARIA Nº 407 /2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CIC: Nº 269.038.302-00

PERÍODO: 10 a 13.12.02

Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 210,00

MUNICÍPIO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: Organizar a oficina do PESMS.

PORTARIA Nº 408 /2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE.

CIC: Nº 460.651.302-06

PERÍODO: 10 a 13.12.02

Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00

MUNICÍPIO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: Organizar a oficina do PESMS.

PORTARIA Nº 409 /2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.

CIC: Nº 429.683.642-00

PERÍODO: 11 a 13.12.02

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 125,00

MUNICÍPIO: Limoeiro do Ajuru

OBJETIVO: Organizar as atividades definidas pelo cronograma do PESMS no município.

PORTARIA Nº 410 /2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.

CIC: Nº 612.202.052-49

PERÍODO: 11 a 13.12.02

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 125,00

MUNICÍPIO: Limoeiro do Ajuru

OBJETIVO: Organizar as atividades definidas pelo cronograma do PESMS no município.

PORTARIA Nº 411 /2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS.

CIC: Nº 269.933.332-87

PERÍODO: 10 a 12.12.02

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 125,00

MUNICÍPIO: Belém

OBJETIVO: Regularizar o problema técnico no módulo utilitário (importação) do sistema de informação de agravos - SINAN no NUEL.

PORTARIA Nº 412 /2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CIC: Nº 269.038.302-00

PERÍODO: 17 a 20.12.02

Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 210,00

MUNICÍPIO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: Realizar a oficina do PESMS no município.

PORTARIA Nº 413 /2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE.

CIC: Nº 460.651.302-06

PERÍODO: 16 a 20.12.02

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: Realizar a oficina do PESMS no município.

PORTARIA Nº 414 /2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.

CIC: Nº 429.683.642-00

PERÍODO: 16 a 20.12.02

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: Realizar a oficina do PESMS no município.

PORTARIA Nº 415 /2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.

CIC: Nº 612.202.052-49

PERÍODO: 16 a 20.12.02

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: Realizar a oficina do PESMS no município.

PORTARIA Nº 416 /2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: JOSÉ ALVES PINHEIRO.

CIC: Nº 210.341.922-72

PERÍODO: 11 a 13.12.02

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00

MUNICÍPIO: Limoeiro do Ajuru.

OBJETIVO: Organizar as atividades definidas pelo cronograma do PESMS no município.

PORTARIA Nº 417 /2002 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS.

CIC: Nº 228.802.832-72

PERÍODO: 10 a 14.12.02

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO: Baião

OBJETIVO: Capacitar os servidores da S.M.S. de Baião no atendimento do PAISMIC e pre-natal.

PORTARIA Nº 418 /2002 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM.

CIC: Nº 209.017.712-87

PERÍODO: 10 a 14.12.02

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO: Baião

OBJETIVO: Realizar monitoramento e avaliação das ações referentes a mulher na rede básica do município.

PORTARIA Nº 419 /2002 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.

CIC: Nº 228.531.892-87

PERÍODO: 10 a 11.12.02

Nº DE DIÁRIA: (2)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00

MUNICÍPIO: Belém

OBJETIVO: Transportar a caminhonete S 10 placa JUA 5803 para fazer reparos em oficina autorizada.

PORTARIA Nº 420 /2002 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: MARIA LUCIDALVA DE SOUZA CORRÊA.

CIC: Nº 228.937.252-87

PERÍODO: 16 a 17.12.02

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 75,00

MUNICÍPIO: Belém

OBJETIVO: Apanhar contra cheques referente ao 13º salário.

PORTARIA Nº 421 /2002 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: MARIA VENÂNCIA VIANA DE SOUZA.

CIC: Nº 118.271.572-91

PERÍODO: 12 a 14.12.02

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 125,00

MUNICÍPIO: Limoeiro do Ajuru

OBJETIVO: Realizar treinamento na sala de vacina da S.M.S.

PORTARIA Nº 422 /2002 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: MARIA LUCIDALVA DE SOUZA CORRÊA.

CIC: Nº 228.937.252-87

PERÍODO: 11 a 13.12.02

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 125,00,00

MUNICÍPIO: Limoeiro do Ajuru

OBJETIVO: Organizar as atividades definidas pelo cronograma do PESMS no município.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/01

PARTES: 13º CRPS/SESPA e FRANCISCO COSTA PEREIRA.

MODALIDADES: Contrato nº 002/01.

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 002/01 - Locação de imóvel.

VIGÊNCIA: 01 (um) mês a partir de 06.12.02

DOTAÇÃO: Orçamentária 902902, Poste 003000000, Elemento 3390-36.

FORO: Cametá

DATA: 13.11.2002

ORDENADORA: Gilda Dias Souza (Diretora Regional)

PORTARIA Nº 709 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

De acordo com o parecer do SEJUR / SESPA, nos autos dos Processos nº 49731/2000 e 243788/2000.

I.) Tornar sem efeito a Portaria nº 629 de 10/10/2002 publicada no DOE nº 29.840 de 17/10/2002;

II.) Designar as servidoras MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ADREU, Enfermeira, mat nº 0099341, LUCILENE PONSECA SANT'AGO, Assistente Social, mat nº 0087432-015 e ROSE MARY COSTA DA PENHA, Odontóloga, mat nº 0109193-012, para sob a presidência da primeira comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ, segundo o capitulado no inciso II - Abandono de cargo e III - Faltas ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias intercaladamente, durante o período de 12 (doze) meses, todos do Art 190 da Lei 5.610/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 16 de dezembro de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/SESPA/2002

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Excepcionais, para suprir as Unidades de Referências Estaduais.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. JORGE BATISTA & CIA LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 11, pelo critério de menor preço num total de R\$ 20.280,00;
02. CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 2 e 19, pelo critério de menor preço num total de R\$ 10.720,00;
03. NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA - foi a vencedora do item de nº 1, 6, 8 e 9, pelo critério de menor preço num total de R\$ 152.700,00;
04. NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. - foi a vencedora dos itens de nº 4, pelo critério de menor preço num total de R\$ 1.814,40;
05. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - foi a vencedora do item de nº 16, pelo critério de menor preço num total de R\$ 50.518,00;
06. HOSPAR IND. E COM. DE PROD. HOSP LTDA - foi a vencedora do item de nº 7, pelo critério de menor preço num total de R\$ 4.510,00;
07. M.M. LOBATO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 5, pelo critério de menor preço num total de R\$ 1.490,00;
08. LOBORATÓRIO BIOSINTÉTICA LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 18, pelo critério de menor preço num total de R\$ 10.800,00;
09. IMIFARMA PROD. FARMACÊUTICOS S.A. - foi a vencedora dos itens de nº 10, pelo critério de menor preço num total de R\$ 3.525,00;
10. MAJELA HOSPITALAR LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 3, 17, 20, 21 e 22, pelo critério de menor preço num total de R\$ 694.343,00;
11. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 12 e 15, pelo critério de menor preço num total de R\$ 108.200,00;
12. IMUNO PROD. BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 13 e 14, pelo critério de menor preço num total de R\$ 8.085,00;

TOTAL DO CONCORRÊNCIA Nº 006/SESPA/2002: R\$ 1.066.985,40 (UM MILHÃO, SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Belém-Pa., ____/____/2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2002

Firmas Vencedoras:

A firma BASTOS COMÉRCIO SERVIÇO LTDA foi vencedora dos itens 22, 27 e 33 pelo critério menor preço perfazendo um valor total de R\$ 83.030,64 (oitenta e três mil trinta reais e sessenta e quatro centavos).

A firma IRMÃOS ANJOS LTDA foi vencedora dos itens 2, 7, 9, 16, 19 e 21, pelo critério menor preço perfazendo um valor total de R\$ 4.173,90 (quatro mil cento e setenta e três reais e noventa centavos).

A firma JADE COM. E SERV. LTDA foi vencedora dos itens 3, 4, 5, 13, 14, 20, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 34 pelo critério menor preço perfazendo um valor

total de R\$ 91.115,22 (noventa e um mil cento e quinze reais e vinte e dois centavos).
A firma OMNI MEDICAL LTDA foi vencedora dos itens 6, 24 e 32 - pelo critério menor preço perfazendo um valor total de R\$ 25.787,70 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

A firma THRYANON COM. E REP. LTDA foi vencedora dos itens 1, 8, 10, 11, 12, 15, 17 e 18 pelo critério menor preço perfazendo um valor total de R\$ 41.552,70 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

A firma SAMED IMPORT. COM. E REP. LTDA não foi contemplada.

Belém, 20 de dezembro de 2002

Maria Augusta F. Kallil

Presidente/CPL/FHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2002

Firmas Vencedoras:

A firma DIXTAL BIOMÉDICA IND. COM. LTDA foi vencedora dos itens 7, 19, 32 e 34 pelo critério menor preço perfazendo um valor total de R\$ 74.840,00 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

A firma FANEM LTDA foi vencedora dos itens 11, 20, 21, 27, 31 e 39 - pelo critério menor preço perfazendo um valor total de R\$ 14.415,92 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

A firma GIGANTE RECÉM-NASCIDO IND. COM. LTDA foi vencedora dos itens 8, 35, 40 e 46 - pelo critério menor preço perfazendo um valor total de R\$ 24.813,00 (vinte e quatro mil oitocentos e treze reais).

A firma INTERMED EQUIP. MED. HOSP. LTDA foi vencedora dos itens 1, 2, 16, 24 e 26, pelo critério menor preço perfazendo um valor total de R\$ 365.768,58 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

A firma K. TAKAOKA IND. E COM. LTDA não foi contemplada.

A firma OMNI MEDICAL LTDA foi vencedora dos itens 3, 4, 6, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 25, 28, 33, 37, 38, 41, 43 e 44 pelo critério menor preço perfazendo um total de R\$ 275.108,00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e oito reais).

Belém, 20 de dezembro de 2002

Maria Augusta F. Kallil

Presidente/CPL/FHCGV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Cooperativa de Enfermagem do Estado do Pará - COOEPA.

Modalidade: Tomada de Preço nº 008/01.

Objeto: Alterar as cláusulas III - DO PREÇO e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a reajuste contratual para estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro e prorrogação do prazo de vigência, nos termos dos arts 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 774.681,12 (setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Data de Assinatura: 15/12/02.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 902737; elemento de despesa 319034; fonte de recurso 003.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente/ FHCGV

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Financeira nº 010/2002, celebrado entre Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

Objeto: Abastecimento de água, com serviços de captação, sistema de recalque, reservação, rede de abastecimento e distribuição de água; ligações domiciliares e tratamento químico.

Valor: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: 07101.15.121.01.46.1455. Fonte: 006. Elemento de Despesa: 444042.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 09.12.2002.

Ordenador de Despesa: Paulo Elício Chaves Nogueira.

PORTARIA Nº 118/2002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA-ADJUNTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999.

RESOLVE:

conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor Paulo Elício Chaves Nogueira, Secretário Executivo, matrícula nº 0028860-014, para deslocamento à cidade de Brasília/DF, no dia 20/12/2002, com vistas a assinatura de Convênio com a FUNASA referente ao Projeto Alvorada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 50/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 34.609.503/0001-80.

OBJETO: Execução de um trecho do interceptor de esgoto sanitário da Passagem Dalva - Bairro da Marambaia em Belém, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 24/02 - VIGÊNCIA DO

CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.657,79

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª DATA - 30.10.02 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias e aumento de quantitativo, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.923,14

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29.11.02 a 13.01.03

DATA DA ASSINATURA: 29.11.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 19 de Dezembro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2155 - ☎ (91) 246-4022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.832, DE 28.11.02

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 07/02 - SEOP/COSANPA

ONDE SE LÊ: ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

LÊIA-SE: ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº 07/02 - NLC/SEOP

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL DE OBRAS DO PARÁ.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/03, ÀS 9:00 h, NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM.

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONVITE Nº 35/02 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA CARNEIRO & BRITO LTDA - CNPJ Nº 04.079.241/0001-29.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 25.567,18 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

1- PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 16.12.02

TERMO FINAL: 13.02.03

2- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 23.860,48 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22101.27811.0099.1246.0000.001.449051

DATA: 16.12.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM.

PORTARIAS

REVOGAÇÃO

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 446 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

SUSPENDER, por necessidade de realização de fiscalização de obras, o gozo de férias dos servidores FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO - matrícula nº 5533147/1, no dia 17/12/2002 e JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS - matrícula nº 103348/1 nos dias 26 e 27/12/2002, os quais terão os referidos dias compensados imediatamente após a conclusão do relatório de viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ATO DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 99, § 8º, II, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 7º, II, do Regimento Interno do Poder Legislativo, CONVOCA os Senhores Deputados Estaduais para, em SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, no período de 23 de dezembro de 2002 a 22 de janeiro de 2003, em horário regimental, deliberarem, sobre a seguinte pauta:

01 - PROJETO DE LEI Nº 120/02, DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ACESSORIA MILITAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

02 - PROJETO DE LEI Nº 121/02, DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL QUE "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª, 2ª E 3ª ENTRÂNCIAS, E DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

03 - PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.530, DE 13 DE JANEIRO DE 1989, QUE DISCIPLINA O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS".

04 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

05 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

06 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/02 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de dezembro de 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 18.775 DE 11.12.02.

Conceder à servidora Márcia Norat Guilhon, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100462, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27.12.96/99, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 13.12.2002 a 10.02.2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/08946-4.

PORTARIA Nº 18.778 DE 16.12.02.

Conceder ao servidor João da Costa Favacho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100032, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06 a 10.12.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 247, de 11.12.2002.

PORTARIA Nº 18.779 DE 16.12.02.

Conceder ao servidor Edilson Oliveira e Silva Júnior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100526, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 06 a 12.12.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 248, de 11.12.2002.

PORTARIA Nº 18.780 DE 16.12.02.

Conceder à servidora Márcia Norat Guilhon, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100462, 12 (doze) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 12.12.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 244, de 11.12.2002.

PORTARIA Nº 18.781 DE 16.12.02.

Conceder à servidora Maria Vitorina Costa Torres, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100259, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 05 a 06.12.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 245, de 11.12.2002.

PORTARIA Nº 18.782 DE 16.12.02.

Conceder à servidora Rosângela Gil Menezes, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100002, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 04 a 06.12.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 246, de 11.12.2002.

PORTARIA Nº 18.783 DE 17.12.02.

Designar o servidor Luiz Eduardo Mesquita Bandeira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100240, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do D.I, durante o impedimento do titular, no período de 26.12.2002 a 24.01.2003.

PORTARIA Nº 18.784 DE 17.12.02.

Designar a servidora Ana Lídia Gomes Garcia, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695505, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Admissão de Pessoal e Inativos da 1ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 01.12.2002 a 08.02.2003.

PORTARIA Nº 18.785 DE 17.12.02.

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de dezembro/2002, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94:

Aguinaldo de Barros Cravo, mat. 0179167; Aldo Cezar Cavalcante Guimarães, mat. 0100421; Anastácio Trindade Campos, mat. 0580066; Andréa Martins Cavalcante (Ex. 2001), mat. 0695368; Andreza Cristina Lima, mat. 0100555; Antônio Ferreira Maia, mat. 0100382; Édna de Jesus Castilho Moreira, mat. 0179175; Karina Navarro Neiva, mat. 0100493; Lorena Cavalcante Couto Felipe, mat. 0100510; Madalena Rosa da Costa Valente, mat. 0100325; Maria Acácia Rodrigues Leão, mat. 0178765; Maria Áurea Almeida Peroti, mat. 0100276; Marilice Rodrigues Furtado, mat. 0100450; Nilsen Castelo de Vasconcelos, mat. 0100483; Raimundo Pinto, mat. 0100432; e Sebastião Mas dos Prazeres Guimarães, mat. 0100194;

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A CNPJ (MF) Nº 15.735.379/0001-88. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Local, Data e Hora: sede social da empresa sito à Rua Avertano Rocha, 392, em Belém (PA), às 10h; dia 24/04/00. Presença: Totalidade do Capital Social com direito a voto. Convocação: Edital publicado nos jornais, Diário Oficial e Gazeta Mercantil nos dias 22, 23 e 24/03/00. Mesa: Presidente: Yoshio Kamizono e Secretária: Dalva Kamizono. Deliberações em AGO: a) Aprovados os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/92 a 31/12/99; publicados nos jornais Diário Oficial 16, 21 e 22/03/00 e Gazeta Mercantil, 17, 21 e 22/03/00; b) Aprovada a correção monetária do Capital Social Integralizado dos exercícios sociais de 1992 a 1995 no valor de R\$ 194.649,58; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo reeleitos com mandatos de 3 anos os seguintes membros: Presidente - Yoshio Kamizono RG-SSP/PA nº 1.093.869 e CPF : 037.788.278-04, Anna Elizabeth Miranda Sizo - 1ª Vice Presidente, RG-SSP/PA nº 217.345 e CPF: 004.269.462-00 Dalva Kamizono - 2ª Vice Presidente, RG-SSP/PA nº 964.845 e CPF: 037.788.278-04 os quais foram imediatamente empossados e reunidos reelegeram a Diretoria composta de: Diretor-Presidente: Yoshio Kamizono, Diretor Executivo: José Ribamar Rodrigues Sizo RG-SSP/PA nº 217.344 e CPF 004.269.462-00 e Kasutaka Kamizono, RG-SSP/PA nº 918.582 e CPF: 015.630.252-72, os quais foram imediatamente empossados; d) A remuneração, dos administradores, em um salário mínimo para cada membro do Conselho de Administração e Diretoria; e) A ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da gestão anterior. Deliberações em AGE: a) Mudança de endereço da sede social da Rua Avertano Rocha, 392, Belém (PA) para Av. Generalíssimo Deodoro, 1.683 sala 1.102, em Belém (PA); b) Adaptação do Capital Social ao novo padrão monetário, de Cruzeiro para Cruzeiro Real e deste para Real, passando o Capital Subscrito e Integralizado de R\$ 623.949.042,00 para R\$ 226,89 e aumento do Capital Autorizado para R\$ 350.000,00; c) O agrupamento de ações de tal forma que cada grupo de 2.750.000 ações passa a ser representado por uma ação; d) Aprovado o aumento do Capital Social com incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Social no valor de R\$ 194.645,11, e distribuídas conforme número de ações antes possuídas; e) O caput do Artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 4º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) ações nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada ação sendo: a) 247.202 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dois) ações ordinárias, b) 4.380 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta) Ações Preferenciais Classe "A", c) 11.869 (Onze mil, Oitocentos e Sessenta e Nove) Ações Preferenciais Classe "B" e d) 86.549 (Oitenta e Seis mil, Quinhentos e Quarenta e Nove) Ações Preferenciais Classe "C". Arquivamento JUCEPA, sob o 20000035331 em 28/12/01. Dilemmando Guedes Cabral - Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S.A. - CNPJ-MF: 15.735.379/0001-88 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores acionistas da Agropecuária Bom Jesus e Palmares S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente às 08:00 (oito) horas do dia 27 de dezembro de 2002, na Sede Social a Av. Generalíssimo Deodoro nº 1.683 sala 1.102, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. Em Assembleia Ordinária: a) Aprovação do Relatório da Administração, dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras, encerrados em 31.12.2000 e 31.12.2001, acompanhados de Parecer dos Auditores Independentes; b) Assuntos Gerais. Em Assembleia Extraordinária: a) Mudança da Sede Social; b) Alteração da natureza jurídica da sociedade de Capital Autorizado para Capital Fixo com conseqüente extinção do Conselho de Administração e aprovação do novo Estatuto Social; c) O que ocorrer. Belém (Pa), 19 de dezembro de 2002. A Diretoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

COMISSÃO PROCESSANTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante instaurada através do Portaria nº 045/02, que apura denúncia formulada por, Cláudio Moura de Oliveira, contra o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o encerramento da instrução processual; Considerando, o que determina o Decreto lei nº 201/87; Resolve, conceder o prazo de cinco (5) dias para apresentação de alegações finais, estando o processo a disposição do Denunciado e de seus advogados Mauro Cezar Santos e Hélio João Martins e Silva, para o manuseio e extração de cópias. Resolve, também, notificar os advogados do Denunciado de que encontra-se com despacho, nos autos do processo de que aqui se cuida, o requerimento protocolizado perante esta Comissão, através de fax, em 17.12.02, pelo nobre advogado de defesa, Dr. Mauro Cesar Santos.

Medicilândia (PA), 19 de dezembro de 2002.

ARILTON SILVA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE DA C.P

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN

DECISÃO COFEN Nº 190/2002

Dispõe sobre o pagamento de anuidades referentes ao exercício de 2003, por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do COREN-PA.

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em conjunto com a Primeira Secretária da Anuquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a norma aprovada pela Resolução COFEN nº 242/2000, publicada no DOU nº 68, de 10/04/2002, seção 1, pág. 173, especialmente em seu artigo 13, IV, XXVIII, XLVIII e XLIX; CONSIDERANDO tudo o que mais consta do PAD-COFEN nº 057/2002, bem como deliberação do plenário em sua Reunião 307; DECIDEM: Art. 1º - As anuidades de pessoas físicas e jurídicas a serem cobradas pelo COREN-PA, para o exercício de 2003, serão fixadas em REAL e terão os seguintes valores: 1 - Anuidades de Pessoas Físicas: Quadro 1 R\$138,00; Quadro II R\$ 98,00; Quadro III R\$75,00; 11 - Anuidades de Pessoas Jurídicas: Empresa de Pequeno Porte (de 01 a 50 leitos) R\$ 141,00; Empresa de Médio Porte (de 51 a 150 leitos) R\$ 281,00; Empresa de Grande Porte (acima de 150 leitos); R\$ 422,00; Instituições de Ensino, Ambulatório e outras empresas que desenvolvem atividades de Enfermagem, mediante ações ligadas a promoção e/ou reabilitação da saúde de terceiros, que não se enquadrem nos itens anteriores R\$141,00. Art. 2º - O pagamento das anuidades do exercício de 2003 será efetuado ao COREN-PA até 31 de março de 2003. Se for pago após esse vencimento, incidirá sobre o mesmo multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês. Art. 3º - Os descontos que incidirão nas anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas, serão concedidos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2003, com os percentuais de 10% (dez por cento) para pagamento até o dia 15 de janeiro, 6% (seis por cento) para pagamento até o dia 31 de janeiro 5% (cinco por cento) para pagamento até o dia 28 de fevereiro e 3% (três por cento) para pagamento até o dia 31 de março 2003, respectivamente. Art. 4º - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GILBERTO LINHARES TEIXEIRA
COREN - RJ nº 2380
Presidente

CARMEM DE ALMEIDA DA SILVA
COREN - SP nº 2254
Primeira-Secretária

SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S/A

SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S/A. CNPJ nº 07.933.914/0001-54. Extrato da Ata de RCA de 13.12.2002. Em 13/12/02 às 10:00 hs. Na sede social da empresa, em Marabá - PA, reuniu-se o Conselho de Administração da SIMARA - S/A, sob a Presidência de Divaldo Salvador de Souza e Renard Rodrigues Soares. Deliberação: Criação e abertura de uma filial, com objetivo de reforço de estrutura, formação e funcionamento de Central de Carbonização no sentido do abastecimento de material energético para seus Altos Fornos da Matriz. O endereço dessa filial é na localidade denominada fazenda São Salvador, Lotes 31 e 32 da Gleba Sussuarana, Município de Araguaína, Estado do Tocantins. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente suspendeu a sessão para elaboração da presente ata, que após lavrada em livro próprio, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A sessão foi encerrada às onze horas (11:00h). Marabá, 13 de Dezembro de 2002. E arquivada na Jucepa sob o n.º 25052169 em 18/12/2002.

PARÁ PIGMENTOS S/A

CNPJ 33.931.510/0001-31 • NIRE: 153000164-10

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARÁ PIGMENTOS S.A. REALIZADA EM 26/09/2002, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO

DATA, LOCAL E HORA: Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2002 na Avenida Graça Aranha, 26, 18º andar, nesta cidade, às 9h30. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: A presente reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Diego Cristóbal Hernández Cabrera, na forma do Estatuto Social, e se instalou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diego Cristóbal Hernández Cabrera, que convidou a mim, Charles Corrêa Drummond, como Secretário. ORDEM DO DIA: 1. Eleição do Diretor da Companhia. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Foi aprovada a eleição para o cargo de diretor o Sr. Antônio Kleber Leão Rezende, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº M-4.254.783, expedida em 18/06/86 pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.397.506-00, residente e domiciliado na Travessa Pedro de Sousa, Quadra 391, Lote 02, Casa 475, Vila dos Cabanos, Barreirinha, Pará, cujo mandato encerrar-se-á em 17 de abril de 2003. Estando presente a reunião, o Sr. Antônio Kleber Leão Rezende declarou não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original constante do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2002. Charles Corrêa Drummond, Secretário.

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000050233, em 05 de Novembro de 2002.

Edição eletrônica

GOL TRANSPORTES AÉREOS LTDA

Gol Transportes Aéreos Ltda, CNPJ 04.020.028/0020-04 comunica para os devidos fins o extravio de um jogo com 6 vias de conhecimento aéreo pertencente a esta empresa sob número 245285-5 conforme boletim de ocorrência policial número 00085/2002.009613-7.

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES MIDAS S/A

Indústria De Confecções Midas S/A CNPJ/MF nº 02.715.864/0001-15. Extrato da Ata de AGE. Às 10:00 hs do dia 11/09/02, na sede social da empresa. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente - Nelson Casanheira Iglesias. Secretário - Haroldo de Oliveira Souza. Deliberações: A) Aumento do Capital Integralizado de R\$ 3.068.170,00 para 4.268.170,00; B) Alteração do Art. 5º Estatuto Social. O Capital Social é de R\$ 4.268.170,00. Jucepa nº 20000047719 em 17/09/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da CPL, situada a Trav. 15 de Agosto, Centro, nº 169, Itaituba-PA, o Edital de Concorrência nº 001/2002, objetivando a contratação de fornecimento de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, com a data de abertura marcada para o dia 04/01/2003, às 9:30 horas local. Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2002

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da CPL, situada a Trav. 15 de Agosto, Centro, nº 169, Itaituba-PA, o Edital de Tomada de Preços nº 007/2002, objetivando a contratação de fornecimento de BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, com a data de abertura marcada para o dia 04/01/2003, às 11:30 horas local. Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2002

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PORTARIA GAB-PMT nº 192/2002-Trairão, Pa. "Que nomeia o Sr. ANDRÉ CARMONA BOTELHO, para a função de ASSESSOR III - PMT - FC 2.3, junto à Representação Municipal de Trairão, em Belém do Pará e dá outras atribuições". O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, senhor ADEMAR BAU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e orgânicas, RESOLVE: ARTIGO 1º - Nomear o Senhor ANDRÉ CARMONA BOTELHO, brasileiro, solteiro, técnico em Informática, possuidor da Cédula de Identidade RG nº 3489847 - PA, e CPF nº 859660662-72, para exercer a função ASSESSOR III - PMT-FC 2.3, junto à Representação Municipal de Trairão, em Belém, Pará. ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2002. ADEMAR BAU-Prefeito Municipal de Trairão, Estado Pará.

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Pará - EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Ficam convocados todos os estabelecimentos de Ensino Particular, Cursos de Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Cooperativas Educacionais, Cursos Preparatórios em geral, Cursos Livres de qualquer natureza e Cursos de Educação Especial, associados e não associados, sediados no Estado do Pará, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social, sito a Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1618, nesta Capital, no próximo dia 03.01.2003, às 18:30 horas, em 1ª convocação e às 19:00 horas em segunda, para ratificar a fundação do Sindicato, bem como de seus Estatutos Sociais. Belém, 20 de dezembro de 2002. Ass.) Ronald Araújo de Andrade- Presidente.

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

NIRE Nº 1.530.000.075-1 C.N.P.J. Nº 04.732.657/0001-02
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A convocados, em segunda convocação, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a se reunirem no dia 26 de dezembro 2002, às 8:00 horas em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da companhia, ou seja, no Lote 7, Quadra 9, Setor 1, Distrito Industrial, Ananindeua/Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Elevação do Capital Social, através da subscrição particular de ações preferenciais da classe "B" e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;

Ananindeua, 18 de dezembro de 2002.

LÉO ROBERTO RYMSZA

Diretor

DELTA PUBLICIDADE S/A

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A.

CNPJ 04.929.683/0001-17

Ficam os senhores acionistas da DELTA PUBLICIDADE S/A., convocados, nos termos do que determina o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da sociedade, que realizar-se-á na sede social, sito na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no dia 27 de dezembro de 2002, às 10:00 hs., em sendo comprovada a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas ou então às 10:30 hs. em sendo comprovada a presença de pelo menos metade dos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) A apreciação e aprovação do relatório da diretoria, das contas dos administradores, balanço patrimonial, demonstração de resultado e demais demonstrações relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001 e B) Eleição da Diretoria para o triênio de 30/04/2002 a 30/04/2005. Belém, 19 de dezembro de 2002.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

SETOR DE PROCESSOS AUDIÊNCIA

OAB/PA, através da Conselheira, Maria da Conceição Campos Cei, notifica o Representado P. R. F. de O. (OAB/PA nº 3772), qualificada no P. D. nº 285/01, para audiência, que será realizada no dia 23.12.2002 às 13:00 hs, na sede da OAB/PA, setor de processos. Fica também notificado para audiência os Representados J. V. P. C. de A. (OAB/PA nº 6953) e A. S. (OAB/PA nº 7680), qualificados no P. D. nº 201/01, que será realizada no dia 02.01.2003 às 13:30 hs, os quais deverão trazer suas testemunhas.

VAMEIDE DOS ANJOS BATISTA

Vameide dos Anjos Batista, firma individual estabelecida em Parauapebas-PA. Rua E, ed. 51, lt. 9, Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.934.931/0001-20, comunica que foi extraviado uma pasta de Notas Fiscais série D de nº 001 a 0509 e série I de nº 0001 a 0250 e um bloco de Notas Fiscais série I de nº 0351 a 0375, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 2002.003577, de 16.12.2002

CADAMS S.A.
CNPJ 04.788.950/0001-90 - NIRE 15300011612
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10:00 hs do dia 27 de dezembro de 2002, na sede social, sito à Vila Industrial de Munguba, s/nº, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1) Criar, na forma prevista pelo art. 194 da Lei das Sociedades Por Ações, uma reserva Estatutária para Investimentos, mediante a inclusão de um parágrafo único no artigo 24 do Estatuto Social da Empresa.
Nota importante: O presente Edital está sendo publicado no Jornal "O Liberal" de grande circulação, consoante previsão da Lei de Sociedades Por Ações, em vigor, em virtude da Gazeta Mercantil Pará ter descontinuado sua edição, nos termos do § 3º do art. 259 da referida lei, o jornal escolhido para as publicações legais da Companhia. Monte Dourado, 19 de dezembro de 2002. O Conselho de Administração



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.848

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
20 de dezembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Coordenador
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 130 EXPEDIENTES DO DIA 19/12/2002 AUTOS COM ATO ORDINATORIO

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
PROC.: 2002.39.02.000591-4
Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur.: Felício Pontes JR
Reqdo.: AGROPECUÁRIA PEDRA ROXA S/A / LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO / JOSE ALBANO FERNANDES SOBRINHO / FRANCILIO VALDENOR DE ALMEIDA PINHEIRO / MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
Advog.: José Sant'ana de Sousa Pereira / Maria das Graças Ribeiro / Elias Antonio de Albuquerque Chamim / Mônica Regina Pereira dos Santos
ATO ORDINATORIO: "Nos termos da autorização contida no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001 e Provimento nº 3, de 26/03/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, Portaria n. 02/96, desta Vara, abro vista destes autos para manifestação sobre a petição e documentos de fls. 346/363."

EM TEMPO EXPEDIENTES DO DIA 02/12/2002* AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Nos 27 processos foi proferido o seguinte DESPACHO: "Digam as partes sobre eventual interesse na execução do julgado. Prazo 05 (cinco) dias."
PROC.: 1997.39.02.001851-4
Autor.: RAIMUNDO ROCHA DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings/Iguaraci Macambira S Lima
Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Beatriz Engelmann Soares
PROC.: 1998.39.02.001059-2
Autor.: RAIMUNDO PINHEIRO NOGUEIRA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings/Iguaraci Macambira S Lima
Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

EXPEDIENTES DO DIA 16/12/2002* AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 2001.39.02.000785-8
Autor.: MIRACEMA CARVALHO DE ARAUJO
Advog.: Maria Dilma Cardoso / Paulo Orlando Alves de Jesus Júnior
Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Intime(m)-se o(a)s apelado(a)s para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC.: 2002.39.02.001293-7
Impete.: IRISMAR CARDOSO DE OLIVEIRA
Advog.: Francisco Carlos Pontes de S Queiroz
Impulso.: COMANDANTE DO 53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - 53º BIS
DESPACHO: "1. Sem reconsideração, para além da inexistência de prova pré-constituída autônoma para elucidar o fato principal aludido na impetração, estando

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC.: 2002.39.02.001343-5
Autor.: RISONALDO LIMA DE SOUSA
Advog.: José Alípio Paiva de Albuquerque
Reu.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Ludimar Calandrini Sidônio
DECISÃO: "(...), 4. Ante o exposto: (a) Rejeito o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. (b) Deliro e processamento sob o pálio da justiça gratuita. (c) Publique-se. Cite-se."

EXPEDIENTES DO DIA 17/12/2002* AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
PROC.: 2000.39.02.001757-4
Reque.: JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo.: APURAR RESP CRIMINAL PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA A C ROCHA COSTA ME
DECISÃO: "(...), 5. Por fim, não encontro nos autos ofensa direta a bens, serviços ou interesse da União e seus entes (art. 109, IV), pelo que declino da competência para a Justiça Estadual desta Comarca de Santarém/PA, convergindo com a manifestação do MPF (f. 68/77). 3. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e à DPF. Dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos à Comarca declinada."
PROC.: 2000.39.02.002756-1
Reque.: JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo.: APURAR RESPONSABILIDADE

DECISÃO: "(...), 2. No caso vertente, ao compulsar os autos, não verifico qualquer indicativo de ofensa direta a bens, serviços ou interesse da União e seus entes (art. 109, IV). Não se vislumbra, ainda, a existência de indícios de que os fatos apurados sejam crimes contra a organização do trabalho (art. 109, VI), posto que o fato em tese praticado pelo indiciado feriria direito individual da reclamante - sua honra - o que afasta a competência da Justiça Federal pra processar e julgar eventual exercício de pretensão punitiva, pelo que declino da competência para a Justiça Estadual desta Comarca de Santarém/PA, convergindo com a manifestação do MPF (f. 89/90). 3. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e à DPF. Dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos à Comarca declinada."

EM TEMPO EXPEDIENTES DO DIA 10/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 1998.39.02.001017-0
Autor.: FRANCISCO LINO DOS SANTOS ALVES E OUTROS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO: "Sobre a contestação e documentos vindos, diga(m) o(s)/a(s) autor(es)/autora(s) no prazo legal."

EXPEDIENTES DO DIA 13/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 2001.39.02.000799-0
Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur.: Cláudio Chequer
Reqdo.: MADEIRA MADEIREIRA SANTARÉM LTDA / LUIZ FERNANDO UNGEHEUER / JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JATI / MARCELE MARTIN UNGEHEUER / NICOLE MARTIN UNGEHEUER MANSOUR / INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA / INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advog.: Rodolfo Hans Geller / Miguel Borghesan / Francisco Pereira Guimarães / João Wilkens Gouveia Furtado Belém
DESPACHO: "À vista da certidão de fl. 1.128, especia-se ofício ao Juízo Federal da Subseção Judiciária Federal do Estado do Paraná solicitando o cumprimento e devolução da carta precatória nº 79/2002, bem como novo mandado de intimação

à Requerida Marcelle Martin Uнгеheuer. Acolho a intervenção da União Federal no feito, na qualidade de assistente litisconsorcial ativo. Dê-se vista ao MPF, com urgência, sobre a peça de fls. 1124-1127. Digam as partes se ainda tem provas a produzir, especificando-as."

CLASSE: 10.100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROC.: 2002.39.02.000003-8
Reque.: MADEIRA MADEIREIRA SANTARÉM LTDA / LUIZ FERNANDO UNGEHEUER / JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JATI / MARCELE MARTIN UNGEHEUER / NICOLE MARTIN UNGEHEUER MANSOUR
Advog.: Rodolfo Hans Geller / Miguel Borghesan
Reqdo.: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur.: Solange Maria Braga
DESPACHO: "Razoáveis as ponderações do MPF de fls. 17-22 sobre o conteúdo econômico da demanda principal. Digam os impugnantes sobre o conteúdo da referida peça."

EXPEDIENTES DO DIA 15/10/2002 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC.: 1999.39.02.000488-2
Autor.: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA LTDA
Advog.: Raimundo Francisco L Moura
Reu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS / UNIÃO FEDERAL / BANCO CENTRAL DO BRASIL
Advog.: Sandro Alex de Souza Simões / José Ailton de Aguiar Portela / Dilson José Conde Freire
SENTENÇA: "(...), Pelo exposto, decido: a) dada a ilegitimidade passiva ad causam do Banco Central do Brasil, extinguir o feito em relação a ele, sem julgamento do mérito (art. 267, VI, CPC), condenando a Autora no pagamento de honorários advocatícios em seu favor, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme § 4º do art. 20 do CPC; e b) quanto aos litisconsortes remanescentes, julgar IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos na exordial, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Condeno a Autora no pagamento das custas processuais complementares e honorários advocatícios em favor da União Federal e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que fixo no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada um, conforme § 4º do art. 20 do CPC. Atualize-se na distribuição. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 23/10/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 2000.39.02.000816-5
Autor.: MAXIMIANO CAMPOS CASTRO
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Vistos, etc. Dê-se vista ao autor sobre o contido às fls. 97/98."

EXPEDIENTES DO DIA 14/11/2002 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 1998.39.02.000901-0
Autor.: EMANUEL FONSECA FLESA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcella da Silva Peixoto
ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, abro com vista à Requerente pelo prazo de 5 (cinco) dias."
PROC.: 1999.39.02.000960-1
Autor.: ESPOLIO DE JOÃO GONZAGA DE OLIVEIRA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, com vista à Requerente pelo prazo de 5 (cinco) dias."

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROC.: 2000.39.02.001414-6
Autor.: PEDRO LIMA DE OLIVEIRA

Advog. : Cleber Parente de Macedo
 Reu : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : José Ailton de Aguiar Portela
 DESPACHO: "Vistos, etc. Encaminhem-se os autos ao Contador para cálculos das custas complementares. Após, intime-se o Autor para efetuar o recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias."
 CLASSE: 01.900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. : 2000.39.02.002339-2
 Autor : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
 Advog. : Cleber Parente de Macedo
 Reu : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : José Ailton de Aguiar Portela
 DESPACHO: "Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."
 PROC. : 2001.39.02.000309-0
 Autor : VERA LUCIA SIQUEIRA DO AMARAL
 Advog. : Miguel Baia Brito
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS / UNIÃO FEDERAL
 Procur. : José Maria dos S Rodrigues Filho / José Ailton de Aguiar Portela
 DESPACHO: "Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 PROC. : 2001.39.02.000793-4
 Autor : DÁRIO JESUS TAVARES DE SOUZA
 Advog. : Ieda Rodrigues Sousa
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : José Maria S. Rodrigues Filho
 DECISÃO: "(...). Assim, indefiro, no particular, o pedido de fls. 153/154. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir. Intimem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 29/11/2002*

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. : 2002.39.02.000458-7
 Autor : MARGIANA PEDROSO MARINHO
 Advog. : Nelson Xisto Damasceno
 Reu : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 Advog. : José Augusto de Almeida Paiva/Marcelo Duarte Martins
 DESPACHO: "Admito a intervenção da União Federal no feito como assistente, nos termos do art. 50º parágrafo único do CPC. Manifeste-se a Autora sobre a contestação e documentos de fls. 68-124 e manifestação de fls. 126-129. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 02/12/2002*

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Nos 03 processos foi proferido o seguinte DESPACHO: "Digam as partes sobre eventual interesse na execução do julgado. Prazo: 05 (cinco) dias. Sem manifestação, archive-se."
 PROC. : 1997.39.02.001144-4
 Autor : SEBASTIANA FERREIRA SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 PROC. : 1997.39.02.001163-5
 Autor : FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Luiz Carlos Lugues
 PROC. : 1997.39.02.001827-5
 Autor : DOMINGOS DIAS PEREIRA E OUTROS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings/Iguaraci Macambira S Lima
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Luiz Carlos Lugues
 PROC. : 1997.39.02.001832-5
 Autor : FRANCISCO MACHADO PORTELA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings/Iguaraci S Lima
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Jorgemisa Jorge Aua
 PROC. : 1997.39.02.001839-2
 Autor : JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings/Iguaraci S Lima
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Jorgemisa Jorge Aua
 PROC. : 1998.39.02.000840-3
 Autor : LEVI MONTEIRO MOURA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 * Autos proferidos pelo MM. Juiz Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO

JÚNIOR, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da SJ/PA, respondendo cumulativamente pela Vara Federal de Santarém.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: HERCULANO MARTINS NACIF
 DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2002
MANDADOS DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.001156-8 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
 ADVOGADO : PAIO160 - LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO
 IMPDO : PREGOEIRO DA DELEGACIA DA RECEITA FISCAL EM MARABÁ/PA
 O Exmº Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) EX POSITIS, ausente um dos requisitos indispensáveis à concessão da medida, INDEFIRO A LIMINAR.
 (...) No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.001157-1 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MADEIREIRA A D INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO : PA8383 - OLIVALDO FERREIRA
 IMPDO : TÉCNICO AMBIENTAL DO IBAMA EM MARABÁ
 O Exmº Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando que do instrumento de mandado não consta o nome do representante legal da empresa, tampouco foi acostado aos autos o contrato social da mesma, e ainda, o fato da procuração outorgar poderes exclusivamente à Drª Leslie Fernanda F. Franchetti e a petição inicial estar subscrita pelo causídico Olivaldo Ferreira, chamo a impetrante a sanar as irregularidades, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 18 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 19 de abril de 2001, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a ESPÓLIO DE ANTONINO CÉZAR DE MIRANDA (Ação de Desapropriação nº 2002.39.01.00984-2), a importância de R\$ 402.644,39 (quatrocentos e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 402.592,65 (quatrocentos e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), em Títulos da Dívida Agrária, representada por 4.200 TDA sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01.09.2001 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos aos herdeiros do do cujus, para indenização da terra nua e cobertura natural florística, bem como as benfeitorias voluptuárias, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 50,74 (cinquenta reais e setenta e quatro centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA CASTANHAL PIQUIÁ", localizado no município de Marabá, neste Estado, com área a ser desapropriada de 3.248.000 ha (três mil duzentos e quarenta e oito hectares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá/PA, sob o número 1.223, Livro 314, e cadastrados no INCRA sob o nº 048.070.000.132-8, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco M-5, situado na margem esquerda do Rio Sororó, de coordenadas geográficas de longitude 449°06'22" WGr e latitude -05°37'01" Sul Elipsóide SAD 69, e pela coordenada plana E=709.764,19m e N=9.378.784,88m, sistema UTM, referida ao meridiano central de 51º WGr, deste segue pelo referido rio à montante com distância de 2.489,47m até chegar ao ponto PT-07, situado na margem esquerda da PA-150, deste segue limitando com referida, sentido Xinguara/Marabá com distância de 1.631,54m até o ponto PT-06, deste segue limitando com C.Q.D. com azimute de 85°03'57" e distância de 139,52m até o ponto PT-05, deste segue com azimute de 95°53'00" e distância de 201,26m deste segue com azimute de 95°53'00" até o ponto PT-04, deste segue com azimute de 240°01'00" e distância de 662,60m até o ponto PT-03, situado na margem esquerda do Rio Sororó, deste seguindo pelo referido rio, à montante, com distância de 3.568,59m até o marco M-1, enviado na margem esquerda do Rio Sororó, com coordenadas geográficas -49°04'43" Wgr e -05°38'48" Sul; deste segue com azimute de 257°45'23" e distância de 11.726,51m na confrontação com o excesso do castanhal Piquitá, até o marco M-2, de coordenadas geográficas -49°10'55" Wgr e 05°40'10" Sul; deste segue com azimute de 356°40'44" e distância de 2.163,58m chega-se ao marco M-3, situado na confrontação com o PA Lajudo de coordenadas geográficas -49°10'59" Wgr e 05°39'00" Sul; deste com azimute de 59°01'01" e distância de 2.336,65m chega-se ao marco M-3A, situado na confrontação com C.Q.D., deste segue com azimute de 62°55'36" e distância de 5.028,26m chega-se ao marco M-4; situado na confrontação com a Fazenda Primavera na margem esquerda da estrada vicinal sem denominação, deste seguindo pela referida estrada, no sentido geral noroeste com distância de 882,02m chega-se ao marco M-4A, deste com azimute de 61°44'56" e distância de 1.787,06m chega-se ao marco M-5, ponto inicial da presente descrição." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como

as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local, para conhecimento de terceiros interessados. Não ocorrendo manifestação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da SEPIP, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretaria, conferi e subscreevo.

HERCULANO MARTINS NACIF
 Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 18/12/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO: 2002.39.00.010557-0 PROT: 16/12/2002
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO: OTAVIANO DOS REIS LIMA
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL DE FOZ DO IGUAÇU, SECAO JUDICIARIA DO PARANA.
 VARA: 4
 PROCESSO: 2002.39.00.010558-3 PROT: 16/12/2002
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: ANTONIO CARLOS MAGALHAES
 REQDO: ETELMINO ALFREDO PEDROSA E OUTRO.
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL DA PRIMEIRA SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO/SP.
 VARA: 3
 PROCESSO: 2002.39.00.010559-7 PROT: 16/12/2002
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO: ADRIANO FERNANDES OLIVEIRA
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO.
 VARA: 4
 PROCESSO: 2002.39.00.010560-7 PROT: 16/12/2002
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO: CECILIO DO REGO ALMEIDA E OUTROS.
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA DE CURITIBA/PR.
 VARA: 3
 PROCESSO: 2002.39.00.010561-0 PROT: 16/12/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE: MAURINA DE JESUS NASCIMENTO
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABÁ/PA.
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.010562-4 PROT: 16/12/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE: OTACIEL DE JESUS ANDRADE E OUTRO
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABÁ/PA.
 VARA: 2
 PROCESSO: 2002.39.00.010563-8 PROT: 16/12/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE: ADEILTON CARDOSO MOREIRA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABÁ/PA.
 VARA: 2
 PROCESSO: 2002.39.00.010564-1 PROT: 16/12/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE: MUNICIPIO DE RONDON - PREFEITURA MUNICIPAL
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABÁ/PA.
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.010565-5 PROT: 16/12/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE: MUNICIPIO DE JACUNDA
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABÁ/PA.
 VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.010564-9 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE: RAIMUNDO NERIS DA SILVA E OUTROS
REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.010567-2 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE: MARLENE CORREA MARTINS E OUTRO
REQDO: UNIAO FEDERAL
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.010568-6 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO: JOSE MARIA COELHO DEL AGUILAR
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.010569-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE: MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU
REQDO: UNIAO FEDERAL
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.010570-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE: INCRA
REQDO: ESPOLIO DE ANTONIO CEZAR DE MIRANDA
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.010571-3 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
REQDO: UNIAO FEDERAL
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.010572-7 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO: HUGO JOSE MENDES BUERES
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.010573-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACOES
JFTE: JOSEFA TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA9736 - FRANCIONE COSTA DE FRANCA
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.010577-5 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
ADVOGADO: PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.010578-9 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA DO ROSARIO DOSSANTOS CORREA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.010579-2 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ELIZIA DA SILVA PARANHOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.010580-2 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BENEDITO DA COSTA TENORIO
ADVOGADO: PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.010581-6 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: MAURO XAVIER TEMBRA
ADVOGADO: PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.010582-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: ESPOLIO DE AMELIO POMPILO DA CONCEICAO
ADVOGADO: PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.010583-3 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: LUCIANO LEAL SOBRINHO
ADVOGADO: PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.010584-7 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: ESPOLIO DE JOSE MARIA DA SILVA RIPARDO
ADVOGADO: PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.010585-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIA DO LIVRAMENTO BALIEIRO DE CASTRO
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010586-4 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIA JOSE MELO GONCALVES
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010587-8 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010588-1 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010589-5 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: EDMILSON JOSE FERREIRA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010590-5 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ELIAS CORREA DOS SANTOS
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010591-9 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: EDWARD DE ARAUJO PEREIRA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010592-2 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010593-6 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO JOSE DE CARVALHO NETO
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010594-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ELZAMAM DA CONCEICAO BITTENCOURT
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010595-3 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIA DA GRACA DE VASCONCELLOS TITAN
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010596-7 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MURILO BATISTA DE CASTRO MENEZES
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010597-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: AZAMOR CORREA BRITO
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010598-4 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO SARMENTO DE ARAUJO
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010599-8 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: HAROLDO DANIEL GOLDEGEL DO VALLE
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010600-2 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: BENEDITO PIRES DA SILVA FILHO
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010601-6 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIA DE LURDES DEJARD DE MENDONÇA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010602-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO ALBERTO FERNANDES BASTOS
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010604-7 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOSE LUIZ MORAES SANTOS
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010605-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIA LUCIA GOMES ALVES
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010606-4 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: HELOISA DE MACEDO LINS
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010607-8 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MILTON MATEUS DE SOUZA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010608-1 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: ELI DE OLIVEIRA BRAGA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010609-5 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MIGUEL DE SANTA BRIGIDA JUNIOR
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010610-5 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MURILO DA COSTA GOMES
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010611-9 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: VALDIR FURTADO LOBATO
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.010612-2 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: FABIANO DE CRISTO NOGUEIRA DIAS
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.010613-6 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: RAIMUNDO DE GOES E CASTRO FILHO
VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.010614-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: JOSE OTAVIO CABRAL VIEGAS
VARA: 16
PROCESSO: 2002.39.00.010615-3 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: UBIRACY DA ROCHA SIDRIM
VARA: 17
PROCESSO: 2002.39.00.010616-7 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: JOANA MAIA GUEDES
VARA: 17
PROCESSO: 2002.39.00.010617-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: JOAO DIOGENES DE MORAES JUNIOR
VARA: 16
PROCESSO: 2002.39.00.010618-4 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: ANTONIO JORGE DUARTE
VARA: 17
PROCESSO: 2002.39.00.010619-8 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: CARLOS SIMOES PEREIRA
VARA: 16
PROCESSO: 2002.39.00.010620-8 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: AURELIO CALHEIROS DE MELO
VARA: 17
PROCESSO: 2002.39.00.010621-1 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: HUGO LOPES DA COSTA
VARA: 16
PROCESSO: 2002.39.00.010622-5 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: JOSE MAGALHAES MELO
VARA: 17
PROCESSO: 2002.39.00.010623-9 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: ALFREDO INAJOSA BRAGA
VARA: 16
PROCESSO: 2002.39.00.010624-2 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: AILTON BARROS VIDAL
VARA: 17
PROCESSO: 2002.39.00.010625-6 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: ADRIANO JOAQUIM MOURAO DE CARVALHO
VARA: 16
PROCESSO: 2002.39.00.010626-0 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: REGINALDO BENTES DOS SANTOS
VARA: 17
PROCESSO: 2002.39.00.010627-3 PROT: 16/12/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: MARIA LUCIA MENDES FERNANDES
VARA: 16
PROCESSO: 2002.39.00.010628-8 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE: DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REQDO: JAIME CALISTO HOSODA

VARA: 14
PROCESSO: 2002.39.00.010657-1 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 02100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: HEBER LAVOR MOREIRA
ADVOGADO: PA9446-AGNELLO MAROJA DE SOUZA E OUTRO
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
VARA: 12
PROCESSO: 2002.39.00.010660-9 PROT: 17/12/2002
CLASSE: 01900-ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO CANUTO DE SENA FILHO
ADVOGADO: PA8893-MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU: FUNCEF-FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
VARA: 15
PROCESSO: 2002.39.00.010661-2 PROT: 17/12/2002
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: BENEDITO DA COSTA LIMA
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 14
PROCESSO: 2002.39.00.010662-6 PROT: 17/12/2002
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JEAN ROSA PAIVA
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 13
PROCESSO: 2002.39.00.010663-0 PROT: 17/12/2002
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 13
PROCESSO: 2002.39.00.010664-3 PROT: 17/12/2002
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: ANTONIO CRUZ DE LIMA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 14
PROCESSO: 2002.39.00.010665-7 PROT: 17/12/2002
CLASSE: 07300-ACAO DE IMPROBIDADE ADMINIST
REQTE: MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS
ADVOGADO: PA5670-INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REQDO: JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA
VARA: 12
PROCESSO: 2002.39.00.010666-0 PROT: 17/12/2002
CLASSE: 07300-ACAO DE IMPROBIDADE ADMINIST
REQTE: MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS-PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: PA5670-INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REQDO: JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA
VARA: 15
PROCESSO: 2002.39.00.010676-3 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01100-TRIBUTARIA
AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARA E OUTRO
ADVOGADO: PA5555-FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA E OUTRO
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 15
PROCESSO: 2002.39.00.010677-7 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 07300-ACAO DE IMPROBIDADE ADMINIST
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO: GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
VARA: 12
PROCESSO: 2002.39.00.703063-0 PROT: 24/09/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE NAZARE DA COSTA CARDOSO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.703064-3 PROT: 24/09/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO CASEMIRO DOS SANTOS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.703222-9 PROT: 02/10/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELIETE MACIEL RODRIGUES
REU: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.703225-0 PROT: 16/09/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NOELIA MARIA MAUES DIAS NASCIMENTO
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.703237-0 PROT: 02/10/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DAS GRACAS LIMA RODRIGUES
ADVOGADO: PA5796-CLEIDE GILENE ABUD FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.703356-3 PROT: 02/10/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SALOMAO ANTONIO NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.703388-9 PROT: 02/10/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DAS GRACAS ARAUJO MONTEIRO
REU: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705143-8 PROT: 06/11/2002
CLASSE: 05209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE: JOAO GUEDES MENEZES
ADVOGADO: PA7170-MARIA DO SOCORRO PEREIRA R. NOGUEIRA
REQDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706025-9 PROT: 17/12/2002
CLASSE: 01900-ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: GUARACI CARDOSO SOARES
ADVOGADO: PA9167-DANIEL KONSTADINIDIS
REU: ESCOLA TENENTE REGO BARROS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706350-4 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEA SOARES MACHADO
ADVOGADO: PA9259-JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706351-8 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOANA MACHADO MOURA
ADVOGADO: PA9259-JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706352-1 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE HILARIO FERNANDES COSTA
ADVOGADO: PA9259-JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706353-5 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BENJAMIN ABRAHAM OHANA
ADVOGADO: PA9259-JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706354-9 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01600-FGTS
AUTOR: PEDRO IVAN OLAIÁ RIBEIRO
ADVOGADO: PA5273-JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU: 086
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706355-2 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01600-FGTS
AUTOR: SILVIA REGINA MENEZES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA5273-JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706356-6 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL AUGUSTO GOMES DA COSTA
ADVOGADO: PA10744-EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706357-0 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AISSAR LUIZ DA SILVA ANAISSE
ADVOGADO: PA10744-EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706358-3 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ESTENIL ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO: PA10744-EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706359-7 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARMEM LUCIA SIMOES CORREA
ADVOGADO: PA10744-EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706360-7 PROT: 18/12/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MATEUS DA ROCHA BOTELHO
ADVOGADO: PA9658-FUAD DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706361-0 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : ALBA PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706362-4 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : CEZALPINA DA COSTA ARAUJO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706363-8 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : WALDENOR FONSECA DO AMARAL
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706364-1 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MANOEL DOS SANTOS CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706365-5 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MANOEL BATISTA DE CARVALHO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706366-9 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MARIA DILMA DA SILVA PENA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706367-2 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : UBALDINA DO ROSARIO CARDOSO DE OLIVEIRA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706368-6 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01600-FGTS
 AUTOR : JOANA DE MAGALHAES POMBO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706386-4 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MARIA DAS DORES ASSUNÇÃO SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706387-8 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : BENILDA CARDOSO DO CARMO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706388-1 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : ORLANDO ROSA RODRIGUES
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706389-5 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : SONIA MARIA PINTO PASSOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706390-5 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : WALDIR CARDOSO RODRIGUES COELHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706391-9 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : HELENIZE MARIA VALENTE DE MELO E SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706397-0 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MARLENE GRAÇA DOS REIS E OUTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706398-4 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : LINDALVA SILVA DOS ANJOS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706419-8 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-
 DNER

VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706420-8 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MARIO FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706421-1 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO BASTOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706422-5 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : PAULO BARBOSA MONTEIRO
 ADVOGADO : PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706423-9 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : JOAO DAMASCENO RODRIGUES
 ADVOGADO : PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706424-2 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MANOEL SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706425-6 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MANOEL MARIANO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.706426-0 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MILTON ARAUJO
 ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706428-7 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : LAURINDO ALVES FERREIRA
 ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706431-4 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : NATALINO DE JESUS CABRAL CORREA
 ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706466-0 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : DOMINGOS LUCAS FERNANDES
 ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706467-4 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO OSCAR DEMETRIO
 ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706468-8 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : TEOTONIO DE MOURA COUTO
 ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706469-1 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : VENANCIO DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706470-1 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : LUCAS OLIVEIRA ARAUJO
 ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706471-5 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS

AUTOR : SIMIAO GAMA DOS REIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706472-9 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : SEBASTIAO PEDRO BARROSO TAVARES
 ADVOGADO : PA10176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706473-2 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : JOSE JORGE LIMA FRAZAO
 ADVOGADO : PA10175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706474-6 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : JOSE JORGE LIMA FRAZAO
 ADVOGADO : PA10811 - HANDERSON MARQUES PALHETA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706475-0 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : CELINA BARBOSA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA10176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706476-3 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : CELINA BARBOSA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA10811 - HANDERSON MARQUES PALHETA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706477-7 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : VITOR HUGO SOUZA SANTOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706489-7 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : EUFROSINO DOS SANTOS LIMA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706490-7 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : VANJA LUCIA MOURA FIGUEIREDO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706537-8 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : MARIA HOZANA DA SILVA
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706538-1 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : SHUNICHI MATSUNAGA
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706539-5 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : ELOISERRAO FERREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706540-5 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : IZABEL BERNADETE DE MOURA MADEIRA
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706541-9 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.706558-7 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01300-SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.707108-7 PROT: 18/12/2002
 CLASSE : 01200-PREVIDENCIARIA
 AUTOR : FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.707110-0 PROT: 18/12/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : IZILENE LOPES FERREIRA
ADVOGADO : PA7903 - IZILENE LOPES FERREIRA
REU: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
VARA : 1ª JEF CÍVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.010574-4 PROT: 16/12/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.013925-0 CLASSE: 3100
EMBT: ARTUR CARLOS PAMPLONA PEREIRA
ADVOGADO : PA10975 - ALESSANDRA MARIA PEREIRA CRUZ
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.010575-8 PROT: 16/12/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.009041-5 CLASSE: 4100
EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCURAD.: MARIA ANTONIETA DA SILVA
EMBD: OLINDA MACEDO E OUTROS
PROCURAD.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.010576-1 PROT: 16/12/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006931-6 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAIS E OUTROS
ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.010603-3 PROT: 18/12/2002
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 2002.39.00.010656-8 CLASSE: 15205
REQTE : JAIME CALISTO HOSODA
ADVOGADO : PA7228 - IVANILDA BARBOSA PONTES
VARA : 4
PROCESSO : 2002.39.00.010659-9 PROT: 17/12/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.003252-0 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBD: RAIMUNDO DE CARVALHO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.010667-4 PROT: 17/12/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.002880-0 CLASSE: 3100
EMBT: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A
ADVOGADO : PA10875 - VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.010668-8 PROT: 17/12/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.002979-2 CLASSE: 3100
EMBT: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A
ADVOGADO : PA10875 - VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.010669-1 PROT: 17/12/2002
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2002.39.00.005419-0 CLASSE: 1900
REQTE : GUIMARAES & TITANS/C LTDA
ADVOGADO : PA8846 - GUSTAVO ESPINHEIRO DO N SA
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.010670-1 PROT: 17/12/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.014042-7 CLASSE: 3100
EMBT: J H C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.010671-5 PROT: 17/12/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 2002.39.00.009516-4 CLASSE: 9200
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: JORIMAR SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA10747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.010672-9 PROT: 17/12/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.007549-1 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBD: MOZART COSTA MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO : PA376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.010673-2 PROT: 17/12/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006212-1 CLASSE: 4100
EMBT: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCURAD.: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBD: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
ADVOGADO : PA7820 - MONICA DOSSANTOS STORINO
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.010675-0 PROT: 18/12/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.009787-0 CLASSE: 1900
EXQTE : BELMIRO BENEDITO SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.707098-0 PROT: 10/09/2002
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2002.39.00.700903-7 CLASSE: 13103
REQTE : PEROLA MADEIRAS DO PARA LTDA
ADVOGADO : MA5224 - MARIA AUCIMERES FLORENTINO
REQDO : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 91.0003245-0 PROT: 17/12/1991
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ACACIO ARAUJO DE OLIVEIRA E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 1997.39.00.007752-1 PROT: 29/09/1997
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ADELSON ALCIMAR ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
VARA : 2
PROCESSO : 1997.39.00.008544-3 PROT: 24/10/1997
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO CARLOS DIAS FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : PROCURADOR DA REPUBLICA NO ESTADO DO PARA
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001013-4 PROT: 22/01/1998
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE SOARES VIANA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.001175-1 PROT: 27/01/1998
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.011272-3 PROT: 23/11/1998
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALINDA ALMEIDA SAMPAIO E OUTRO
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFPA
VARA : 1
PROCESSO : 1999.39.00.004103-7 PROT: 17/06/1999
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2
PROCESSO : 2001.39.00.009333-5 PROT: 17/10/2001
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO COELHO DE MIRANDA
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.001024-3 PROT: 31/01/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.009505-9 PROT: 06/11/2000
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : LEONAM GONDIM DA CRUZ
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.01.000729-0 PROT: 20/09/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
IMPDO : GERENTE DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM MARABÁ/PA
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.002552-4 PROT: 26/03/2002
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR E OUTRO
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00146
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00014
REDISTRIBUIDOS 00012
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00172
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00107
BELÉM, 18/12/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP.M.P.F

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DO JEF - COM SEDE EM BELÉM

DECISÃO

EXPEDIENTE DO DIA 17.12.2002

PROCESSO Nº 2002.39.00.706626-3
Processo de origem nº 2002.39.00.705799-4
CLASSE - 70101 - REC. CONTRA DECISÃO DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(A): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
RECDO: ROBSON SOUZA DE SOUZA
ADV.(A)/DEF.(O): NADILSON PORTILHO GOMES
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
DECISÃO: 1. Embora persista a discussão sobre o nomen juris do recurso cabível das chamadas tutelas de urgência nos JEF's, o certo é que, seja "reclamação", seja "agravo de instrumento", seja "recurso inominado", os processualistas são harmônicos em não deixar irrecorrível a decisão que causa gravame à parte, por obediência ao princípio da congruência. 2. Quanto à decisão recorrida, a mesma merece ser mantida pelos seus próprios fundamentos (f. 14), posto que o INSS ignora que o segurado readquiriu essa qualidade, inclusive por sentença trabalhista que determinou o recolhimento de contribuições de 2001/2002. No mais, penso que em matéria previdenciária ou assistencial, sempre que em risco o direito à vida ou à saúde, os mesmos não de prevalecer sobre o argumento da irreversibilidade do provimento. 3. Posto isto, indefiro o pedido de efeito suspensivo a este agravo de instrumento. Intimem-se, por publicação, o INSS e o agravado, este último para contra-atacar o agravo de instrumento, querendo. Oficie-se ao Juiz do JEF, dando-lhe conhecimento da presente decisão.

AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CÍVEL FEDERAL

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO, OCORRIDA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002.
Presidente da Sessão: MM. Juiz Federal Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Às 09:30 hs. do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e dois, na sala de audiências da 1ª Vara Cível Federal, da Seção Judiciária do Pará, presente o MM. Juiz Federal Presidente da Sessão, Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, e os MMs. Juizes Federais, Dra. Hind Ghassan Kayath e Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, com esta secretária adiante assinada, foi aberta a sessão. O Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.

JULGAMENTOS

PROCESSO Nº 2002.39.00.705049-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700345-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIAO
RECDO: SILVIA CRISTINA BRAGA DANTAS
ADVOGADO: BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Dr.ª Hind Ghassan Kayath. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros da mora no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705017-2

Processo de origem nº 2002.39.00.700242-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: RAIMUNDO RODRIGUES DE MEDEIROS

ADVOGADO: WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Dr.ª Hind Ghassan Kayath. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros da mora no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705007-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700395-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: EDH. ZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO

ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Dr.ª Hind Ghassan Kayath. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros da mora no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704832-3

Processo de origem nº 2002.39.00.701181-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: NEUZA DE JESUS PENHA E OUTROS

ADVOGADO: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Processo retirado de pauta por determinação do Juiz relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705216-2

Processo de origem nº 2002.39.00.702040-2

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: MIGUEL BAIA BRITO

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Processo retirado de pauta por determinação do Juiz relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705203-9

Processo de origem nº 2002.39.00.702060-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: BENEDITO ALVES DE CAMPOS

ADVOGADO: AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Processo retirado de pauta por determinação do Juiz relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705019-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700835-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: MARIA DAS NEVES ALCANTARA SEIXAS

ADVOGADO: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Processo retirado de pauta por determinação do Juiz relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.703320-3

Processo de origem nº 2002.39.00.701182-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: ANTONIO CARMELO LUSTOSA FAILACHE E OUTROS

ADVOGADO: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Processo retirado de pauta por determinação do Juiz relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700315-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: RENATO DA ROCHA PORTAL

ADVOGADO: AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Juíza Relatora.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704818-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700187-9

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: JOSÉ RIBAMAR VIANNA DA COSTA

ADVOGADO: MARIA ADELAIDE DA COSTA GALLO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, para julgar procedente o pedido, na conformidade do voto da Juíza Relatora.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704831-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700646-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: MANOEL MARIA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: JOSÉ ARTHUR DE O MOREIRA

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, para julgar improcedente o pedido, nos termos do voto da Juíza Relatora.

PROCESSO Nº 2002.706863-7

IMPETRANTE: CLODOMIR ARAUJO E OUTROS

PACIENTES: TAKUSHI SATO E OUTROS

IMPETRADO: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL

FEDERAL CRIMINAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, CONCEDER a ordem de Habeas Corpus, para declarar a Justiça Federal incompetente para processar e julgar o feito, remetendo-se os autos para o foro estadual da Comarca do lugar da infração, vencido o Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705214-5

Processo de origem nº 2002.39.00.701328-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RECD: JOSE RAUL DE SOUZA NOVA BRITTO

ADVOGADO(A): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso. Vencido o Juiz Relator quanto à condenação aos honorários.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705215-9

Processo de origem nº 2002.39.00.701392-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RECD: DIONISIO FERNANDES DA COSTA

ADVOGADO(A): JOSÉ ARTHUR DE O MOREIRA

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso. Vencido o Juiz Relator quanto à condenação aos honorários.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705046-7

Processo de origem nº 2002.39.00.700292-5

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RECD: JOÃO SILVA DO VALE

ADVOGADO(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso. Vencido o Juiz Relator quanto à condenação aos honorários.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705200-8

Processo de origem nº 2002.39.00.700439-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP

RECD: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MANOEL RIBEIRO DAS NEVES

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Rubens Rollo que julgava o Autor carecedor do direito de ação e cabíveis juros de mora de 0,5% ao mês.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705201-1

Processo de origem nº 2002.39.00.700832-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: MARIA MERICIA DA SILVA LIMA

ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator, vencido o Juiz Rubens Rollo que julgava o autor carecedor do direito de ação e cabíveis juros de mora de 0,5% ao mês.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705012-4

Processo de origem nº 2002.39.00.700840-5

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator, vencido o Juiz Rubens Rollo que julgava o autor carecedor do direito de ação e cabíveis juros de mora de 0,5% ao mês.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705018-6

Processo de origem nº 2002.39.00.700244-9

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: GILBERTO SILVA FURTADO

ADVOGADO(A): ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator, vencido o Juiz Rubens Rollo que julgava o autor carecedor do direito de ação e cabíveis juros de mora de 0,5% ao mês.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705048-4

Processo de origem nº 2002.39.00.701204-9

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: LIG LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ADVOGADO(A): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700358-8

Processo de origem nº 2002.39.00.700013-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECD: M. T. LOUREIRO DA SILVA & CIA LTDA

ADVOGADO(A): EVALDO PINTO

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705208-7

Processo de origem nº 2002.39.00.7000967-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: TANIA MARA BRASIL SANTOS

ADVOGADO(A): LORENA FABENI

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702293-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700079-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECD: MARTA MAIA MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

RETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705204-2

Processo de origem nº 2002.39.00.702072-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECD: PEDRO PAULO DE FREITAS

ADVOGADO(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.703340-9
 Processo de origem nº 2002.39.00.700026-7
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO
 RECD: IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): RAÍZA MANOEL DAMOUS
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.702534-3
 Processo de origem nº 2002.39.00.700230-1
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECD: TADASHI MATSUI
 ADVOGADO(A): FÁTIMA ZENI DE SOUZA
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença, vencido o Juiz Rubens Rollo que entende que a agressão tem que ser habitual e não intermitente.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.705001-8
 Processo de origem nº 2002.39.00.700509-1
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO
 RECD: MARIO DOMINGOS FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO(A): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.705036-4
 Processo de origem nº 2002.39.00.701209-7
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO
 RECD: ORLANDO NATALINO LEITE DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704134-8
 Processo de origem nº 2002.39.00.700339-6
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 RECD: JOÃO BATISTA DE SOUZA MIRALHA JUNIOR
 ADVOGADO(A): DARLYN K. F. MIRALHA DE MATOS
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.703339-9
 Processo de origem nº 2002.39.00.700357-4
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECD: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PEREIRA
 ADVOGADO(A): JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704133-4
 Processo de origem nº 2002.39.00.700387-2
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: WALDIR LOBO LOUREIRO
 ADVOGADO(A): IZAIAS BATISTA DA COSTA E OUTROS
 RECD: UNIÃO
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.2002.703314-5
 Processo de origem nº 2002.39.00.700005-4
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECD: JOÃO RODRIGUES DO VALE

ADVOGADO(A): JULIANA MONTEIRO PEDRO
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO: Por determinação do Juiz Relator o processo foi retirado da pauta. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 11:30 horas. Para tanto foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, _____
 (Eneida Celeste Maia Moreira), Secretária, a digitei.
 Belém-PA, 18 de dezembro de 2002.
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Presidente

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto da titularidade plena da 4ª Vara
 KEISE MARIA MATOS FALCO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 115/2002
 EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2002
 AUTOS COM DESPACHOS

90.000208-7 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA
 ADVOGADO : ADALBERTO DA SILVA CAMPOS
 REU : GEORGENOR FRANCO BESSA MARTINS
 ADVOGADO : MANUEL FIGUEIREDO NETO
 REU : HENRIQUE VIEIRA DE MORAES
 ADVOGADO : JORGE LOPES FARIAS
 REU : ANTONIO CARLOS SILVA TAVARES
 ADVOGADO : REGINALDO DERZE
 REU : EVANILDO DOSSANTOS REDMAN
 ADVOGADO : ADALBERTO DA SILVA CAMPOS
 90.0002206-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ALFREDO JORGE CABRAL DE CARVALHO
 ADVOGADO : ROBERTO SEIXAS SIMÕES
 DESPACHO : "Intimem-se as partes do retorno dos autos. Publique-se."
 1997.39.00.003418-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : BASILIO MOURA DUARTE
 ADVOGADO : JORGE PIMENTEL
 REU : CREONICE DUARTE FURTADO
 ADVOGADO : JORGE PIMENTEL
 DESPACHO : "Vistas as partes, primeiro ao Ministério Público Federal, para os termos do art. 500 do CPP. Publique-se."
 1997.39.00.006255-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ANDRE LUIS PORTELA DACIER LOBATO
 ADVOGADO : ROBERTO LAURIA
 DESPACHO : "Defiro o pedido de restituição de prazo formulado às fls. 493/495. Abra-se vista ao réu e seu defensor para que se manifestem, nos termos do artigo 500 do CPP. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais do acusado junto ao TJ/PA, Polícia Federal e Segup/PA. Publique-se."
 1998.39.00.008900-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOAO FRANCIEZ DE MEDEIROS
 ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES
 REU : PAULO CESAR DE LIMA LINHARES
 ADVOGADO : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
 REU : LUIZ CARLOS DE LIMA LINHARES
 ADVOGADO : REGINA COELI SILVA
 REU : PEDRO REBELO TAVARES
 ADVOGADA : RENATA GEORGIA
 REU : BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO : PAULO SERGIO LOPES
 REU : JOSE MARIA OLIVEIRA FERREIRA
 ADVOGADO : JOSE DA ROCHA MOREIRA
 REU : JOSE ANTONIO FERREIRA DE MACEDO
 ADVOGADO : CRISTOVINA MACHADO
 REU : ROSEMARY LIMA ZURDO
 ADVOGADO : CRISTOVINA MACHADO
 REU : VICENTE WILSON RIVERA RAMOS
 ADVOGADO : AMERICO LEAL E OUTRO
 REU : RAMIRO CRUZ MINA
 ADVOGADO : JOSE DA ROCHA MOREIRA
 DESPACHO : "(...) Aberta a audiência, a defesa do acusado João Franciez de Medeiros requerem a desistência da oitiva da testemunha Benedito da Silva Farias, o que foi deferido pelo MM. Juiz. Tendo em vista a ausência de intimação do acusado Vicente Wilson Rivera Ramos, que se encontra segregado na Polícia Federal em Brasília, tendo sido a Precatória de intimação encaminhada à seção Judiciária da Amazônia, onde o mesmo se encontrava preso, o MM. Juiz designou a audiência para o próximo dia 27/01/2003, às 15:00 horas, saindo intimadas as partes presentes.

Intimem-se os acusados Vicente Wilson Rivera Ramos e Rose Mary Lima Zurdo, via Carta Precatória. Dê-se vista ao MPF. Publique-se."
 1998.39.00.009205-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : TOMAZ FERREIRA PINTO
 ADVOGADO : MIGUEL BAIA BRITO
 DESPACHO : "Recebo o recurso interposto às fls. 1069 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o defensor do acusado a apresentar as razões do apelo. Após, abra-se vista ao Ministério Público Federal para a apresentação das contra-razões, em conformidade com o artigo 600 do CPP."
 1998.39.00.011070-6 PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ANTONIO MIGUEL FURTADO AUGUSTO
 ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO MACIEL BORGES
 REU : CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : ALBERTO ANTONIO CAMPOS
 REU : REGINALDO JOSE NUNES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : ALBERTO ANTONIO CAMPOS
 REU : EDILSON JOSE NUNES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : ALBERTO ANTONIO CAMPOS
 REU : EDIR PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO MACIEL BORGES
 REU : EDINO PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO MACIEL BORGES
 REU : IVAN MANOEL PINHEIRO DE BRITO
 ADVOGADO : WALDIR DA SILVEIRA VIANNA
 DESPACHO : "Solite-se a devolução da Carta Precatória expedida às fls. 792, devidamente cumprida. Providencie a Secretaria os antecedentes dos acusados junto à Segup/PA, TJ/PA e Polícia Federal. Certifique-se a ocorrência de outras ações penais e/ou inquéritos policiais contra os mesmos em curso nesta Seção Judiciária. Vista às partes, primeiro o Ministério Público, e em seguida, as partes e seus advogados, para que se manifestem nos termos do artigo 499 do CPP. Publique-se."
 1999.39.00.008537-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE ALVAREZ NETO
 ADVOGADO : MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS
 REU : DURVAL BELLARD FERNANDES
 ADVOGADO : AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 REU : HUMBERTO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : SERGIO GUIMARAES MARTINS
 DESPACHO : "Encaminhem-se os autos à Polícia Federal para realização de exame pericial grafotécnico deferido às fls. 348, advertindo a autoridade policial que os quesitos a serem respondidos na perícia em questão são os propostos às fls. 67 dos autos. Publique-se."
 1999.39.00.008647-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
 ADVOGADO : MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
 REU : FRANCIVAL DE SOUSA COSTA
 ADVOGADO : TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA
 DESPACHO : "Intime-se o réu Raimundo Queiroz de Miranda, pessoalmente, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a inércia de seu defensor em apresentar as alegações finais, bem como para que constitua novo patrono, se for o caso, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo. Deixo para apreciar o pedido de fls. 329 após o trânsito em julgado da sentença, conforme o artigo 3º, § 4º da resolução nº 281, de 15.10.02. Publique-se."
 2000.39.00.004497-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
 ADVOGADO : MIGUEL BAIA BRITO
 REU : RAIMUNDO SIMÃO DA SILVA
 ADVOGADO : MARA DO SOCORRO DOS REIS
 REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
 ADVOGADO : MAURÍLIO EUGÊNIO MOURA
 DESPACHO : "Tendo sido os autos encaminhados equivocadamente ao Procurador da República, ocasião em que já se manifestou nos termos do artigo 500 do CPP, assim como o defensor do acusado Raimundo Simão da Silva, por tal razão abro vista dos autos aos demais réus e seus defensores para que apresentem, no prazo legal, as alegações finais. Reitere-se o ofício de fls. 234. Intimem-se. Publique-se."
 2000.39.00.008404-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MARIA NELLY FAGUNDES DOMINGUES
 ADVOGADO : ANTONIO GERALDO SALVIANO DE SENA
 REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
 ADVOGADO : LEOPOLDO COSTA
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
 ADVOGADO : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
 REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
 ADVOGADO : MIGUEL BAIA BRITO
 DESPACHO : "Retifico a primeira parte do despacho de fls. 297, para abrir vista às partes, primeiro ao Ministério Público Federal, e em seguida, aos réus e seus defensores para que se manifestem nos termos do artigo 500 do CPP. Publique-se."
 2000.39.00.009973-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.013524-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CECÍLIA DA SILVA GOMES
FINALIDADE: Citação de CECÍLIA DA SILVA GOMES (CGC: 14031645/0001-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 4.714,89 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 99 004720-47.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.010472-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SERVIGOMES ADM DE SERV DE VIGILÂNCIA LTDA
FINALIDADE: Citação de SERVIGOMES ADM DE SERV DE VIGILÂNCIA LTDA (CGC: 83894998/0001-42) e OSVALDO VIEIRA DA CRUZ (CPF: 207.593.472-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 2.352,39 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 5 99 000256-39.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.010279-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SANMED SERVIÇOS TÉCNICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
FINALIDADE: Citação de SANMED SERVIÇOS TÉCNICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CGC: 83338699/0001-21) e ANTONIO ANDRE DA ROSA SILVA (CPF: 261.750.962-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 3.453,52 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 99 002840-46.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.006854-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MERCANTIL BOM SUCESSO LTDA
FINALIDADE: Citação de MERCANTIL BOM SUCESSO LTDA (CGC: 01076053/0001-59) e ARMANDO CONCEIÇÃO E SILVA (CPF: 301.431.102-25) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 4.848,24 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 7 99 000159-80.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.003615-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SERVIGOMES ADM DE SERV DE VIGILÂNCIA LTDA
FINALIDADE: Citação de SERVIGOMES ADM DE SERV DE VIGILÂNCIA LTDA (CGC: 83894998/0001-42) e OSVALDO VIEIRA DA CRUZ (CPF: 207.593.472-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 2.733,72 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 5 98 001085-75.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.014352-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
FINALIDADE: Citação de UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CGC: 83913350/0001-76) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 4.673,23 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 7 99 001319-72.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.011867-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: Citação de POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CGC: 14037675/0001-10) e RAIMUNDO RIBEIRO FILHO (CPF: 046.780.361-72) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 2.727,88 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 99 002114-81.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.013589-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ENGEQUIP ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
FINALIDADE: Citação de ENGEQUIP ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC: 83735183/0001-10) e ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 061.654.272-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 3.802,15 (três mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 5 99 000680-10.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00.004877-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA
FINALIDADE: Citação de CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC: 00500670/0001-77) e ROBERTO BARREIROS ALVES (CPF: 082.914.202-97) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 3.290,08 (três mil, duzentos e noventa reais e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 5 97 000579-60.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1999.39.00.008475-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SANMED SERVIÇOS TÉCNICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
FINALIDADE: Citação de SANMED SERVIÇOS TÉCNICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CGC: 83338699/0001-21) e ANTONIO ANDRE DA ROSA SILVA (CPF: 261.750.962-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 6.699,50 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 99 002839-02.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1999.39.00.003887-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AGUABEL EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
FINALIDADE: Citação de AGUABEL EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA (CGC: 05027891/0001-95) e ODAIR MADALENA (CPF: 452.395.338-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 10.773,94 (dez mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 98 003336-73.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.002752-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MARKEAM IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA
FINALIDADE: Citação de MARKEAM IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA (CGC: 84192269/0001-07) e MARCOS CEZAR BRANDÃO (CPF: 282.829.817-53) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 245.107,77 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 00 000514-17.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.005016-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: Citação de POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CGC: 07911191/0001-92) e RAIMUNDO RIBEIRO FILHO (CPF: 046.780.361-72) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 4.213,84 (quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 07 000138-48.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.003545-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TRANSEDER TRANSPORTADORA EDER E REPRESENTAÇÃO LTDA
FINALIDADE: Citação de TRANSEDER TRANSPORTADORA EDER E REPRESENTAÇÃO LTDA (CGC: 04868873/0001-71) e DANIEL LOPES DE ALMEIDA (CPF: 182.818.186-20) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 878.726,56 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 00 000035-28.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 96.0000256-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ASSEIOS E CONSERVAÇÃO CONDOMINIAL IPIRANGA
FINALIDADE: Citação de ASSEIOS E CONSERVAÇÃO CONDOMINIAL IPIRANGA (CGC: 22962294/0001-75) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida no valor originário de R\$ 1.222,73 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 5 95 001452-89.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00.003799-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPERATRIZ LTDA
FINALIDADE: Citação de COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPERATRIZ LTDA (CGC: 63841191/0001-34) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.630.666,53 (um milhão, seiscentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 97 003898-30.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00.004023-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MADESTELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
FINALIDADE: Citação de MADESTELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (CGC: 34874743/0001-03) e OSMAR ALVES FERREIRA (CPF: 158.659.911-91) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 190.842,20 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 97 004195-00.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.002121-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: Citação de POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CGC: 07911191/0001-92) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 14.980,75 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 00 000273-89.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.002435-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: Citação de POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CGC: 07911191/0001-92) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 24.650,12 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 99 008598-04.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.002020-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA

FINALIDADE: Citação de BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA (CGC: 07852510/0001-36) e FELISBERTO RAIMUNDO CAMPOS BENTES NETO (CPF: 037.246.972-87) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.039.208,91 (um milhão, trinta e nove mil, duzentos e oito reais e noventa e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 00 002296-06.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.004805-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: NUTRINOR INTERMEDIÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
FINALIDADE: Citação de NUTRINOR INTERMEDIÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CGC: 34841387/0001-20) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 86.909,73 (oitenta e seis mil, novecentos e nove reais e setenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 00 000858-26.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.004708-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COMERCIAL PAGUE E LEVE LTDA
FINALIDADE: Citação de COMERCIAL PAGUE E LEVE LTDA (CGC: 02242801/0001-99) e ROSELI CONCEIÇÃO BARBOSA FERREIRA (CPF: 410.366.032-53) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 41.458,04 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 7 00 000361-72.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.002122-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: Citação de POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CGC: 07911191/0001-92) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 157.955,07 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 00 000274-60.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.001837-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TABOSA DOS REIS CORRETAGENS E ADMINISTRATORES LTDA
FINALIDADE: Citação de ALCIBERTO SILVA TABOSA DOS REIS (CPF: 042.637.312-04) co-responsável por TABOSA DOS REIS CORRETAGENS E ADMINISTRATORES LTDA para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.115,86 (nove mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 99 000941-59.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.011216-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SANMED SERVIÇOS TÉCNICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
FINALIDADE: Citação de SANMED SERVIÇOS TÉCNICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CGC: 83338699/0001-21) e ANTONIO ANDREDA ROSA SILVA (CPF: 261.750.962-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.327,51 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 99 001347-11.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.000466-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EMBRACO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
FINALIDADE: Citação de MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO (CPF: 186.609.322-34) co-responsável por EMBRACO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.840,38 (três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 7 99 001322-78.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.001397-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: A L LOPES CIA LTDA
FINALIDADE: Citação de ALBANIRA LOPES NUNES co-responsável por A L LOPES CIA LTDA (CPF: 346.814.772-49) e A L LOPES CIA LTDA (CGC: 63870000/0001-62) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 48.728,89 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 00 002426-29.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.011363-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MULTI ELETRO COMERCIAL LTDA
FINALIDADE: Citação de MULTI ELETRO COMERCIAL LTDA (CGC: 83904284/0001-78) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.733,90 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 99 003777-03.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.005037-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DIESCA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREALIS AGUILERA LTDA
FINALIDADE: Citação de RAUL FERMIN ROBERTO AGUILERA (CPF: 207.814.442-68) e DIESCA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREALIS AGUILERA LTDA (CGC: 63801138/0001-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 25.987,87 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete

INTERNET: www.ioap.br

reais e oitenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 207 00 000180-50.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1997.39.00.008897-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: YUZUKA PESCA LTDA ME
FINALIDADE: Citação de HAROLD GOMES PEREIRA (CPF: 069.792.542-00) co-responsável por YUZUKA PESCA LTDA ME para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.668,25 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 207 97 000102-92.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1997.39.00.009174-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CONDOR COMERCIO DE PISCAS LTDA
FINALIDADE: Citação de JOSÉ JÚNIOR MARQUES (CPF: 878.959.784-20) E CONDOR COMERCIO DE PISCADOS LTDA (CGC: 83326199/0001-70) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 173.802,04 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 202 97 000200-89.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00.007773-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: J PANTOJA COSTA ME
FINALIDADE: Citação de JOAQUIM PANTOJA COSTA (CPF: 089.031.822-00) co-responsável por J PANTOJA COSTA ME para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.705,84 (dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 97 001122-09.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.012145-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: IMPORTADORA COMERCIAL VIDIGAL LTDA
FINALIDADE: Citação de HELENA MARIA MAUAD ALMEIDA (CPF: 260.117.512-53) co-responsável por IMPORTADORA COMERCIAL VIDIGAL LTDA E IMPORTADORA COMERCIAL VIDIGAL LTDA (CGC: 05011424/0001-75) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.986,20 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 99 005447-22.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.005789-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIGNWAY SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: Citação de CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA (CPF: 014.090.692-49) co-responsável por SIGNWAY SERVIÇOS LTDA E SIGNWAY SERVIÇOS LTDA (CGC: 83770909/0001-56) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.861,19 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 202 98 000106-38.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.013665-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: A L LOPES CIA LTDA
FINALIDADE: Citação de ALBANIRA LOPES NUNES co-responsável por A L LOPES CIA LTDA (CPF: 346.814.772-49) e A L LOPES CIA LTDA (CGC: 63870000/0001-62) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 27.063,46 (vinte e sete mil e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 99 006650-07.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.003764-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
FINALIDADE: Citação de CLAUDIO ARTHUR MOUTINHO MAURICIO (CPF: 187.477.527-34) co-responsável por CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA (CGC: 29529666/0082-89) E CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA (CGC: 29529666/0082-89) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 883,64 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 5 98 001128-40.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.001858-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: R MENDONÇA MERCANTIL LTDA
FINALIDADE: Citação de TEREZA SOUZA LIRA (CPF: 174.721.842-53) co-responsável por R MENDONÇA MERCANTIL LTDA e R MENDONÇA MERCANTIL LTDA (CGC: 22914618/0001-08) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 27.276,91 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 2 99 000910-52.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.007338-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CANDIDO CORREA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
FINALIDADE: Citação de CANDIDO CORREA DO NASCIMENTO (CPF: 021.215.222-04) co-responsável por CANDIDO CORREA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA e CANDIDO CORREA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA (CGC: 04761268/0001-05) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.029,04 (três mil e vinte e nove reais e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 98 003468-13.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.01179-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ART MALHA COMERCIO INDUSTRIA IMPORT E EXPORTACAO LTDA
FINALIDADE: Citação de CELINA DE NAZARÉ ALVES CRUZ (CPF: 395.899.942-53) co-responsável por ART MALHA COMERCIO INDUSTRIA IMPORT E EXPORTACAO LTDA e ART MALHA COMERCIO INDUSTRIA IMPORT E EXPORTACAO LTDA (CGC: 63825426/0001-02) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.745,62 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 99 004077-33.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.013683-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA
FINALIDADE: Citação de ALVARO DE MATOS BENTES (CPF: 069.767.602-10) co-responsável por NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA e NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA (CGC: 83759456/0001-67) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 12.960,90 (doze mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 99 005288-75.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.013736-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ELIANE C BEZERRA
FINALIDADE: Citação de ELIANE COUTO BEZERRA (CPF: 302.312.802-20) co-responsável por ELIANE C BEZERRA e ELIANE C BEZERRA (CGC: 01068828/0001-44) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 50.907,88 (cinquenta mil, novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 5 99 000594-52.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.014260-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: WASH A CAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: Citação de CAMILO DE LELLIS OLIVEIRA RIBEIRO (CPF: 134.401.952-87) co-responsável por WASH A CAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e WASH A CAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CGC: 84258060/0001-07) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.470,68 (três mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20 6 99 007967-05.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.013996-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMERCIAL DISGAL LTDA

FINALIDADE: Citação de CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA (CPF:187.363.862-00) co-responsável por COMERCIAL DISGAL LTDA e COMERCIAL DISGAL LTDA (CGC:01916643/0001-42) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.973,75 (três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 5 99 001263-11.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.009927-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M GUIMARAES E CIA LTDA

FINALIDADE: Citação de CELSO AUGUSTO MARTINS GUIMARÃES (CPF:018.583.192-34) co-responsável por M GUIMARAES E CIA LTDA e M GUIMARAES E CIA LTDA (CGC:63883656/0001-10) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.870,91 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 6 99 002925-70.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.0139262

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M ANDREA SILVA DE LEMOS

FINALIDADE: Citação de MYLENE ANDREA SILVA DE LEMOS e M ANDREA SILVA DE LEMOS (CPF:300.146.972-20) co-responsável por M ANDREA SILVA DE LEMOS e M ANDREA SILVA DE LEMOS (CGC:00940792/0001-84) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.524,79 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 6 99 006899-68.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.010153-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS

FINALIDADE: Citação de JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS (CPF:008251232-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.801,66 (seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 8 01 000083-47.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.002235-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITÓRIO LTDA

FINALIDADE: Citação de RUTH HELENA SANTOS NOGUEIRA (CPF:050.146.112-49) co-responsável por NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITÓRIO LTDA e NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITÓRIO LTDA (CGC:04907531/0001-13) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 90.608,85 (noventa mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco

centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 2 00 001343-80.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.000411-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LABEL LATICÍNIOS BELÉM COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA

FINALIDADE: Citação de FRANCISCO CARLOS CUNHA GEBER (CPF:081.055.022-91) co-responsável por LABEL LATICÍNIOS BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC:63802326/0001-52) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 34.628,34 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 2 99 003071-60.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.008829-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FHS SERVIÇOS GERAIS LTDA

FINALIDADE: Citação de FRANCISCO MACHADO MOURA (CPF:013.294.483-91) co-responsável por FHS SERVIÇOS GERAIS LTDA e FHS SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC:83890244/0001-14) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.136,40 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 6 01 000509-00.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.005108-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NUTRINOR INTERMEDIÇÃO E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA

FINALIDADE: Citação de ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO (CPF:041.648.146-91) co-responsável por NUTRINOR INTERMEDIÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CGC:34841387/0001-20) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 54.472,06 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 6 00 001388-05.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.011355-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JUVENIL MORAIS DA SILVA

FINALIDADE: Citação de JUVENIL MORAIS DA SILVA (CPF:483511307-10) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 14.390,78 (quatorze mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 1 01 000301-12.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.004631-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MAGAZINE INFANTIL LTDA

FINALIDADE: Citação de MARCIA DE ALMEIDA TUMA (CPF:286.977.742-68) co-responsável por MAGAZINE INFANTIL LTDA e MAGAZINE INFANTIL LTDA (CGC:83877191/0001-01) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.741,14 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 5 99 001094-92.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.002923-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOAO PAULO DE ARRUDA FILHO

FINALIDADE: Citação de JOAO PAULO DE ARRUDA FILHO (CPF:475346641-87) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 12.801,12 (doze mil, oitocentos e um reais e doze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 8 01 000821-56.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.002924-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GETULIO BARBOSA DE QUEIROZ

FINALIDADE: Citação de GETULIO BARBOSA DE QUEIROZ (CPF:700123342-00) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 15.544,26 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 20 8 01 000826-60.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.007646-8

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: R MENDONÇA MERCANTIL LTDA

FINALIDADE: Citação de R MENDONÇA MERCANTIL LTDA (CGC:22.914.618/0002-80); TEREZA SOUZA LIRA (CPF:174.721.482-53) co-responsável por R MENDONÇA MERCANTIL LTDA (CGC:22.914.618/0002-80) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.575,83 (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.: 32.657.735-1, 32.657.643-6 E 32.657.736-0.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00.005821-8

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: IRMAOS ESTÁCIO LTDA

FINALIDADE: Citação de ERNANDO ESTÁCIO (CPF: NÃO MENCIONA) co-responsável por IRMAOS ESTÁCIO LTDA e IRMAOS ESTÁCIO LTDA (CGC:04.880.845/0001-70) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 62.769,33 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e

encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 31.343.179-5 E 31.670.919-0.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6.º andar, Umarizal, 6.ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1.ª Vara, no exercício cumulativo da 6.ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO: 2001.39.00.007456-3

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: PANIFICADORA REI DO MAR LTDA

FINALIDADE: Citação de JOSÉ DA SILVA (CPF: 015.645.102-63) co-responsável por PANIFICADORA REI DO MAR LTDA e PANIFICADORA REI DO MAR LTDA (CGC: 04.911.228/0001-94) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.332,17 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 55.595.663-6.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6.º andar, Umarizal, 6.ª Vara.

Belém-PA, 13.12.2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1.ª Vara, no exercício cumulativo da 6.ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VAR

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7.ª Vara

FABÍOLA BERNARDI

Juiza Federal substituta da 7.ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria

BOLETIM N.º 295/2002

EXPEDIENTE DO DIA 05, 17 e 18 DEZ 2002

AUTOS COM DESPACHOS

2000.39.00.007225-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv.: PA9933 - Daniel Lacerda Farias

EXCDO: PAULO FLEIXA RIBEIRO PROENÇA

Adv.: PA9917 - Renata Magalhães

DESPACHO: Suspensa-se o leilão designado para a data de 18 DEZ 2002. Vista ao exequente para que manifeste sobre a exceção de fls. 34/41.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 31. Decorrido o prazo supra, colha-se nova manifestação da Exequente.

2001.39.00.002170-2 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO: TRANSPORTES MARITIMO SAGRES LTDA e outros

2001.39.00.007046-0 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO: PAULO FRANCISCO GOUVEIA DA COSTA

2002.39.00.001978-8 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO NAZARE

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 27. Decorrido o prazo supra, colha-se nova manifestação da Exequente.

2002.39.00.003120-1 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO: CAMPO LIMPO AGROP INDL AS e outros

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 26. Decorrido o prazo supra, colha-se nova manifestação da Exequente.

2002.39.00.003820-5 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO: W LIMA & CIA LTDA ME e outros

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 23. Decorrido o prazo supra, colha-se nova manifestação da Exequente.

2002.39.00.006422-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Adv.: PA1366 - Antônio Mílão Gomes

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Manifeste-se o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos anexos.

2002.39.00.009302-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: RONALDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA e outro

Adv.: PA8765 - Marco Benedito Farias Rodrigues

EMBD: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv.: PA2633 - Hipólito da Luz Barros, Garcia

DESPACHO: Aguarde-se o retorno da carta precatória expedida nos autos principais, para certificação da tempestividade ou não dos presentes Embargos à Execução.

AUTOS COM SENTENÇAS

00.0032581-3 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc.: PA4286B - Joaquim Moreira Rocha

EXCDO: EMPRESA DE NAVAGACAO AQUIDAVAN LTDA. e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P.R. I.

00.0032581-3 EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO: EMPRESA DE NAVAGACAO AQUIDAVAN LTDA.

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P.R. I.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8.ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO															
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS OUTUBRO/2002															
(Art 37 da Lei Complementar nº 35/LOMAN)															
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO															
JUÍZES	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUAR-DANDO PAUTA	VISTA REGI-MENTAL RE-QUERIDA	JULGADOS		ACORDAOS		
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR			EM SESSÃO	DECISÃO MONO-CRÁTICA	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA	
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR								NO PRAZO	PRAZO VENCIDO
ROSITA S. NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
GEORGENOR S. F. FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ ALBANO M. LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
LYGIA S. L. OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	2	15	0	0
VICENTE M. FONSECA	38	29	15	0	0	0	48	29	4	0	25	3	22	2	0
JOSÉ E. BENTES	31	26	25	18	0	0	37	24	5	0	64	3	70	0	0
JOSÉ M.Q. ALENCAR	40	31	4	0	0	0	47	31	2	0	40	2	42	0	0
FRANCISCA O. FORMIGOSA	39	39	5	0	0	0	38	39	6	0	0	0	0	0	0
JOSÉ A. F. AFFONSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WALDIR OLIVEIRA DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M. JOAQUINA S. REBELO	26	7	3	0	0	0	20	7	0	0	14	0	15	0	0
ELIZABETH F. M. NEWMAN	36	30	12	7	0	0	29	24	6	2	32	2	33	0	0
ODETE A. ALVES	28	4	2	0	0	0	28	4	1	0	26	0	27	0	0
FRANCISCO S.ROCHA	43	37	25	24	0	0	33	23	6	0	35	8	39	0	0
ALDA PINHO COUTO	19	10	0	0	0	0	20	10	17	0	20	0	21	0	0
HERBERT TADEU P. MATOS	28	10	5	0	0	0	24	10	6	0	22	0	22	0	0
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO	27	20	30	1	0	0	23	21	0	0	25	1	22	0	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA	1	3	1	0	0	0	1	3	3	0	5	0	3	0	0
GABRIEL VELLOSO FILHO	43	18	10	0	0	0	41	24	0	0	46	3	45	0	0
MARCUS LOSADA MAIA	40	32	24	24	0	0	40	16	20	0	36	2	35	0	0
PASTORA S. TEIXEIRA LEAL	42	20	5	0	0	0	54	21	3	1	46	1	46	0	0
GRAZIELA LETTE COLARES	41	36	16	13	0	0	45	24	3	0	46	3	41	0	0
WALTER ROBERTO PARO	35	17	11	0	0	0	27	17	7	0	20	1	22	0	0
SUZY CAVALCANTE KOURY	44	22	17	0	0	0	47	22	4	0	78	3	73	0	0
LUIZ JOSÉ RIBEIRO	39	34	16	9	0	0	53	35	3	0	35	1	34	0	0
	640	425	226	96	0	0	655	384	105	3	630	38	628	2	0

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

RESENHA NO 109_7/2002

PROCESSO NO: 109_1172/2002_6

Reclamante: JOEL GONCALO BATISTA

Advogado(a): UBIRAJARA MOURA DA CRUZ

Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

Advogado(a): JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUSA JUNIOR

Assunto:

PARA CIENCIA DAS PARTES QUE O PROCESSO FORA EXTINTO COM O JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC.

RESENHA NO 109_8/2002

PROCESSO NO: 109_1111/2002_8

Reclamante: CECILIA SILVA DIAS E OUTRO

Advogado(a): UBIRAJARA BENTES DE SOUZA

Reclamado: WANILCE PENAFORTE DUARTE

Advogado(a): IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO

Assunto:

PARA CIENCIA DAS PARTES QUE OS EMBARGOS DE TERCEIRO FORAM EXTINTOS SEM O JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.

RESENHA NO 109_9/2002

PROCESSO NO: 109_200/2002_2

Reclamante: RAIMUNDO JOSE DE BRITO MAIA

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Reclamado: MILTON JOSE SCHNORR-EPP SERRARIA ALECRIM

Advogado(a): CARLOS ALBERTO ESCHER

Assunto:

PARA CIENCIA DO RECLAMADO QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA FORA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 109_10/2002

PROCESSO NO: 109_959/2002_8

Reclamante: FRANCINALDO FROES DA SILVA

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: S M AMARAL MOTA - ME

Advogado(a): BENONES AGOSTINHO DO AMARAL

Assunto:

CIENCIA DE QUE FORA NEGADO SEGUIMENTO AO R.O. PORQUE DESERTO.

RESENHA NO 109_11/2002

PROCESSO NO: 109_1130/2002_1

Reclamante: CILDA ANDRIA DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO A LIMA

Reclamado: JOCIANE CRISTINA DE SOUSA

Advogado(a): MARCELO ANACY SILVA CARVALHO E OUT

Assunto:

PARA CIENCIA DAS PARTES QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA FORA JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

RESENHA NO 109_12/2002

PROCESSO NO: 109_1055/2002_2

Reclamante: JUCIVALDO SOUSA NUNES

Advogado(a): FRANCISCO SILVA DE SOUSA

Reclamado: CONSTRUTORA STRONG LTDA

Advogado(a): MANOEL RAIMUNDO DO CARMO

Assunto:

PARA CIENCIA DE QUE A SENTENCA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA FORA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 109_13/2002

PROCESSO NO: 109_893/2002_4

Reclamante: ADILSON SOUZA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS(2)

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATOS E OUTRO

Assunto:

PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE FORAM INTEPOSTOS EMBARGOS DECLARATORIOS PELA RECLAMADA TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E PELA RECLAMADA COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 109_14/2002

PROCESSO NO: 109_1180/2002_5

Reclamante: FRANCISCO MUNHOZ GOMES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 27/01/2003 as 08:10 Horas

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a)

TITULAR da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA

SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar

ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o

julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a

materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LIBERDADE SANTAREM_PA, 68005_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA, 19 de dezembro de 2002. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 109_15/2002

PROCESSO NO: 109_1181/2002_7

Reclamante: NILSON DA COSTA DE DEUS E SILVA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 27/01/2003 as 08:20 Horas

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a)

TITULAR da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA

SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar

ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o

julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a

materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO

3280, LIBERDADE SANTAREM_PA, 68005_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA, 19 de dezembro de 2002.

Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e

subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_549/2002 PROCESSO No: 111_2753/1999_4

Exequente: SAMUEL NASCIMENTO DE ALCANTARA

Executado: COMINE COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da

111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMINE

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO, Executado: nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 <

QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a

quantia de R\$ 23.145,51 (VINTE E TRES MIL E CENTO E QUARENTA E

CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 24/07/

2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida

no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 13.559,77

Juros de Mora 1.374,00

Valor FGTS 3.028,70

Multa 40% FGTS 1.231,48

Valor das Custas 383,48

INSS 3.588,08

Total devido 23.145,51

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de outubro de

2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_607/2002 PROCESSO No: 111_459/2001_4

Exequente: FLAVIO ANTONIO MACHADO FARIAS

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111

Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPRESA A

PROVINCIA DO PARA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS. 28, 40 E 43, DOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO

SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 11 de novembro de

2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_623/2002 PROCESSO No: 111_1679/2002_8

Exequente: RONALDO DOS ANJOS CARDOSO

Executado: DIST. PROD. ALIM. WATANABE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da

111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)

DIST. PROD. ALIM. WATANABE LTDA, Executado: nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 <

QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a

quantia de R\$ 4.945,16 (QUATRO MILE NOVECIENTOS E QUARENTA E

CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) atualizado em 30/10/2002,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no

referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.808,71

Juros de Mora 178,82

Valor FGTS 661,67

Valor das Custas 92,98

INSS 202,98

Total devido 4.945,16

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 18 de novembro

de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_625/2002 PROCESSO No: 111_1026/2002_7

Exequente: JOSE HAROLDO DO ROSARIO MORAES

Executado: CONSTRUCAO SOLIMÕES

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da

111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUCAO

SOLIMÕES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou

garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.200,00 (UM MIL E

DUZENTOS REAIS) atualizado em 17/09/2002, correspondente ao Principal e

Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido \$00,00

Valor de Multa 240,00

INSS 160,00

Total devido 1.200,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 19 de novembro

de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_626/2002 PROCESSO No: 111_1708/2002_0

Exequente: JOSE CARLOS DO CARMO BOTELHO

Executado: DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS WATANABE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da

111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DIST. DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS WATANABE LTDA, Executado: nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA

E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$

3.838,95 (TRES MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E

NOVENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 30/10/2002, correspondente

INTERNET: www.ioepa.com.br

ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.642,74
Valor das Custas	72,85
INSS	123,36
Total devido	3.838,95

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 19 de novembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111_627/2002 PROCESSO No: 111_1678/2002_6

Exequente: CORNELIO DA SILVA CARNEIRO

Executado: DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS WATANABE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da

111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DIST. DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS WATANABE LTDA, Executado: nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA

E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$

2.649,88 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E

OITENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 30/10/2002, correspondente

ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.546,13
Valor das Custas	50,92
INSS	52,83
Total devido	2.649,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 19 de novembro

de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111_628/2002 PROCESSO No: 111_1661/2002_0

Exequente: LUCILENE DA SILVA SILVA

Executado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da

111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA

, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução,

sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.970,10 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E

SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) atualizado em 30/10/2002,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no

referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.736,83
Valor das Custas	54,74
INSS	178,53
Total devido	2.970,10

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 19 de novembro

de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111_629/2002 PROCESSO No: 111_1705/2002_5

Exequente: OSEAS SANTANA FERREIRA

Executado: DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS WATANABE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da

111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS WATANABE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.343,05 (TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 30/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.156,56
Valor das Custas	63,13
INSS	123,36
Total devido	3.343,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 19 de novembro

de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111_638/2002 PROCESSO No: 111_1735/2002_3

Reclamante: KLEITON NEGRÃO CORREA

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111

Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s HORTA BRASIL

LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 09/13: RECLAMACAO:

TOTALMENTE PROCEDENTE VINCULO EMPREGATICO: 22.06.01 A

29.06.02 VALOR DA CONDENAÇÃO: R\$2371,78 CTPS: BAIXA PELA

SECRETARIA INSS: PELA RECLAMADA CUSTAS: PELA RECLAMADA

NO IMPORTE DE R\$47,43

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO

SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 22 de novembro de

2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111_640/2002 PROCESSO No: 111_1686/2002_5

Exequente: ODILON BATISTA DA COSTA

Executado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da

111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA

, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução,

sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.722,09 (DOIS MIL E SETECENTOS E

VINTE E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 07/11/2002,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no

referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.559,04
Valor das Custas	51,18
INSS	111,87
Total devido	2.722,09

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 26 de novembro

de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111_641/2002 PROCESSO No: 111_1750/2002_X

Exequente: CARLOS ANDRE BASTOS DE QUEIROZ

Executado: DIST. PROD. ALIM. WATANABE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da

111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)

DIST. PROD. ALIM. WATANABE LTDA, Executado: nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.656,12 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) atualizado em 25/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.548,69
Valor das Custas	50,97
INSS	56,46
Total devido	2.656,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 26 de novembro

de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_651/2002 PROCESSO No: 111_430/2002_9

Exequente: MARIA ANTONIA BARBOSA DE MELO

Executado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da

111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no

dia 24/01/2003, às 09:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será

levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance

o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem

abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO ALAMEDA VITA MAUES, 140 ANANINDEUA 18.000,00

WELLINGTON FURTADO BARRA

UM VEICULO VECTRA GLS, PLACA JTX 5809, ANO 1997, MODELO 1998

RENAVAM 683947842, EM NOME DE ANTONIO PAIVA BANDEIRA

(SOCIO DA EXECUTADA), FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

menção, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 03 de dezembro

de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111_653/2002 PROCESSO No: 111_705/2002_0

Exequente: MICHELE SEABRA DOS SANTOS

Executado: JOSEFAM COMERCIO LTDA "CASA DO PETISCO"

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da

111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSEFAM COMERCIO

LTDA "CASA DO PETISCO", Executado: nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E

OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$

3.271,93 (TRES MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA

E TRES CENTAVOS) atualizado em 27/09/2002, correspondente ao Principal e

Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.798,75
Valor de Multa	1.899,37
INSS	573,81
Total devido	3.271,93

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 03 de dezembro

de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.848

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
20 de dezembro de 2002

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_656/2002 PROCESSO No: 111_2582/2002_9

Exequente: IRACEMA SILVA SANTANA
Executado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da
111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) THERMAS
INTERNACIONAL DO PARA, Executado: nos autos do processo supra, que
se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E
OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$
15.352,63 (QUINZE MILE TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E
SESSENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 21/10/2002, correspondente ao
Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.863,05
Juros de Mora	5.354,76
Valor FGTS	1.309,41
Multa 40% FGTS	523,76
Valor das Custas	301,65
Total devido	15.352,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 04 de dezembro
de 2002. Eu..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 285/2002

PROCESSO Nº 101 - 2191/02-4

RECLAMANTE: MANOEL SANTANA DA SILVA SORTENES

RECLAMADO: JOEL SANTANA

DATA DA AUDIÊNCIA: 20/01/2003, ÀS 11:20 HORAS.

O(a) DOUTOR(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) SUBSTITUTO
da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO JOEL
SANTANA, RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE
ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR
CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A
RECLAMADO ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A
AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA,
HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA
INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR
NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU
TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA,
IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA

APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE
DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -
ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DOIS (19.12.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 286/2002

PROCESSO Nº 101 - 2192/02-6

RECLAMANTE: PERIVALDO GOMES SARAIVA

RECLAMADO: JOEL SANTANA

DATA DA AUDIÊNCIA: 20/01/2003, ÀS 11:30 HORAS.

O(a) DOUTOR(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) SUBSTITUTO
da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO JOEL
SANTANA, RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE
ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR
CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A
RECLAMADO ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A
AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA,
HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA
INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR
NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU
TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA,
IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA
APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE
FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE
DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -
ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DOIS (19.12.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 287/2002

PROCESSO Nº 101 - 2193/02-8

RECLAMANTE: REGINALDO DA SILVA SORTENES

RECLAMADO: JOEL SANTANA

DATA DA AUDIÊNCIA: 20/01/2003, ÀS 11:40 HORAS.

O(a) DOUTOR(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) SUBSTITUTO
da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO JOEL
SANTANA, RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE
ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR
CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A
RECLAMADO ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A
AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA,
HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA
INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR
NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU
TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA,
IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA
APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE
FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE
DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -
ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DOIS (19.12.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 288/2002

PROCESSO Nº 101 - 2195/02-1

RECLAMANTE: RAIMUNDO JOSÉ MAIA DA CONCEICAO

RECLAMADO: JOEL SANTANA

DATA DA AUDIÊNCIA: 21/01/2003, ÀS 11:40 HORAS.

O(a) DOUTOR(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) SUBSTITUTO
da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO JOEL
SANTANA, RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE
ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR
CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A
RECLAMADO ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A
AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA,
HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA
INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR
NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU
TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA,
IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA
APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE
FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE
DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -
ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DOIS (19.12.2002).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 071/2002

Pelo presente EDITAL notifico FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINAS
S/A, embargado(a) nos autos do Processo TRT ED/RO 3968/2002, em que é
embargante SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Doutora Mary
Francis Pinheiro de Oliveira), para cumprir a seguinte determinação: "Contra-
arrazoar, se desejar, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias:
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 18 de dezembro de 2002, Aucimário
Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT RO 5647/2002. RECORRENTE: EDINALDO SANTOS
DE SOUSA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RECORRIDO: CENÁRIOS
ENGENHARIA LTDA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto.
DESPACHO. I - Defiro o pedido de folha 191, determinando a republicação da
decisão, para que conste, como advogado da empresa, o Dr. Hermes Afonso
Tupinambá Neto. II - Fixo as custas no valor de R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00.
Belém, 19 de dezembro de 2002. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza
Presidente da E. 4ª Turma, em exercício.

EDITAL Nº 035/2002

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE
INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam,
querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões
ao Recurso de Revista e os interessados para que requeiram a extração de Carta de
Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de

acordo com a Instrução Normativa N° 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução n° 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO TRT AI/RO 4681/2002. Agravante: VELBER AUGUSTO PANTOJA CONCEIÇÃO. Doutor Jader Kahwage David. **AGRAVADO:** CLUBE DO REMO. Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto.

PROCESSO TRT AI/RO 5021/2002. Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Israel Barbosa. **AGRAVADAS:** MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA. Doutor José Claudio Ferreira dos Santos. BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

PROCESSO TRT AI/RO 3501/2002. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Doutor Dennis de Almeida Alves. **AGRAVADO:** MÁRIO DE JESUS POLARO DOS SANTOS. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT AI 6347/2002 (RO 4904/2002). Agravante: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Marcelo Miranda Caetano. **AGRAVADO:** FRANCISCO GONZAGA DA SILVA. Doutor Amado Severino de Oliveira.

Belém, 19 de dezembro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turna

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**PROCESSO TRT/SE AR 0019/2002**

RECORRENTES: FRANCISCO DA SILVA DUARTE

OTÁVIO GOMES DOS SANTOS

JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA

PASCOAL BAHIA DE SOUZA

LUIZ GONZAGA REIS FERREIRA

UBIRACI RODRIGUES DE ABREU

JÚLIO CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO

JOSÉ LAÉRCIO BALIEIRO DE SOUZA

RAIMUNDO REINALDO DO SOCORRO SANTANA

RUBENS LAURENTINO DA SILVA

Advogados: Dr. Edilson Araújo dos Santos

AUTORIDADE COATORA: JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

LITISCONSORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO

I - O recurso ordinário de fls. 396/402, interposto por Francisco da Silva Duarte e outros, não preenche os pressupostos comuns de admissibilidade, pois intempestivo.

II - Foram oferecidas contra-razões, conforme se observa da certidão de fl. 433.

III - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, porque intempestivo. Intimar as partes.

Belém, 16 de dezembro de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA
JUIZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turna /GJ 13 n° 009/2002

Pelo presente Edital, notifico BANCO DO BRASIL S/A (Doutor JOÃO INÁCIO RIBEIRO PINTO), requerente nos autos do Processo TRT/SE/MCI n° 5680/2002, em que é requerido FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DA SILVA para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, apresentando o endereço completo do réu, com o número de sua residência, sob pena de indeferimento da petição inicial. Belém, 19 de dezembro de 2002. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

No 009 _ 558/2002 PROCESSO No: 009 _ 484/2002_7

Exequente: JOSE AMADEU BORGES DE ALCANTARA

Executado: CASA DE SHOW PORTO LOUÇO

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/01/2003, às 11:00 h, na(o) 9a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

COMPUTADOR R NELSON RIBEIRO, 971.000,00

WALMIR BARBOSA LOPES

UM COMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD-K69TM0 3D PROCESSOR, 24,0 MB RAM, CAPACIDADE 10.230.423.552 BYTES-9,52 GB, CD ROOM 52XMI

AX, MONITOR AOC SPECTRUM SE, 2 CAIXAS ACUSTICAS MEGA, TECLADO FCC ID: B5XKB5121 WITH 0110, MOUSE SERIE JKGMUOZP, ESTABILIZADO R REVOLUTION, TUDO BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

IMPRESSORA R NELSON RIBEIRO, 97 280,00

WALMIR BARBOSA LOPES

UMA IMPRESSORA EPSON LX-300 QUIET COLOR UPGRADEABLE, S/N.

SERIE VISIVEL, FUNCIONANDO

AR CONDICIONADOR NELSON RIBEIRO, 971.200,00

WALMIR BARBOSA LOPES

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA TOTALINE, 30.000 BTUS,

COR BRANCA, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO

COMPACT DISC PLAYER R NELSON RIBEIRO, 971.000,00

WALMIR BARBOSA LOPES

UM COMPACT DISC PLAYER, MARCA PIONEER CDJ-500II, PROFISSIONAL,

SERIE SGKRO 15198UC, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de dezembro de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 009 _ 571/2002

PROCESSO NO : 009 _ 1627/2001_1

Exequente: JOAO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE BELEM LTDA-DISBEL

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A NOMEACAO DEBENS PELA EXECUTADA, AS FLS. 290/292 DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 2047/2002

PROCESSO NO : 009 _ 787/2002_3

Exequente: BARBARA NATASHA FERNANDES BRAGA

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 2050/2002

PROCESSO NO : 009 _ 790/2002_8

Exequente: MARIA DE NAZARE DE SOUZA PINHEIRO

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Executado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S/A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS.137/141, DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 2057/2002

PROCESSO NO : 009 _ 1360/2001_3

Exequente: JUCICLEUB BALIEIRO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: M. FARIAS DE MELO - PANIFICADORA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 30/01/2003, às 11:50 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 2079/2002

PROCESSO NO : 009 _ 1067/2001_0

Exequente: JOSE FERREIRA DE BRITO

Advogado(a): DARCI PONSECA SILVA

Executado: KELLENS INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 262, DOS AUTOS SUPRA, BEM COMO INFORMAR SE O ACORDO JA FOI QUITADO.

RESENHA NO 009 _ 2085/2002

PROCESSO NO : 009 _ 1476/2002_2

Reclamante: RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO MARCADA PARA O DIA 08.01.2003 AS 11:00 H

RESENHA NO 009 _ 2087/2002

PROCESSO NO : 009 _ 1046/2002_X

Exequente: ALEXANDRE SILVA DOS REIS

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Executado: R VASCONCELOS LUMINOSOS E SERVICOS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 30, FIRMADA PELO OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA NO 009 _ 2088/2002

PROCESSO NO : 009 _ 452/2002_3

Exequente: MARCINALDO MORAES

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Executado: KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 169, FIRMADA PELO OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA NO 009 _ 2089/2002

PROCESSO NO : 009 _ 1340/2001_3

Exequente: JOAO ROCHA DA LUZ

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Executado: A C COSTA BRANDAO

Advogado(a): PAULO TEIXEIRA DA ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.156, BEM COMO DO OFICIO DE FLS.128, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 2091/2002

PROCESSO NO : 009 _ 307/2002_7

Exequente: BENASSI BATISTA DE SOUZA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: METALURGICA SAO DOMINGOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DA EXECUTADA A ÚLTIMA PARCELA DO CORDO, FRIMADO NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 2092/2002

PROCESSO NO : 009 _ 434/2002_7

Exequente: JOSE AMADEU BORGES DE ALCANTARA

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Executado: CASA DE SHOW PORTO LOUÇO

Advogado(a): JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

Assunto:

Executado: SERGIO ANTONIO PASINI

Adv. Redo: EDNA MARIA TAVARES VILELA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 30/01/2003, às 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 2093/2002

PROCESSO NO : 009 _ 896/2002_8

Reclamante: SINTCVAPA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DE QUE A DATA DA AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 03.03.03, AS 9:30, FOI ADIADA PARA O DIA 05.03.03, AS 9:30, TENDO EM VISTA AQUELA DATA COINCIDIR COM O FERIADO DO CARNAVAL.

RESENHA NO 009 _ 2094/2002

PROCESSO NO : 009 _ 2207/2001_6

Reclamante: LUIZ DE JESUS DA SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS E SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

Litisconsorte: JOSE CLOVIS PEREIRA BASTOS

Adv. Litis.: JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Assunto:

Ao reclamante e reclamada ALPHA SERV. ESP. E SEG. LTDA. para contraminutar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário interposto pela reclamada EBD - EMP. BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO.

Ao litisconsorte JOSE CLOVIS PEREIRA BASTOS para contraminutar, querendo, no prazo legal, o recurso ordinário interposto pela reclamada ALPHA SERV. ESP. E SEG. LTDA.

RESENHA NO 009_2100/2002
PROCESSO NO: 009_1548/1993_8
Exequente: ANTONIO VALTER CONCEICAO SAUDIM
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: M P ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 009_2101/2002
PROCESSO NO: 009_2091/2001_2
Exequente: MOACIR NOBRE DE OLIVEIRA
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Executado: M K CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPAGHO DE FLS. 167 DOS AUTOS.

RESENHA NO 009_2102/2002
PROCESSO NO: 009_2181/2001_3
Exequente: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT
Advogado(a): MICHEL CORREA WAN-MEYL
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AS FLS. 224 DOS AUTOS SUPRA, HOMOLOGANDO O ACORDO CELEBRADO AS FLS. 220/223, EM TODOS OS SEUS MOLDES.

RESENHA NO 009_2109/2002
PROCESSO NO: 009_1684/2001_2
Exequente: MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: GUERREIRO GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MARILIA MACHADO ELERES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_2111/2002
PROCESSO NO: 009_1684/2002_9
Reclamante: LUIZ CARLOS DE MOURA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA - CNA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009_2113/2002
PROCESSO NO: 009_2057/2001_2
Exequente: LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO
Executado: SERTEMOL - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
Advogado(a): LILLIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009_2114/2002
PROCESSO NO: 009_1517/1999_6
Exequente: MOACIR CORREA DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: M W ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR APENAS A MAQUINA DE LAVAR LOUCAS, HAJA VISTA QUE ESTA SENDO EXECUTADO O INSS JUNTO COM O CREDITO DO EXEQUENTE, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_2115/2002
PROCESSO NO: 009_822/2002_1
Reclamante: WELLINGTON FABIO DA SILVA MAGALHAES
Advogado(a): VALENA JACOB CHAVES
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS. 126/133, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_2116/2002
PROCESSO NO: 009_1293/1996_0
Exequente: MARCOS ROBERTO DAMASCENO RABELO
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Executado: RPM GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS. 187/188, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_2117/2002
PROCESSO NO: 009_1659/2000_7
Exequente: FELIPE ANANIAS DOS SANTOS
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADEMP'S ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 149, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_2118/2002
PROCESSO NO: 009_908/1996_6
Reclamante: PAULO ASSUNCAO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado(a): JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA PROCEDER AO SAQUE DE VALORES QUE SE ENCONTRAM A DISPOSICAO NA CEF.

RESENHA NO 009_2119/2002
PROCESSO NO: 009_970/1995_4
Exequente: REINALDO FERREIRA DOS REIS
Advogado(a): NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUCAO, CUJAS GUIAS DE RETIRADAS SE ENCONTRAM JUNTO A CEF/PAB/TRT-8a REGIAO.

RESENHA NO 009_2120/2002
PROCESSO NO: 009_129/1997_0
Exequente: EVANDRO LUIZ SANTOS DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: SEGUTRAL SERVICO DE SEG TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS. 307, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_2121/2002
PROCESSO NO: 009_1543/2001_6
Exequente: ALZIRA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Executado: CENTRO DE DIAGNOSTICOS SAO FELIPE S C LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 80 E 84, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_2122/2002
PROCESSO NO: 009_311/2001_2
Exequente: EDINALDO BIA VIANA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 30/01/2003, as 12:05 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009_2123/2002
PROCESSO NO: 009_65/2002_9
Exequente: ANDREI BRITO DE PAIVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: RAIMUNDO WILSON DE ARAUJO BRAGA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, COM DATA DESIGNADA PARA 15/01/2003 AS 11:00 HS.

RESENHA NO 009_2124/2002
PROCESSO NO: 009_1891/1999_8
Exequente: ALFREDO PEIXOTO DO NASCIMENTO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
A EXECUTADA, POR SUA PATRONA, PROCEDER AO SAQUE DA GUIA DE RETIRADA QUE SE ENCONTRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A - PAB/TRT-8a.

RESENHA NO 009_2125/2002
PROCESSO NO: 009_1343/1997_7
Exequente: ANTONIO CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Executado: WILMAR NUNES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009_551/2002 PROCESSO No: 009_1368/2001_3
Exequente: JUCICLEUB BALIEIRO DE OLIVEIRA
Executado: M. FARIAS DE MELO - PANIFICADORA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/01/2003, as 11:50 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
VEICULORUA CEZARIO ALVIM NR. 248 21.000,00
MANOEL FARIAS DE MELO
UM VEICULO IMPORTADO GM TIGRA, COR PRETA, A GASOLINA, PLACA JTT-5842-PA, ANO FAB./MOD. 1998/1998, CAP./POT./CIL. 4P/100CV/1600CC, CHASSIS NR. WOLOSAFO7W444665, MOTOR NR. 31001484, EM REGULAR ESTADO CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de dezembro de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009_560/2002 PROCESSO No: 009_484/2002_7
Exequente: JOSE AMADEU BORGES DE ALCANTARA
Executado: CAFEPA ALIMENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CAFEPA ALIMENTACAO LTDA, Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS SERAO LEVALOS A PRACA NO DIA 30/01/03 AS 11 HORAS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de dezembro de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009_561/2002 PROCESSO No: 009_1779/2002_9
Exequente: SALOMAO SENA DE SOUZA
Executado: CONSTRUACO S CLTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/01/2003, as 11:55 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MAQUINAR DOM ROMUALDO DE SEIXAS 1375 9.000,00
WALDIR BASTOS DE SOUZA
OI UMA MAQUINA DE DOBRAR VERGALHOES MARCA SOGEMAT MONTANA MODELO CA 40 NO ESTADO AVALIADA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de dezembro de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_562/2002 PROCESSO No: 009_1840/2002_8

Exequente: GLEISON CABRAL DA SILVA
Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.336,50 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 25/11/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.720,00
Valor de Multa	516,00
INSS	100,50
Total devido	2.336,50

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de dezembro de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_563/2002 PROCESSO No: 009_135/2002_4

Exequente: INSS
Executado: ELIAS LOPES
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ELIAS LOPES, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
** TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 129, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO NA INTEGRA: " CONVOLO EM PENHORA O BLOQUEIO DE FL. 126. TRANSFERIR OS VALORES RELATIVOS AOS DEMAIS PROCESSOS, CONFORME DEMONSTRATIVO DE FL. 92. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 17 de dezembro de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009_565/2002 PROCESSO No: 009_311/2001_2

Exequente: EDINALDO BIA VIANA
Executado: CLUBE DO REMO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/01/2003, às 12:05 h., na(o) 6ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
IMOVEL AV 25 DE SETEMBROS/N 180.000,00
JOSE LICINIO ARAUJO GARVALHO
IMOVEL PARTE DO IMOVEL COM A SEGUINTE DESCRICAO 21,00M DE FRENTE AO CORRER DA AV 25 DE SETEMBRO 30,00M AO CORRER DAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA E A CORRESPONDENTE METRAGEM DE FUNDOS CONFINANDO AO LADO DIREITO COM PROPRIEDADE DA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A E A ESQUERDA COM O IMOVEL DE No 222 DE PROPRI

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de dezembro de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_566/2002 PROCESSO No: 009_599/1996_8

Exequente: SEBASTIAO SOUZA RAMOS
Executado: FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS A FL. 309 DOS AUTOS....."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 18 de dezembro de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_567/2002 PROCESSO No: 009_1893/2002_7

Reclamante: MARISE ANDREA BASTOS RIBEIRO
Reclamado: PROD BORD SERVICOS DE BORDADOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) PROD BORD SERVICOS DE BORDADOS LTDA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" Comparecer perante a 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, situada na Rua Santa Luzia, 173, 3o. Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em audiência que será realizada no dia 06/05/2003, às 11:45 horas.
Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de duas.
O não comparecimento nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 18 de dezembro de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_345/2002 PROCESSO No: 006_1671/2002-0

Reclamante: FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS
Reclamado: AJ FARO PORFIDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) A J FARO PORFIDA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO FORMULADA POR FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS EM FACE DE A J FARO PORFIDA E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 1/3; 13o. SALARIO INTEGRAL E

PROPORCIONAL; FGTS 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; ACRESCIDO DO ART. 467 DA CLT; INDENIZACAO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR DE 4 SALARIOS MINIMOS; HORAS EXTRAS E ADICIONAL NO TURNO COM REFLEXOS; E JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. ANOTACAO DA CTPSE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTACAO. EDITORA GLOBO E PRONTO EXPRESS LTDA RESPONDERAO SUBSIDIARIAMENTE ATE INTEGRAL LIQUIDACAO DO DEBITO. OBSERVADOS OS LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$ 10.000,00. TRANSITADA E JULGADA, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACAO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM - PA, 66061-000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 16 de dezembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_326/2002

PROCESSO No: 006_801/2002_4

Exequente: ELOI DOS SANTOS ARRUDA
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT HANORE
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/01/2003, às 10:00 h., na(o) 6ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
BOMBA D'AGUA AV NAZARE 6173.000,00
CICERO RODRIGUES DE FREITAS
DUAS BOMBAS MOTOR DE AGUA WEG COR AZUL NO. H260
CATEGORIA NOUTRA BOMBA COR VERDE WEG DE H260
CAPACIDADE 3,5 HP VALOR UNITARIO R\$ 1500,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de dezembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_334/2002 PROCESSO No: 006_310/2001_0

Exequente: YUUK RODRIGUES VIEIRA
Executado: SILVIA SHEILA PRINTEZ
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2003, às 10:15 h., na(o) 6ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
MOVEL RUA ANTONIO BARRETO, 1486 300,00
SILVIA SHEILA PRINTEZ
01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, DESKJET 695C, MODELO C4562B, SERIE N. MX95E150KM, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO
MOVEL RUA ANTONIO BARRETO, 1486 300,00
SILVIA SHEILA PRINTEZ
01 (UMA) MESA PARA ESCRITORIO, FORMATO OVAL, ESTRUTURA METALICA E TAMPO EM MADEIRA, CORES BEGE E PRETA, EM BOM ESTADO.
MOVEL RUA ANTONIO BARRETO, 1486 200,00
SILVIA SHEILA PRINTEZ

01 (UM) APARELHO DE SOM, COMPOSTO POR RADIO AM/FM, DUPLO DECK, CD PLAYER, COR PRETA, MARCA CCE, COM DUAS CAIXAS DE SOM ACOPLADAS, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de dezembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_339/2002 PROCESSO No: 006_85/2002_4

Exequente: INSS

Executado: ESTATEL

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ESTATEL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$5,10, PENHORADO NOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de dezembro de 2002. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_345/2002 PROCESSO No: 006_1671/2002_0

Reclamante: FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Reclamado: A J FARO PORFIDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO: "DIANTE DO EXPOSTO ENOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO FORMULADA POR FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS EM FACE DE A J FARO PORFIDA E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 1/3; 13o. SALARIO INTEGRAL E PROPORCIONAL; FGTS 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT, ACRESCIDO DO ART. 467 DA CLT, INDENIZACAO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR DE 4 SALARIOS MINIMOS, HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO COM REFLEXOS, E JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI IMPROCEDEMO SDEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. ANOTACAO DA CTPS E ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTACAO. EDITORA GLOBO E PRONTO EXPRESS LTDA RESPONDERAO SUBSIDIARIAMENTE ATE INTEGRAL LIQUIDACAO DO DEBITO. OBSERVADOS OS LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-10.000,00. TRANSITADA E JULGADA, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACAO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de dezembro de 2002. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006_347/2002 PROCESSO No: 006_6/2002_4

Exequente: SILAS PINHEIRO FERNANDES

Executado: ROCHAMA AUTOPECAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/02/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

VEICULO AV SENADOR LEMOS, 2225 4.500,00

PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS

UM VEICULO FIAT/FIORINO TREKKING, ANO/MODELO 1996, CAP/ POT/CIL 8.94T/67CV, COR BRNCO, PLACA JTT 6768, GASOLINA, REGULAR

ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

ELEVADOR DE CARROS AV SENADOR LEMOS, 2225 3.500,00

PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS

UM ELEVADOR DE AUTOMOVEIS, ELEVACAR, MARCA AUTO BOX, N. 14637, COM MOTOR EBERLE, COR AZUL, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de dezembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006_348/2002 PROCESSO No: 006_2175/2000_1

Exequente: ALCINETE DA CONCEICAO GOMES

Executado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/02/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

VEICULO RUA SAO FRANCISCO N 245 40.000,00

RENATO FIALHO FALCAO

01(UM) VEICULO TIPO ONIBUS MARCA MERCEDES BENZ, MODELO OF1115, FABRICADO EM 1989/MODELO 1990, PLACA JTE 0187, RENAVAM 141353392, CHASSI 9BM384091KB858222, PERTENCENTE A EXECUTADA.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de dezembro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_351/2002 PROCESSO No: 006_1661/2002_8

Reclamante: EDNALDO SILVA CARDOSO

Reclamado: A J FARO PORFIDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO QUE JULGOU A CAO PROCEDENTE EM PARTE, CONDENANDO A RECLAMADA A J FARO

PORFIDA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, CONDENANDO AINDA A EDITORA GLOBO E PRONTO EXPRESS COMERCIO E LOGISTICA LTDA SUBSIDIARIAMENTE ATE TOTAL LIQUIDACAO DO DEBITO." DEVE AINDA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE ACOLHEU O PEDIDO PAEA SANAR A CONTRADICAO APONTADA PARA ESTABELECEER QUE A CONDENACAO SUBSIDIARIA DA EMBARGANTE DEVERA SURTIR EFEITO A PARTIR DE 01/11/01. DEVE TAMBEM A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO, PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de dezembro de 2002. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_352/2002 PROCESSO No: 006_1659/2002_X

Reclamante: MARIO FERREIRA PINTO JUNIOR

Reclamado: A J FARO PORFIDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) A J FARO PORFIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO QUE JULGOU A CAO PROCEDENTE EM PARTE, CONDENANDO A RECLAMADA A J FARO PORFIDA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, CONDENANDO AINDA A EDITORA GLOBO E PRONTO EXPRESS COMERCIO E LOGISTICA LTDA SUBSIDIARIAMENTE ATE TOTAL LIQUIDACAO DO DEBITO." DEVE AINDA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE ACOLHEU O PEDIDO PAEA SANAR A CONTRADICAO APONTADA PARA ESTABELECEER QUE A CONDENACAO SUBSIDIARIA DA EMBARGANTE DEVERA SURTIR EFEITO A PARTIR DE 01/11/01. DEVE TAMBEM A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO, PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de dezembro de 2002. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 006_1327/2002

PROCESSO No: 006_1744/1996_7

Exequente: JOSE NILO SAMPAIO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): MAURO DE ARAUJO MOURA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR SEIS MESES.

RESENHA NO 006_1328/2002

PROCESSO No: 006_6/2002_4

Exequente: SILAS PINHEIRO FERNANDES

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: ROCHAMA AUTOPECAS LTDA

Advogado(a): ELIANA DE NAZARE UCHOA AFLALO

Assunto:

ASPARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 06/02/03 AS 10:30 HORAS.

RESENHA NO 006_1329/2002

PROCESSO No: 006_1971/2002_1

Reclamante: ADAUTO ACRISIO ALVES MONTEIRO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): CRISTIANO MESQUITA E NAIR CARVALHO

Assunto:

DEVERAO OS RECLAMADOS BASA E CAPAF TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO, PELO RECLAMANTE, PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_1330/2002

PROCESSO No: 006_1424/2002_5

Reclamante: JEFFERSON MATTOS FURTADO

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto :
DEVERAO O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO ENO
PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO
RECLAMANTE.

RESENHA NO 006 _ 1332/2002

PROCESSO No: 006 _ 1412/2002_9

Reclamante: EVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA

Reclamado: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): MANOEL GATTINHO NEVES DA SILVA

Assunto :

DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA
PETICAO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC, EM FACE
DA INERCIA DO AUTOR EM ATENDER AO DESPACHO DE FLS. 9-
VERSO.

RESENHA NO 006 _ 1333/2002

PROCESSO No: 006 _ 1896/2002_2

Reclamante: SANDRA LUCIA MOREIRA DA LUZ

Advogado(a): CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA

Reclamado: ESPOLIO DE OTAVIO MARCOLINO DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto :

DEVERA A EMBARGANTE TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO
DA PETICAO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC, EM
FACE DA INERCIA DO AUTOR EM ATENDER AO DESPACHO DE FLS.
9-VERSO.

RESENHA NO 006 _ 1334/2002

PROCESSO No: 006 _ 1661/2002_8

Reclamante: EDNALDO SILVA CARDOSO

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado: EDITORA GLOBO SA

Advogado(a): CRISTINA MARTINS E IRACLIDES CASTRO

Assunto :

DEVERAO AS RECLAMADAS EDITORA GLOBO E PRONTO EXPRESS
TOMAR CIENCIA QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO
INTERPOSTOS PELA LITISCONSORTE FORAM ACOLHIDOS PARA
SANANDO A CONTRADICAO APONTADA, ESTABELECEER QUE A
CONDENACAO SUBSIDIARIA DA EMBARGANTE DEVERA SURTIR
EFEITOS A PARTIR DE 01/11/01. ASSIM COMO A LITISCONSORTE
PRONTO EXPRESS COMERCIO E LOGISTICA LTDA E O
RECLAMANTE DEVERAO TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE
RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A

RESENHA NO 006 _ 1335/2002

PROCESSO No: 006 _ 1607/2002_2

Reclamante: RAIMUNDO FERNANDES BRITO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): BERNARDINO GRECO e Ma. FATIMA PENNA

Assunto :

DEVERAO AS PARTES, ASSIM COMO A RECLAMADA CAPAF, TOMAR
CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, OS
QUAIS FORAM REJEITADOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 1336/2002

PROCESSO No: 006 _ 1969/2002_3

Reclamante: JOAO BATISTA CORDEIRO DA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto :

DEVERA O RECLAMADO DEPOSITAR OS HONORARIOS PERICIAIS
FIXADOS EM SEIS SALARIOS MINIMOS, NOS TERMOS DO ART. 19 DO
CPC.

RESENHA NO 006 _ 1337/2002

PROCESSO No: 006 _ 1114/2002_1

Reclamante: MEDJANY SOCORRO LEMOS

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Reclamado: FRANCISCO CANDIDO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): JOSE ROBERTO CHARONE JUNIOR

Assunto :

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA, TENDO EM VISTA
A REINCLUSAO DO PROCESSO EM PAUTA, DESIGNADA PARA O
DIA 21/01/2003 AS 11:40 HORAS.

RESENHA NO 006 _ 1339/2002

PROCESSO No: 006 _ 1838/2002_X

Reclamante: MARIA LUIZA DOSSANTOS RODRIGUES

Advogado(a): JOSE MOACYR CHAGAS

Reclamado: ROSALIA NAVARRO GOMES

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto :

DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE
EMBARGOS DE DECLARACAO,
OS QUAIS FORAM REJEITADOS, ANTE A AUSENCIA DE OMISSAO,
CONTRADICAO OU

OBSCURIDADE.

RESENHA NO 006 _ 1340/2002

PROCESSO No: 006 _ 1659/2002_X

Reclamante: MARIO FERREIRA PINTO JUNIOR

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado: PRONTO EXPRESS COMERCIO E LOGISTICA LTDA

Advogado(a): IRACLIDES CASTRO E CRISTIANA MARTIN

Assunto :

DEVERAO AS RECLAMADAS EDITORA GLOBO E PRONTO EXPRESS
TOMAR CIENCIA QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO
INTERPOSTOS PELA LITISCONSORTE FORAM ACOLHIDOS PARA
SANANDO A CONTRADICAO APONTADA, ESTABELECEER QUE A
CONDENACAO SUBSIDIARIA DA EMBARGANTE DEVERA SURTIR
EFEITOS A PARTIR DE 01/11/01. ASSIM COMO A LITISCONSORTE
PRONTO EXPRESS COMERCIO E LOGISTICA LTDA E O
RECLAMANTE DEVERAO TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE
RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A

RESENHA NO 006 _ 1341/2002

PROCESSO No: 006 _ 959/2002_6

Reclamante: BRUNO RODRIGUES CARDOSO

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado: COTEPRO

Advogado(a): ANTONIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR

Assunto :

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A CERTIDAO DO
SR. OFICIAL DE JUSTICA DA MM. 4a. VARA DO TRABALHO DE SAO
LUIZ-MA, AS FLS. 109, VERSO DOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 1342/2002

PROCESSO No: 006 _ 1666/2002_7

Reclamante: JHONES MOTA DIAS

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: ATHLETIC WAY COM EQUIP GIN FIS LTDA

Advogado(a): NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA

Assunto :

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA PARA
INQUIRIRIA DA TESTEMUNHA ARROLADA JUNTO AO JUIZO DA
2a. VARA DO TRABALHO DE JUIVILLE FOI DESIGNADA PARA O DIA
29/01/2003 AS 09:00 HORAS.

RESENHA NO 006 _ 1343/2002

PROCESSO No: 006 _ 1815/2002_9

Reclamante: LUCILETE DE SOUZA MOREIRA

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTES A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto :

DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE
EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE,
A QUAL DEFIRIU O PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS, PELA
RECLAMANTE.

RESENHA NO 006 _ 1344/2002

PROCESSO No: 006 _ 1917/2002_6

Reclamante: ANTONIO NUNES DA SILVA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR KOENIG E CRISTINA PORTO

Assunto :

DEVERAO AS PARTES, ASSIM COMO O RECLAMADO BASA, TOMAR
CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO
PELOS RECLAMADOS BASA E CAPAF, PARA MANIFESTACAO NO
PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 1345/2002

PROCESSO No: 006 _ 1701/2002_5

Reclamante: MARCO ANTONIO NOGUEIRA RIBEIRO

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto :

DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE
EMBARGOS DE DECLARACAO, A QUAL ACOHEU A OMISSAO
APONTADA PARA FAZER INCLUIR NA PARTE DISPOSITIVA DE
SENTENCA QUE FICA EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO
ART. 269 DO CPC, O PERIODO ANTERIOR A 08/10/97, PORQUE
PRESCRITO E QUE A RECLAMACAO FOI JULGADA PROCEDENTE
EM PARTE, EM TUDO OBSERVADO OS LIMITES DA
FUNDAMENTACAO.

RESENHA NO 006 _ 1346/2002

PROCESSO No: 006 _ 1281/2002_9

Reclamante: RAIMUNDO TEODORO DE SOUZA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA - CNA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto :

DEVERA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE
RECURSO ORDINARIO, PELO RECLAMANTE PARA, QUERENDO,
CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 1347/2002

PROCESSO No: 006 _ 1324/2002_1

Reclamante: MOACIR DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto :

DEVERA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE
RECURSO ORDINARIO, PELO RECLAMANTE, PARA
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de
suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de
Licitação e, com fundamento no art. 24, X, e 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as
alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, ratifica a dispensa de licitação para
aquisição de um imóvel na Comarca de Jacundá-Pa, destinado a construção da
futura Sede da Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,
Belém-Pa, 19 de dezembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Contrato: 026/2001-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/
0001-58 e Auto Posto Atlântico Ltda- CGC/MF nº 03.983.032/0001-42
Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível, para os veículos oficiais na
Comarca de Santarém.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 7.416,00 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais),
total anual estimado.
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Alteração da vigência.
Termo inicial e final do T. Aditivo: 14.12.2002 a 13.06.2003
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2902
Elemento de despesa: 3490-30
Data da Assinatura: 13.12.2002
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 4º
Número do Contrato: 030/98-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/
0001-58 e Sra. Salma Dos Santos Emoto -CIC/MF nº 030.154.242-20
Objeto do Contrato: Locação de imóvel, destinado ao uso exclusivo do do
Contratante no Distrito de Icoaraci.
Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24 X)
Valor do Contrato Original: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensais.
Data e valor de aditivos anteriores: 1º T. Aditivo (13.12.1999), prorrogação de
vigência; 2º T. Aditivo (13.12.2000), prorrogação de vigência; 3º T. Aditivo
(13.12.2001), prorrogação de vigência
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Alteração da vigência e dotação
orçamentária
Termo inicial e final do T. Aditivo: 14.12.2002 a 13.12.2003
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2900
Elemento de despesa: 3390-36
Data da Assinatura: 13.12.2002
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém

*PORTARIA Nº 2018/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério
Público, sendo este Órgão essencial à administração da Justiça;
CONSIDERANDO os termos contidos nas Portarias nº 1692/2002-GP e nº 1693/
2002-GP do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicadas no Diário de
Justiça de 17.12.2002, respectivamente, encerrando os expediente às 13:00 horas e
facultando as sextas-feiras do mês de janeiro de 2003;

RESOLVE:

I - ENCERRAR o expediente deste Ministério Público no interior e na capital às
13:00 horas, no mês de janeiro de 2003;
II - TORNAR ponto facultativo o expediente do Ministério Público do Estado do
Pará na capital e interior do Estado às sextas-feiras do mês de janeiro de 2003, ou seja,
nos dias 10, 17, 24 e 31;

III - Os serviços essenciais, compreendidos nestes os plantões, audiências marcadas
e não transferidas do Senhores Membros, o serviço de guarda, o protocolo e o
atendimento Médico-Odontológico desta Instituição permanecerão em
funcionamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de
dezembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

*Republicada por incorreção no DOE de 19.12.2002.

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 4.368

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 84ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.12.2002, RESOLVE: I - DISPENSAR a Dr.ª ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO de seus trabalhos frente à 84ª Zona Eleitoral - Dom Eliseu, com efeitos a partir de 03.12.2002; II - DESIGNAR a Dr.ª GISELA HAASE DE MIRANDA, para a titularidade da 84ª Zona Eleitoral - Dom Eliseu, a partir de 03.12.2002, sem prejuízo de seus trabalhos frente a 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.369

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 84ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.12.2002, RESOLVE: I - DISPENSAR o Dr. MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO de seus trabalhos frente à 50ª Zona Eleitoral - São Domingos do Capim, com efeitos a partir de 02.12.2002; II - DESIGNAR a Dr.ª VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, para a titularidade da 50ª Zona Eleitoral - São Domingos do Capim, a partir de 02.12.2002, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.370

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 84ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.12.2002, RESOLVE: I - DISPENSAR a Dr.ª ALESSANDRA EADORA VIEIRA MARQUES de seus trabalhos frente à 85ª Zona Eleitoral - Medicilândia, com efeitos a partir de 25.11.2002; II - DESIGNAR o Dr. SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA, para a titularidade da 85ª Zona Eleitoral - Medicilândia, a partir de 25.11.2002, convalidando os atos praticados; III - DESIGNAR o Dr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, para responder, cumulativamente, pela 16ª Zona Eleitoral - Afuá, a partir de 25.11.2002, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.371

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 84ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.12.2002, RESOLVE: I - DISPENSAR a Dr.ª ANA LÚCIA BENTES LYNCH de seus trabalhos frente à 31ª Zona Eleitoral - Maracanã, com efeitos a partir de 27.11.2002; II - DISPENSAR a Dr.ª ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO de seus trabalhos frente à 25ª Zona Eleitoral - Capanema, com efeitos a partir de 27.11.2002; III - DESIGNAR a Dr.ª ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, para a titularidade da 31ª Zona Eleitoral - Maracanã, a partir de 27.11.2002, convalidando os atos praticados; IV - DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, para responder pela 25ª Zona Eleitoral - Capanema, a partir de 27.11.2002, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.372

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 84ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.12.2002, RESOLVE: DESIGNAR o Sr. JOSÉ MARIA DE FREITAS TORRES para responder pela função de Escrivão Eleitoral da 1ª Zona - Belém, durante a licença médica e maternidade da titular, a partir de 18.11.2002, convalidando os atos praticados. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.378

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 25.948, de 25.11.2002, RESOLVE: ALTERAR o 2º período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2002, da servidora VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área

Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 02 a 19.12.2002, conforme Portaria n.º 3.265/2001, para usufruto no interstício de 07 a 24.01.2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, convalidando os atos praticados pela mesma, bem como seus períodos de férias regulamentares, alusivos ao exercício de 2003, inicialmente fixados para fruição no interregno de 07 a 17.01.2003 e 30.06 a 18.07.2003, conforme Portaria n.º 4.301/2002, para usufruto nos interstícios de 27.01 a 05.02.2003 (1º período), 30.06 a 09.07.2003 (2º período) e 10 a 19.12.2003 (3º período), com fulcro no parágrafo único do art. 2º e § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.379

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista da decisão exarada em expediente datado, de 11.12.2002, RESOLVE: DISPENSAR o registro diário de ponto, no período de 16 a 20.12.2002, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, EDIELSON MORAES DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa e ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Analista Judiciário da Área Administrativa, face a participação dos mesmos no "Treinamento acerca do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG", a ser realizado nesta Capital.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.380

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no Memorando SI/GAB n.º 111, de 03.09.2002, RESOLVE: REMOVER os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I - EDIELSON MORAES DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Informática para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Licitações e Contratos; II - MARCELO CARDOSO FAGUNDES, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitação, da Secretaria de Informática/Coordenadoria de Produção e Suporte/Seção de Produção e Suporte para a Coordenadoria de Eleições/Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais da referida Secretaria.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.381

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Memorando n.º 168-CCI, de 10.12.2002, bem como em expedientes datados, de 09.12.2002 e 10.12.2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pela Função Comissionada e Cargo em Comissão indicado, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, Assistente da Seção de Cadastro, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor ROBERTO CESAR ALVES SILVA, no dia 13.12.2002; II - ROBERTO SOUSA DA COSTA, Chefe da Seção de Auditoria, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, a partir de 10.12.2002, até o retorno do titular; III - LETÍCIA MOURA ALVES, Assistente da Seção de Análise e Conferência, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, nos dias 12 e 13.12.2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.382

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos n.ºs 37/2002-COF e 67/2002-SA/GAB, bem como no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 25.626, de 19.11.2002, RESOLVE: ALTERAR os períodos de férias regulamentares dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I - O período único, referente ao exercício de 2002, do servidor MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 20.11 a 05.02.2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, convalidando os atos praticados pelo mesmo; II - O 2º período, referente ao exercício de 2002, da servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 02 a 16.12.2002, conforme Portaria n.º 3.265/2001, para usufruto no interstício de 07 a 21.01.2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, convalidando os atos praticados pela mesma, bem como seu período único, alusivo ao exercício de 2003, inicialmente fixado para fruição no interregno de 07.01 a

05.02.2003, conforme Portaria n.º 4.301/2002, para usufruto nos interstícios de 22 a 31.01.2003 (1º período), 18 a 27.06.2003 (2º período) e 01 a 10.07.2003 (3º período), com fulcro no parágrafo único do art. 2º e § 3º e caput do art. 6º da supracitada Resolução; III - O 1º período, referente ao exercício de 2003, do servidor AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 07 a 16.01.2003, conforme Portaria n.º 4.301/2002, para usufruto oportuno, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.384

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no processo administrativo de protocolo n.º 26.454, de 02.12.2002, RESOLVE: ALTERAR o período das férias regulamentares referente ao exercício de 2002 da servidora requisitada LUCIMAR COSTA DA COSTA, anteriormente fixado para fruição no interregno de 20.11.2002 a 19.12.2002, para gozo em momento oportuno, com fulcro no inciso II, parágrafo 5º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/98.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.385

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: REMOVER o servidor EDSON DA CRUZ COSTA, Analista Judiciário da Área Administrativa, com Especialidade em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Seção de Contabilidade para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Orçamento e Finanças, com efeitos a partir de 10.12.2002, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.386

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no processo administrativo de protocolo n.º 27.179, de 12.12.2002, RESOLVE: DESIGNAR o servidor requisitado JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JÚNIOR para responder pela Chefia de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA, a partir de 12.12.2002, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.387

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada em processo administrativo de 12.09.2002, RESOLVE: REMOVER a servidora requisitada da Secretaria Municipal de Saneamento, ANA ORCÉLIA LIMA GUIMARÃES, do Cartório da 29ª Zona Eleitoral, para o Cartório da 1ª Zona Eleitoral.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.389

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Memorando n.º 184-SRH/CODES, de 29.11.2002, bem como em expedientes datados, de 29.11 e 12.12.2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Funções Comissionadas indicadas, conforme segue: I - MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Assistente da Seção de Planejamento, pela Chefia de referida Seção, em substituição ao servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, a partir do dia 11.12.2002, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados pela mesma; II - SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, pela Chefia da Seção de Planejamento, em substituição ao servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, no dia 10.12.2002, convalidando os atos praticados pela mesma; III - PEDRO ARMANDO BARRAUDA MOTA FILHO, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, pela Chefia de referida Seção, em substituição à servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, no período de 07 a 10.01.2003.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 04.02.2003, terça-feira, às 08.30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0742 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Elinaldo Paes da Conceição - N.º 70.609. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PC do B. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

02. Proc. 0761 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: José da Costa e Silva Filho - N.º 12.147. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PDT. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

03. Proc. 0762 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Carlos Augusto Alves da Mota - PTB. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PTB. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

04. Proc. 0771 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Manoel Benedito Borges Aleixo - N.º 44.567. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PRP. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

05. Proc. 0891 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: João Orlando Galeno Amaral - N.º 161. Assunto: Eleições Majoritárias/2002 - Cargo de Senador - PSTU. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

06. Proc. 0729 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Raimundo Eduardo Carvalho de MORAIS - N.º 22.221. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PL. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

07. Proc. 0829 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: José Antônio Cardoso de Souza Júnior - N.º 41.888. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSD. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

08. Proc. 0647 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Deusdeth Antônio Corrêa Pantoja - N.º 2525. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PFL. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

09. Proc. 0968 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Aurélio Corrêa do Carmo - N.º 152. Assunto: Eleições Majoritárias/2002 - Cargo de Senador - PMDB. Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry.

ACÓRDÃO N.º 17.353

Processo n.º 411 - Representação

Autos de: Embargos Declaratórios na Representação n.º 411

Origem: Belém/PA

Embargantes: Coligação União pelo Pará, Duciomar Costa e Simão Jatene. Advogados: Dr. Eduardo Moreira e outros.

Embargado: Acórdão n.º 17.316

Relator: Juiz Auxiliar Gláucio Maciel

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES INEXISTÊNCIA.

EMBARGOS DESPROVIDOS.

Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer dos embargos de Simão Jatene; conhecer, mas negar provimento aos embargos declaratórios interpostos pela Coligação União pelo Pará e por Duciomar Costa.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz Auxiliar GLÁUCIO MACIEL-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.354

Processo n.º 417 - Representação

Autos de: Embargos Declaratórios na Representação n.º 417

Origem: Belém/PA

Embargantes: Coligação União pelo Pará e Viç Pires Franco. Advogados: Dr. Eduardo Moreira e outros.

Embargado: Acórdão n.º 17.317

Relator: Juiz Auxiliar Gláucio Maciel

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES INEXISTÊNCIA.

EMBARGOS DESPROVIDOS.

Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Juiz Auxiliar GLÁUCIO MACIEL-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.355

Processo n.º 429 - Representação

Autos de: Embargos Declaratórios na Representação n.º 429

Origem: Belém/PA

Embargantes: Coligação União pelo Pará e Simão Jatene. Advogados: Dr. Eduardo Moreira e outros.

Embargado: Acórdão n.º 17.318

Relator: Juiz Auxiliar Gláucio Maciel

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES INEXISTÊNCIA.

EMBARGOS DESPROVIDOS.

Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz Auxiliar GLÁUCIO MACIEL-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.356

Processo n.º 641 - Representação

Autos de: Embargos Declaratórios na Representação n.º 641

Origem: Belém/PA

Embargante: Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Belém. Advogados: Dr. Luiz Fernando de Freitas Moreira e outros.

Embargado: Acórdão n.º 17.319

Relator: Juiz Auxiliar Gláucio Maciel

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES INEXISTÊNCIA.

EMBARGOS DESPROVIDOS.

Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Absteve-se de votar a Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz Auxiliar GLÁUCIO MACIEL-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.357

Processo n.º 678 - Representação

Autos de: Embargos Declaratórios na Representação n.º 678

Origem: Belém/PA

Embargante: Coligação União pelo Pará. Advogados: Dr. Eduardo Moreira e outros.

Embargado: Acórdão n.º 17.320

Relator: Juiz Auxiliar Gláucio Maciel

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES INEXISTÊNCIA.

EMBARGOS DESPROVIDOS.

Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz Auxiliar GLÁUCIO MACIEL-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.358

Processo n.º 681 - Representação

Autos de: Agravo interposto nos autos da Representação 681

Origem: Belém/PA

Agravante: Gerson dos Santos Peres. Advogados: Dr. Omar Bueres e outros.

Agravado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Auxiliar Gláucio Maciel

PROPAGANDA IRREGULAR. CARTAZ AFIXADO EM POSTE DE

ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA.

IMPOSSIBILIDADE DE O CANDIDATO SER APENADO. AGRAVO

PROVIDO.

Tendo havido o atendimento da notificação prévia, no sentido de retirar cartaz

afixado em poste de iluminação pública, o candidato não pode ser apenado.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, dar provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Juiz Auxiliar GLÁUCIO MACIEL-Relator, Dr. UBIRATAN

CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.359

Processo n.º 661 - Rep

Autos de: Agravo interposto nos autos de Representação.

Agravante: Rádio Rauland FM. Advogado: Dr. Elson Soares.

Agravado(s): 1. Coligação O Pará Para Todos. 2. Maria do Carmo Martins. Advogado(s): Eduardo Suzuki Sizo e outros.

Relator: Juiz Auxiliar Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

Agravo interposto em representação. Preliminar de ausência dos pressupostos e de comprovação legal. Rejeição. Violação dos incisos III e IV do art. 19 da Resolução do TSE, N.º 20.288/02. Conhecimento. Improvimento. Mantida a decisão do juízo monocrático.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida pela representada e, no mérito, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES -

Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.360

Processo n.º 416 - Rep

Autos de: Agravo interposto nos autos de Representação com pedido de liminar.

Agravantes: 1. Coligação União Pelo Pará. 2. Simão Robison Oliveira Jatene.

Advogado(s): Dr. Eduardo José de Freitas Moreira e outros.

Agravada: Coligação O Pará Para Todos. Advogado(s): Eduardo Suzuki Sizo e

outros.

Relator: Juiz Auxiliar Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

Agravo interposto em representação. Presentes os pressupostos de admissibilidade.

Irregularidade na propaganda eleitoral. Local não sorteado pela Justiça Eleitoral.

Reforma da sentença recorrida. Improvimento. Mantida a decisão do Juízo

Monocrático.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto

do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES -

Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.361

Processo n.º 428 - Rep

Autos de: Agravo interposto nos autos de Representação com pedido de liminar.

Agravantes: 1. Coligação União Pelo Pará. 2. Simão Robison Oliveira Jatene.

Advogado(s): Dr. Eduardo José de Freitas Moreira e outros.

Agravada: Coligação O Pará Para Todos. Advogado(s): Eduardo Suzuki Sizo e

outros.

Relator: Juiz Auxiliar Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

Agravo interposto em representação. Presentes os pressupostos de admissibilidade.

Irregularidade na propaganda eleitoral. Local não sorteado pela Justiça Eleitoral.

Reforma da sentença recorrida. Improvimento. Mantida a decisão do Juízo

Monocrático.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto

do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES -

Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.362

Processo n.º 431 - Rep

Autos de: Agravo interposto nos autos de Representação com pedido de liminar.

Agravantes: 1. Coligação União Pelo Pará. 2. Simão Robison Oliveira Jatene.

Advogado(s): Dr. Eduardo José de Freitas Moreira e outros.

Agravada: Coligação O Pará Para Todos. Advogado(s): Eduardo Suzuki Sizo e

outros.

Relator: Juiz Auxiliar Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

Agravo interposto em representação. Presentes os pressupostos de admissibilidade.

Irregularidade na propaganda eleitoral. Local não sorteado pela Justiça Eleitoral.

Reforma da sentença recorrida. Improvimento. Mantida a decisão do Juízo

Monocrático.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto

do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -

Presidente, Juiz Auxiliar CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES -

Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

A VISO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Faz saber aos que do presente tomarem conhecimento, que a Sessão Extraordinária

de abertura do primeiro semestre forense, será realizada no dia 03/02/2003, segunda-

feira, com início às 08:30 horas, nos termos do disposto no art. 66, § 2º da LC 35/79